

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 123, DE 2020

(Do Poder Executivo)

MSC 107/2020

OF 110/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.629, de 12 de junho de 2018, que renova a autorização outorgada a Sociedade de Amparo e Educação a Infância de Cruz a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cruz, Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.978, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária São Miguel, no município de Santos Dumont - MG;
- 2 - Portaria nº 2.986, de 12 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Liberdade Acreunense, no município de Acreúna - GO;
- 3 - Portaria nº 3.554, de 12 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultural e Social de Capanema, no município de Capanema - PA;
- 4 - Portaria nº 3.613, de 19 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Nepomuceno, no município de Nepomuceno - MG;
- 5 - Portaria nº 6.160, de 1º de dezembro de 2015 - Associação e Movimento Comunitário Rádio Positiva FM, no município de Planaltina de Goiás - GO;
- 6 - Portaria nº 6.218, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Cultural Comunitária Rádio Livre, no município de Ipiaú - BA;
- 7 - Portaria nº 74, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Cultural Comunitária de Araújo - ACCA, no município de Araújo - MG;
- 8 - Portaria nº 146, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM, no município de Rio Novo do Sul - ES;
- 9 - Portaria nº 412, de 9 de maio de 2016 - Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social de Tupi Paulista, no município de Tupi Paulista - SP;
- 10 - Portaria nº 534, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio FM Comunitária Cidade Progresso, no município de Pendências - RN;
- 11 - Portaria nº 544, de 9 de maio de 2016 - Associação Batatense Cultural - ABC, no município de Batatais - SP;
- 12 - Portaria nº 786, de 9 de maio de 2016 - Associação Educativa de Radiodifusão Santa Cruz, no município de Santa Cruz das Palmeiras - SP;
- 13 - Portaria nº 1.020, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Independente Pro-Melhoramento de Nova Fátima, no município de Hidrolândia - GO;
- 14 - Portaria nº 1.613, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural A Gazeta de Radiodifusão Comunitária, no município de Jaboticabal - SP;
- 15 - Portaria nº 1.820, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Cultural de Comunicação Esperança e Vida, no município de São João da Boa Vista - SP;
- 16 - Portaria nº 1.831, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural dos Moradores e Amigos do Bairro São Jorge, no município de Francisco Sá - MG;

- 17 - Portaria nº 1.942, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Rádio Cultural Curumim, no município de Potirendaba - SP
- 18 - Portaria nº 593, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural de Três Fronteiras, no município de Três Fronteiras - SP;
- 19 - Portaria nº 1.091, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança, no município de São Gonçalo - RJ;
- 20 - Portaria nº 1.836, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Rádio Liberdade FM, no município de Itaqui - RS;
- 21 - Portaria nº 1.922, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Riacho das Almas, no município de Riacho das Almas - PE;
- 22 - Portaria nº 1.972, de 7 de junho de 2017 - Associação da Rádio Comunitária Redenção FM, no município de Redenção do Gurgueia - PI;
- 23 - Portaria nº 1.991, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Beneficente Rural de São Sebastião do Paraíso, no município de São Sebastião do Paraíso - MG;
- 24 - Portaria nº 3.169, de 20 de dezembro de 2017 - ACCS - Associação Cultural e Comunicação Social, no município de Itupeva - SP;
- 25 - Portaria nº 3.363, de 28 de setembro de 2017 - Associação Cultural Comunitária Simonense, no município de São Simão - SP;
- 26 - Portaria nº 5.227, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte, no município de Diamante do Norte - PR;
- 27 - Portaria nº 6.162, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), no município de São Pedro - SP;
- 28 - Portaria nº 6.734, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural, Educacional e Ambiental do Município de Paulistas, no município de Paulistas - MG;
- 29 - Portaria nº 6.737, de 16 de janeiro de 2018 - Associação dos Trabalhadores de Guimarães, no município de Guimarães - MG;
- 30 - Portaria nº 7.011, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Rádio Comunitária de Juripiranga, no município de Juripiranga - PB;
- 31 - Portaria nº 7.013, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Cidadania do Barro Vermelho, no município de Crato - CE;
- 32 - Portaria nº 7.147, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Centro de Assistência Social e Educacional John F. Kennedy (CASE), no município de Belo Oriente - MG;
- 33 - Portaria nº 7.237, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural Encruzilhadense, no município de Encruzilhada do Sul - RS;
- 34 - Portaria nº 7.243, de 16 de janeiro de 2018 - Rádio Comunitária de Amparo Social, no município de Anagé - BA;
- 35 - Portaria nº 711, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Rio Jaguaribe, no município de Russas - CE;

36 - Portaria nº 733, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Cultural Comunitária Estação de Franco da Rocha, no município de Franco da Rocha - SP;

37 - Portaria nº 1.033, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Pedra Pintada, no município de Itacoatiara - AM;

38 - Portaria nº 1.263, de 14 de março de 2018 - Associação de Radiodifusão para Comunicações Comunitária do Sítio Areias do Município das Correntes, no município de Correntes - PE;

39 - Portaria nº 2.171, de 2 de maio de 2018 - Associação Comunitária de Jitaúna, no município de Jitaúna - BA; e

40 - Portaria nº 2.629, de 12 de junho de 2018 - Sociedade de Amparo e Educação a Infância de Cruz, no município de Cruz - CE.

Brasília, 18 de março de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. P. P. P. P.', is written over a horizontal line.

Port. 2629/18

EM nº 00380/2019 MCTIC



Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.023809/2013-07, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Sociedade de Amparo e Educação a Infância de Cruz, inscrita no CNPJ nº 01.721.840/0001-06, explore pelo prazo de dez anos a partir de 21 de maio de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cruz, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9661/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2629/2018 de 12 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 2629/2018/SEI-MCTIC

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002456/1998 e nº 53000.023809/2013-07, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de maio de 2013, a autorização outorgada à Sociedade de Amparo e Educação A Infância de Cruz, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Cruz/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 12/06/2018, às 13:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2972705** e o código CRC **1335EA4F**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34794/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.023809/2013-07.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4664761** e o código CRC **492C247C**.

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53000.023809/2013-07
Interessado:	Sociedade de Amparo e Educação à Infância de Cruz (SAEIC)
Setor:	CGRC_REN
CNPJ:	01.721.840/0001-06
Serviço:	Rádiodifusão Comunitária
UF:	CE
Localidade:	Cruz
Tipo:	Renovação Rádio Comunitária
Número do Tipo:	427

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	Tipo
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Rádiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais

436	Renovação TV Educativa
435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



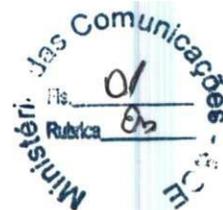
Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 20/07/2018, às 10:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3182947** e o código CRC **45757E1D**.

Referência: Processo nº 53000.023809/2013-07

SEI nº 3182947



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.023809/2013-07

(Processo de Outorga nº 53650.002456/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ**, sediada na localidade de **Cruz/CE**, tem validade até 21/05/2013, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 27 de maio de 2013.


NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

LOE 4º

53650.002456/1998

02



SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (SAEIC)

Rua 06 de abril 107 – CEP : 62.595.000 – CRUZ – CEARÁ

TEL – 0XX88.3660.1300

Exmo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 023809/2013-07

SEAPA/SCE

18/05/2013-07:35

A SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCACAO A INFÂNCIA DE CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.840/0001-06, com sede na Rua 06 de Abril, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Cruz, Estado do Ceará, CEP: 62.595-000. entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 731 datada de 26.11.2001, publicada no DOU 05.12.2001 e Decreto Legislativo nº 163 de 20.05.2003 publicado no Diário Oficial da União datado de **21.05.2003**, vem respeitosamente à presença de Va.Exa., **manifestar interesse e requerer a renovação da outorga** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Cruz CE, 07 de Maio de 2013.

Presidente

Nome do representante da entidade: MANOEL VALDERY DA ROCHA

CPF: 006.362.153-

Seane
134.1



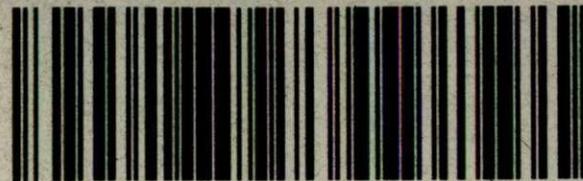
MINISTÉRIO das COMUNICAÇÕES
Esplanada dos Ministérios

Bloco R - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste

70.044-900 = BRASÍLIA = DF



SZ 18854728 1 BR



Remetente - Associação de Amigos e Educadoras
à Infância de Cruz - (SAFEC)
Rua 6 de abril, 170
62.595.000 - CRUZ - Ceará

(ETIQUETA OU C)

LDE 4º

53650.002456/1998

44

CÓPIA de OFÍCIO enviado

Nº 00

em 09.05.2013 - via FEDEX

SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (SAEIC)

Rua 06 de abril 107 – CEP : 62.595.000 – CRUZ – CEARÁ

TEL – 0XX88.3660.1300

Análise 1 (2013)



Exmo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 026052/2013-03

SEAPA/SCE

24/05/2013-08:43

A SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCACAO A INFÂNCIA DE CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.840/0001-06, com sede na Rua 06 de Abril, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Cruz, Estado do Ceará, CEP: 62.595-000. entidade sem fins lucrativos legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 731 datada de 26.11.2001, publicada no DOU 05.12.2001 e Decreto Legislativo nº 163 de 20.05.2003 publicado no Diário Oficial da União datado de 21.05.2003, vem respeitosamente à presença de Va.Exa., **manifestar interesse e requerer a renovação da outorga** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Cruz CE, 07 de Maio de 2013.

Presidente

Nome do representante da entidade: MANOEL VALDERY DA ROCHA

CPF: 006.362.153-

Seam
134-1

№: 00

Cópia de Ofício

SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (SAEIC)

Rua 06 de Abril 107 - CEP: 62.392-000 - CRUZ - CEARÁ

TEL - 0XX88.3660.1300



Exmo Senhor Ministro de Estado das Comunicações

33000 02002/2013-03

SEPARACE

34002013-08-03

Ministério das Comunicações

A SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.840/0001-06, com sede na Rua 06 de Abril, nº 170, Bairro Centro, na cidade de Cruz, Estado de Ceará, CEP: 62.392-000, entidade sem fins lucrativos, devidamente autorizada conforme Portaria nº 731 datada de 26.11.2001, publicada no DOU 02.12.2001 e Decreto Legislativo nº 163 de 20.05.2003, vem publicado no Diário Oficial da União datado de 21.05.2003, vem respeitosamente à presença de V. Exa., manifestar interesse e requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao sistema 202 da Norma nº 12011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 203 da Norma nº 12011 aprovada pela Portaria MEC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Cruz CE, 07 de Maio de 2013.

Ministério da Comunicação
Esplanada dos Ministérios
Bloco R - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste
70044-900 - Brasília - DF

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ
Rua 6 de abril 170 – CEP – 62.550.000 – CRUZ – Ceará



Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (ASAEIC), anteriormente SOCIEDADE DE EMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (SAEIC), inscrita no CNPJ sob o nº 01 721 840/0001-06, com sede à RUA 6 DE ABRIL, 170, na cidade de CRUZ, Estado do Ceará, CEP 62.595.000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme Portaria nº 731, datada de 28.11.2001 e Decreto Legislativo nº 163, publicado no Diário Oficial da União datado de 21.05.2003, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a **renovação da outorga** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao sub-item 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

CRUZ, (Ce.) 17 de maio de 2013.

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade:

MANOEL VALDERY DA ROCHA

CPF:n. 006.362.153-34



Item 01

NO 2

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFANCIA DE CRUZ
Rua 6 de abril 170 – CEP – 62.550.000 – CRUZ – Ceará



DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFANCIA DE CRUZ (ASAEIC)** anteriormente **SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (SAEIC)**, inscrita no CNPJ sob o nº 01 721 840/0001-06, com sede à RUA 6 DE ABRIL, 170, na cidade de CRUZ, Estado do Ceará, CEP 62.595.000, ATESTO, para fins de prova junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES que a RADIO 6 DE ABRIL encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações conforme Portaria nº 731, datada de 26.11.2001, e Decreto Legislativo nº 163, publicado no Diário Oficial da União datado de 21.05.2003, e de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

CRUZ, (Ce.) 17 de maio de 2013.

(assinatura do representante legal da entidade)

MANOEL VALDERY DA ROCHA

CPF:n. 006.362.153-34



ITEM 02

N: 024



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCACAO A INFANCIA DE CRUZ

CNPJ: 01.721.840/0001-06

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:11:58 do dia 14/05/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 13/06/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

Nº 038

00194.56979 45001.170781 87002.285218 1 56540000006600

Recibo do Sacado

Data do Processamento
10/05/2013 -

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv)
50011707887-0022-85

Vencimento
31/03/2013



Informações

Radiodifusão Comunitária - Código= 231
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2013:
Quantidade de estações:
A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1

- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)

BOLETO PAGO EM: 28/03/2013

(=)Valor do Documento

66,00

(+)Mora/Multa/Juros

0,00

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Pago

66,00

Sacado: **SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCACAO A INFANCIA DE CRUZ**
CNPJ/CPF: 01721840000106

00193.67234 05001.170785 87002.315213 2 56540000001000

Recibo do Sacado

Data do Processamento
10/05/2013 -

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

**Vencimento
31/03/2013**

Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv)
50011707887-0023-15

Informações

Radiodifusão Comunitária - Código= 231
Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2013:
Quantidade de estações:
A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1



- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)

BOLETO PAGO EM: 28/03/2013

(=)Valor do Documento

10,00

(+)Mora/Multa/Juros

0,00

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Pago

10,00

Sacado: **SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCACAO A INFANCIA DE CRUZ**
CNPJ/CPF: 01721840000106



Nº 04
 das Comarcações
 M. Fis. 10
 R. Rubrica
 S. S. S. S. S. S.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.721.840/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/1997
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCACAO A INFANCIA DE CRUZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAEIC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.20-1-00 - Ensino médio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CELSO ARAUJO	NÚMERO 430	COMPLEMENTO	
CEP 62.595-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/05/2013** às **11:52:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

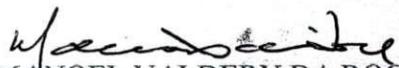
[Voltar](#)

Nº 051
das Coi
11
RUBRICA
559.079
sed

SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (SAEIC)
Rua 6 de abril, 170 - Centro - CRUZ - Ceará
CEP - 62.595.000

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04/04/2005**

Aos quatro (04) dias do mês de ABRIL de dois mil e um (2005), às dezenove horas e trinta (19:30) horas , na sede da entidade à rua 6 de Abril 170 , Centro, nesta cidade, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, regularmente convocada, os senhores membros da Diretoria, Conselho Fiscal e associados da SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ. Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente da entidade, MANOEL VALDERY DA ROCHA , exercendo atribuição que lhe é conferida pelo Estatuto Social, o qual convidou a mim MARIA DE LOURDES MUNIZ, como secretária desta entidade, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, o Presidente da assembléia, dando por instalados os trabalhos determinou que procedesse a leitura da ordem do dia para a qual fora convocada esta assembléia pelo Presidente, em 23/02/2005, por edital, que esteve afixado na sede desta entidade, cujo teor é o seguinte: 1) discutir e aprovar reforma estatutária; 2) outros assuntos de interesse da associação. A pedido do Presidente, procedi a leitura da proposta da Diretoria para reforma total do estatuto social, de forma a adequá-lo aos interesses da entidade e a mais recente legislação sobre Associações, especialmente a constante no novo Código Civil, proposta essa que teve cópias distribuídas a todos os sócios presentes nesta Assembléia. Finda a leitura, o Presidente colocou em discussão e votação, artigo por artigo, a reforma estatutária proposta, sendo o estatuto aprovado por unanimidade, ficando desde já revogado o estatuto social de sua constituição, bem como as demais disposições anteriores, salientando-se entre as reformulações aprovadas a que muda o nome da instituição que agora passa a chamar-se ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ, com a sigla ASAEIC. A seguir, o Presidente informou aos presentes, no sentido de dirimir dúvidas, que a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário eleitos em Assembléia Geral anterior, e com mandato até 05 de agosto de 2006, continuavam em exercício; o Presidente informou também sobre as todas as atividades da CRECHE CRIANÇA FELIZ, de responsabilidade da Associação e agora com a participação mais direta da Prefeitura Municipal de Cruz. Franqueada a palavra, e como ninguém desejasse fazer uso dela, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata computadorizada. Reaberta a sessão, foi esta lida aos presentes e aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os presentes. CRUZ, (Ce.) , 04 de abril de 2005.


MANOEL VALDERY DA ROCHA
Presidente


MARIA DE LOURDES MUNIZ
Secretária


CARMINDA AMÉLIA CARVALHO ALVES - Tesoureira

SECRETARIA SALES
Públicas e Regis.
Rua 07 de Setembro, 33
Fone/Fax: (85) 3690 74
Cruz - Ce

A presente cópia
o original, exibido
referido
CRUZ - CE
Em tel

15 MAR 2005

Juliana Karla Vasconcelos
CP: 057 438 950-08

Saldo do
TRIBUTOS DE JURETADO
ESTADO DO CEARÁ
VITF7 03
AUTENTICAÇÃO
Nº 559.079



N:058
das Comunicações
12
Subseção

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ

ESTATUTO

CAPÍTULO I DA ASSOCIAÇÃO E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º. A **Associação de Amparo e Educação à Infância de Cruz**, fundada no Município de Cruz, Estado do Ceará, com sede na Rua Celso Araújo, n.º 430 – Bairro Ginásio, Cidade de Cruz, estado do Ceará, é uma associação sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado.

Art. 2º. A Associação terá seus objetivos voltados especialmente às crianças, adolescentes, mães em pré-natal, maternidade, bem como demais moradores da Cidade de Cruz, especialmente com as seguintes finalidades:

- I – Promover, organizar e apoiar atividades sociais, educacionais, culturais e de lazer;
- II – Arrecadar gêneros alimentícios para formação de cestas básicas com fornecimento gratuito às famílias carentes devidamente cadastradas.
- III – Formar e manter uma farmácia comunitária, como forma alternativa de atendimento aos mais necessitados.
- IV – Instalar e manter cursos de informática, culinária, artesanato, primeiros socorros, saúde ocupacional e outros que atendam às necessidades.
- V – Promover encontros de formação humana e cristã para integração e reabilitação moral e social.
- VI – Promoção de atividades para a capacitação e colocação profissional.
- VII – Promoção, instalação e/ou desenvolvimento, em parceria com outras instituições, de palestras, seminários, estudos, debates sobre as questões fundamentais nas áreas de saúde, educação, cultura, meio ambiente e legislação.
- VIII – A execução de prestação de serviço em radiodifusão sonora comunitária, com finalidade de dar oportunidade à difusão de idéias, cultura, tradições, hábitos sociais da comunidade, formação, integração e organização comunitária nas áreas de lazer, cultura e convívio social, prestando serviços de utilidade pública, contribuindo para o aperfeiçoamento profissional e permitindo a capacitação dos cidadãos no exercício da liberdade de expressão, respeitando os valores éticos e sociais do indivíduo e da família, mediante concessão, permissão ou autorização que lhes serão outorgados por ato do poder público competente para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, estando sujeita à legislação específica.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 3º. A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, e pessoas jurídicas legalmente constituídas.

Art. 4º. Haverá as seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação e os que se associarem no primeiro ano seguinte ao registro da entidade.
- II - Contribuintes, quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que, devidamente associadas, contribuam mensal, semestral ou anualmente com importância mínima a ser estabelecida pela Diretoria.



Josinês Freitas
OAB/CE 15.012



II - **Preemérios**, aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação ou de contribuição com donativo significativo.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 5º. São direitos do associado:

- I - votar e ser votado, desde que esteja em pleno gozo de seus direitos sociais;
- II - participar das Assembléias Gerais com direito a voz;
- III - colaborar nos trabalhos da associação, apresentando sugestões que visem o seu engrandecimento;
- IV - participar quando formalmente convidado para as reuniões da Diretoria.

Art. 6º. São deveres do associado:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - Acatar as decisões da diretoria e da Assembléia Geral;
- III - Pagar regularmente suas contribuições;
- IV - Informar à Associação sobre mudanças de seu endereço, diretoria, ou outras situações que julgar relevante.
- V - prestar ajuda à Associação quando solicitada.

Art. 7º. Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO IV DAS PENALIDADES

Art. 8º. São penalidades aplicadas aos associados:

- I - Suspensão dos direitos sociais quando atrasarem suas contribuições por mais de três meses, consecutivos ou não.
- II - Advertência para o caso de infringirem disposições do presente estatuto consideradas de pequena gravidade;
- III - Exclusão, para os seguintes casos:
 - a) Tornar-se o associado, de qualquer modo, prejudicial aos objetivos da Associação.
 - b) Por motivos graves, em deliberação fundamentada;

Art. 9º. Da decisão da Diretoria que decretar a exclusão, caberá recurso à Assembléia Geral no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10º. O Associado excluído por falta de pagamento só poderá ser readmitido na Associação se satisfizer o seu débito.

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º. A Associação será administrada por:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria Executiva;
- III - Conselho Fiscal; e
- IV - Conselho Comunitário.

A presente cópia foi autenticada em seu original exibido e o referido é verdadeiro.

CRUZ - CE

Em test. de [assinatura]

16 MAIO 2013

Juliana Karla Vasconcelos
Escritora Substituta CPF: 057.438.000-00

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
03
AUTENTICAÇÃO
Nº FJ 559.082

Assinatura
Josinês Freitas
TAB/CE 15.012



Art. 12º. A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, admitidos há pelo menos 3 (três) meses junto à Associação.

Art. 13º. As convocações das Assembléias Gerais serão feitas mediante publicação em jornal local, carta postal registrada ou Edital afixado em lugar visível da sede da Associação com antecedência, pelo menos, de 08 (oito) dias da primeira convocação.

Art. 14º. Nos Editais deverá constar, obrigatoriamente, todos os dados da Associação, dia, hora, e local da realização e a ordem dos trabalhos do dia.

Art. 15º. A Assembléia Geral estará legalmente constituída em primeira convocação com metade mais um dos Associados, ou em segunda convocação 30 (trinta) minutos após, com qualquer número.

Art. 16º. Os trabalhos da Assembléia Geral serão dirigidos em qualquer caso pelo Presidente da Diretoria Executiva.

Art. 17º. A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente no mês de março, observadas as normas deste estatuto.

Art. 18º. Compete à Assembléia Geral:

- I – eleger e dar posse à Diretoria, ao Conselho Fiscal e ao Conselho Comunitário;
- II – destituir os administradores;
- III – apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- IV – decidir sobre reformas do Estatuto;
- V – discutir e aprovar o relatório anual da Diretoria Executiva e o balanço patrimonial
- VI – Aprovar a política de ação da Diretoria;
- VII – decidir sobre a extinção da entidade e o destino de seu patrimônio.
- VIII – aprovar as contas;
- IX – aprovar o regimento interno.
- X – Deliberar sobre assuntos constantes da pauta e outros de interesse geral, desde que apresentados por escrito à Mesa Diretora, nos 15 (quinze) minutos que antecederem o início da Assembléia.
- XI – Decidir sobre alienação e oneração do patrimônio

Parágrafo único – para as deliberações dos incisos II, IV e XI é exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes à Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

Art. 19º. A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I – pelo presidente da Diretoria;
- II – pela Diretoria;
- II – pelo Conselho Fiscal;
- III – por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 20º. A Assembléia Geral Extraordinária decidirá, além dos assuntos a ela peculiares, sobre os que não tiverem sido resolvidos por outra Assembléia Geral, por motivo de não realização, omissão ou qualquer outro impedimento.



Josinês Freitas
TAB/CE 15.012



Art. 21º. A Diretoria Executiva será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único – O mandato da diretoria será de 03 (três) anos, permitida uma reeleição para o período subsequente.

Art. 22º. É vedado participar da Diretoria Executiva membros que ocupem cargos eletivos Federais, Estaduais ou Municipais, que assegurem imunidade parlamentar ou decorram de foro especial.

Art. 23º. Os membros da Diretoria Executiva deverão manter residência na área da comunidade atendida pela Associação.

Art. 24º. Compete à Diretoria:

- I – Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho Fiscal;
- II – Interpretar o estatuto, emitindo parecer e legislando nos casos omissos, dando ciência à Assembléia Geral.
- III – Administrar a entidade e todos os seus haveres;
- IV – Promover a realização dos fins a que se destina a Associação;
- V – contratar e demitir funcionários, devendo o quadro pessoal da entidade ser constituído por pelo menos 2/3 de trabalhadores brasileiros;
- VI – convocar a Assembléia Geral;
- VII – Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para que seja acompanhado, com vistas ao atendimento de interesse exclusivo da comunidade e das finalidades da instituição.
- VIII – Prestar contas à Assembléia Geral Ordinária, especialmente apresentando o balanço patrimonial e o balanço de receita e despesa com o parecer do Conselho Fiscal.
- IX – zelar pela fiel execução do plano de trabalho aprovado pelo cumprimento deste estatuto e demais regulamentos internos;
- X – admitir novos associados e aplicar penalidades;
- XI – assinar contratos e convênios com os poderes públicos ou instituições particulares e realizar operações de crédito e representar como donatário a Associação em quaisquer contratos ou documentos relativos a bens, coisas ou direitos que forem doados;
- XII – representar as entidades mantidas pela Associação perante os poderes públicos Federal, Estadual e Municipal ou qualquer repartição ou autarquia a eles subordinados, solicitando ou recebendo subvenções ou auxílios de qualquer espécie ou requerendo o que for necessário.
- XIII – firmar contrato com qualquer pessoa física ou jurídica no que diz respeito a assuntos relacionados às finalidades da Associação.
- XIV – apresentar a prestação de contas ao Conselho Fiscal até 30 de janeiro.

Art. 25º. A diretoria reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por mês.

Art. 26º. Compete ao Presidente:

- I – Os poderes da administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;
- II – representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- III – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno, tomando, desde que necessário, medidas de caráter urgente que resguardem a boa execução destas normas, devendo, na primeira reunião, apresentar seu ato para referendo da Diretoria;



Josinês Freitas
OAB/CE 15.012



IV - convocar e presidir a Assembléia Geral;

V - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

VI - assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, recibos, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

VII - orientar as diversas atividades programadas e devidamente aprovadas postas em execução;

VIII - Assinar com o secretário as Atas das reuniões, assembléias, assim como as correspondências;

IX - Dar o voto de desempate, quando este houver.

Art. 27º. Compete ao Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 28º. Compete o Primeiro Secretário:

I - secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;

II - publicar todas as notícias das atividades da entidade;

III - auxiliar o Presidente no relacionamento da Associação com as Autoridades, meios de comunicação, comunidade e o segmento político institucional;

IV - elaborar o relatório anual de atividades.

V - ter sob o seu controle e responsabilidade os bens e assuntos administrativos da Associação.

VI - receber e expedir correspondência, após ciência e assinatura do presidente quando necessária;

VII - manter atualizados os arquivos e cadastros da Associação e associados.

Art. 29º. Compete ao Segundo Secretário:

I - substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e

III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.

Art. 30º. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente, bem como fiscalizar a realização das despesas da entidade;

III - apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;

IV - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;

V - Manter em conta bancária ou aplicações financeiras os saldos pecuniários da Associação, que só poderão ser movimentados com sua assinatura juntamente com a do Presidente;

VI - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VII - Orientar e fiscalizar toda a arrecadação da entidade e tomar todas as providências para que ela se realize de modo eficiente e pontual;

VIII - assinar, com o presidente, todos os cheques, recibos, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

IX - coordenar campanhas financeiras;

X - levantar balanços gerais no fim de cada ano, com a demonstração de contas, lucros e perdas, encaminhando-os ao Presidente e ao Conselho fiscal até 30 de março.

XI - ter sob seu controle e responsabilidade os bens e assuntos financeiros da Associação;



Posinês
Freitas
R/CE 15.012



Art. 31º. Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I – substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 32º. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização das atividades econômico-financeiras da Associação e será constituído por 3 (três) membros, de relevante probidade e notória capacidade para o exercício de suas atribuições, e 3 (três) respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§1º – O mandato do Conselho Fiscal será de 3(três) anos, sendo permitida uma reeleição para o período subsequente.

§2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 33º. Compete ao Conselho Fiscal:

- I – fiscalizar as atividades da Associação, devendo para isso examinar pelo menos 2 (duas) vezes por ano os atos administrativos e a contabilidade;
- II – examinar os livros de escrituração da entidade;
- III - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito, bem como dar parecer acerca do balanço anual que será submetido à apreciação da Assembléia Geral Ordinária;
- IV – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- V – opinar sobre a aquisição e alienação de bens;
- VI – convocar a Assembléia Geral quando a Diretoria, nos casos necessários, não o faça no prazo de 8 (oito) dias depois de intimada para tanto.
- VII – dar parecer e aprovar a prestação de contas da Diretoria;

Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 34º. O julgamento das contas e relatórios será feito através de parecer assinado pelos 3 (três) membros do Conselho Fiscal, acompanhado da data da sessão que fez o julgamento.

Art. 35º. Ao final de cada ano, realizar-se-á o balanço de ativo e passivo da Associação, o qual será apresentado com parecer do Conselho Fiscal, pela Diretoria à Assembléia Geral, ao qual dar-se-á publicidade.

Art. 36º. O Conselho Comunitário deverá ser instituído pela Diretoria da Associação, que convocará as entidades da comunidade local tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com 07 (sete) dias de antecedência, mediante ofício que deverá constar dia, horário e local para composição do Conselho Comunitário entre as entidades interessadas presentes, com o mínimo de 05 (cinco) representantes das entidades da comunidade local.

Art. 37º. O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora de radiodifusão comunitária, com vista ao atendimento de interesses exclusivos da comunidade e aos princípios da Lei n.º 9.612/98 que rege a matéria.



Josinês Freitas
OAB/CE 15.01'



CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES E RECURSOS DE MANUTENÇÃO

Art. 38º. O patrimônio da Associação será constituído pelos bens e direitos a ela doados, por subvenções dos poderes públicos, por aquisição nos exercícios de suas atividades, pelos provenientes de rendas patrimoniais e por contribuições de associados.

Art. 39º. A Associação manter-se-á através de contribuições dos associados, de rendas de seu patrimônio, de subvenções públicas e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Art. 40º. A Associação solicitará doações e legados, que não constituam ônus para a mesma e nem estejam ligados a condições que restrinjam a liberdade de aplicações de tais bens e rendas.

Art. 41º. No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública, tendo a Assembléia Geral poderes para designa-la.

Art. 42º. A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43º. As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação, remuneração ou vantagem.

Parágrafo único – Não se considera remuneração, para fins desse artigo, o ressarcimento de despesas realizadas para a execução das atividades da Associação, tais como despesas de locomoção, hospedagem, alimentação, representações e viagens, desde que previamente autorizadas pelo Presidente.

Art. 44º. A Associação só será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 45º. O exercício do ano financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

Art. 46º. A Associação poderá realizar operações de crédito para antecipação de receita ou consecução de objetivos imediatos, como adquirir ou alienar bens móveis ou imóveis, desde que previamente autorizada pela Assembléia Geral.

Art. 47º. Para fins de Eleição dos dirigentes, a Assembléia Geral será convocada para realizar-se no mínimo 30 (trinta) e no máximo 90 (noventa) dias antes do término dos mandatos.





Art. 48°. Na hipótese de vacância da metade dos membros da Diretoria, esta providenciará no prazo de 30 (trinta) dias a realização de uma Assembléia Geral Extraordinária que deliberará sobre o preenchimento das vagas.

Parágrafo único – quando a vacância for inferior à metade dos membros, a Diretoria escolherá os substitutos dos quadros, sendo a posse dos mesmos efetuada de imediato.

Art. 49°. Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

O presente estatuto foi aprovado pela assembléia geral realizada no dia 04/10/2005.

Cruz-Ce, em 04 de abril de 2005.

Marcos Sales
PRESIDENTE
Josinês Marques de Freitas
JOSINÊS MARQUES DE FREITAS
ADVOGADA - OAB/CE N.º 15.012

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
A via deste documento foi apontada no
PROCOLO GERAL n.º A-01 sob n.º 416
registrada sob n.º 416 no livro n.º B-02
Cruz-Ce: 29 de ABRIL de 2005
Substituta de Notas e Registros do Cartório de Cruz-Ce
Mércia Maria Vasconcelos

Salvo erro estatística confere com
TRIBUNAL DE JUSTIÇA do Estado de CEARÁ
ESTADO DO CEARÁ
AUTENTICAÇÃO
N.º FJ 559.088
2013
Juliana Karla Vasconcelos
Escrivente Substituta CPF: 057.438.883-08
Valido somente com Selo de Autenticação

Nº 06A

**ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO Á INFÂNCIA DE CRUZ
(ASAEIC)**
Rua 6 de abril 170 - 62.595.00 - Cruz - Ceará



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (ASAEIC), anteriormente SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ(SAEIC) , com sede à rua 6 de abril , 170, na cidade de CRUZ, Estado do Ceará (UF), inscrita no CNPJ 01.721.840/0001-06 está em pleno e regular funcionamento, desde 01.01.1958 cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua **Diretoria atual eleita em 05/08/2012 , para o período de 05/08/12 a 05/08/15**, constituída dos seguintes membros:

Presidente -

Nome completo : Manoel Valdery da Rocha ✓
Nº do RG : 271.772 - Órgão expedidor : SSP-Ce. - CPF - 006.362.153-34
Endereço Residencial : Rua 6 de abril 107 - Cruz - Ceará

Vice- Presidente -

Nome completo : José Ivan do Nascimento
Nº do RG 615.180 - Órgão expedidor : SSP-Ce. - CPF - 092.420.153-34
Endereço Residencial : Rua Genecino, s/n - Cruz - Ceará

Secretária: Maria de Lourdes Muniz,
RG nº 782.070 SSPCe. e CPF nº 092.379.173-68,
Endereço – Rua Capitão Antonio Raimundo, s/n – CRUZ – Ceará

Tesoureiro -

Nome completo : Maria das Graças Maranhão ✓
Nº do RG : 747 620 SSPCe, CPF 014 525 338-95
Endereço Residencial : Rua 6 de abril, s/n - Cruz - Ceará

DECLARO que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de suas funções estatutárias.

Cruz, 24 de janeiro de 2013

Manoel Valdery da Rocha - Presidente da SAEIC



N:068



ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (ASEIC)
Rua 6 de abril, 170 - CEP - 62.595.000 - CRUZ - Ceará
FONE: 088.660.1285 /088.660.1300/088.660.1240

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL - REALIZADA EM 05/08/2012

Aos cinco (05) dias do mês de agosto de 2012, às dezenove horas e trinta (19:30) horas

,na nova sede da entidade à rua 6 de Abril 170, Centro, nesta cidade, reuniram-se em assembléia geral os senhores membros da Diretoria, Conselho Fiscal e associados da ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (ASAEIC), anteriormente,SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (SAEIC). Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente da entidade, MANOEL

VALDERY DA ROCHA, exercendo atribuição que lhe é conferi da pelo Estatuto Social, o qual convidou a mim MARIA DE LOURDES MUNIZ, como secretária desta entidade, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, o Presidente da assembléia, dando por instalados os trabalhos determinou que procedesse a leitura da ordem do dia para a qual fora convocada esta assembléia pelo Presidente, em 05//07/2012, por edital, que esteve afixado na sede desta entidade, cujo teor é o seguinte: 1) avaliar a atuação da Associação, especialmente durante o período de vigência do mandato da atual Diretoria que se encerra no início de agosto; 2) eleger e dar posse aos membros da nova Diretoria e Conselho Fiscal para o período que vai de 05/08/2012 a 05/08/2015, conforme reza o Estatuto institucional. Iniciados os trabalhos a Diretoria expõe em relatório suas atividades, mostrando as ações efetuadas com sucesso tanto como campo da educação pela **CRECHE CRIANÇA FELIZ**, como na Escola de Ensino Fundamental e Médio São Francisco, bem como as relacionadas com a Rádio Comunitária, a qual tem autorização oficial outorgada pelo Ministério das Comunicações, após processo vitorioso junto ao Congresso Nacional. Em seguida, procedeu-se a eleição dos membros da Diretoria para um novo período. Concorreram duas chapas: Chapa 1 e Chapa 2 tendo sido vitoriosa a Chapa 1, ficando assim constituída a nova Diretoria e Conselho Fiscal com os seguintes eleitos:

Presidente - **Manoel Valdery da Rocha**, brasileiro, solteiro, maior, professor, RG 2007855717-2 SSPCe., CPF nº 006.362.153-34, residente em Cruz; Vice-Presidente: **José Ivan do Nascimento**, brasileiro, casado, maior, bancário, RG 615.180. SSPCe., CPF nO 092.420.153-34, residente nesta cidade; Tesoureira: **Maria das Graças Maranhão**, brasileira, solteira, maior, RG nº 747620 - SSPCe, CPF 014 524338-95, residente nesta cidade; Secretária: **Maria de Lourdes Muniz**, brasileira, solteira, maior, professora RG nº 782.070 SSPCe. e CPF nº 092.379.173-68, residente nesta cidade. Para o Conselho Fiscal foram eleitos: José Arteiro Albuquerque, Maria Rosângela de Sousa, Maria Vanderlândia Menezes, Isabel Romana Muniz de Freitas e Francisco Baltar da Silva. Franqueada a palavra, a secretária Maria de Lourdes Muniz agradeceu, em nome da



Diretoria que deixava o apoio recebido dos sócios para a boa realização dos objetivos da ASAEIC. Em seguida foi dada posse à nova Diretoria e Conselho Fiscal que exercerão seus mandatos no período que hoje, cinco de agosto de 2012 se inicia, indo até 05 de agosto de 2015. O presidente empossado para mais um período na função, agradeceu a confiança recebida e concitou, não só a Diretoria mas todos os presentes a tudo fazerem para que a ASAEIC exerça com eficiência o seu trabalho pelo bem-estar da comunidade, especialmente da criança e do adolescente. Ato contínuo, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata computadorizada. Reaberta a sessão, foi esta lida aos presentes e aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os presentes. CRUZ, (Ce.), 05 de agosto de 2012.

MANOEL V ALDERY DA ROCHA - Presidente

Manoel V Aldery da Rocha
José Ivan do Nascimento
Maria de Lourdes Muniz

JOSÉ IVAN DO NASCIMENTO - Vice-presidente

MARIA DE LOURDES MUNIZ - Secretária

MARIA DAS GRAÇAS MARANHÃO - Tesoureira

Maria das Graças Maranhão

MARIA ROSÂNGELA VASCONCELOS

Maria Rosângela de Sousa

JOSÉ ARTEIRO ALBUQUERQUE -

José Arturo Albuquerque

MARIA VANDERLÂNDIA MENEZES -

Maria Vanderlândia Menezes

FRANCISCO BALTAR DA SILVA -

Francisco Baltar da Silva

ISABEL ROMANA MUNIZ FREITAS

Isabel Romana Muniz Freitas

MARIA APARECIDA FREITAS

Maria Aparecida Freitas

FRANCISCO EDBERTO CHAVES -

Francisco Ediberto Chaves

MANOEL LÚCIO DO NASCIMENTO

Manoel Lúcio do Nascimento



JOSE IVAN DO NASCIMENTO - Vice-presidente

MARIA DE LOURDES MUNIZ - Secretária

MARIA DAS GRAÇAS MARANHÃO - Tesoureira

MARIA ROSANGELA VASCONCELOS

JOSE ARTEIRO ALBUQUERQUE

MARIA VANDERLÂNDIA MENEZES

FRANCISCO BALTAR DA SILVA

ISABEL ROMANA MUNIZ FREITAS

MARIA APARECIDA FREITAS

FRANCISCO EDBERTO CHAVES

MANDEL LÚCIDO DO NASCIMENTO

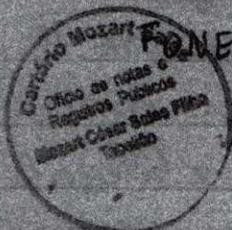
Fls. 23
Rubrica
SAC



ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (ASAEC)

RUA 6 de abril, 170 - CEP- 62595-000 - CRUZ - Ceará

TELEFONE: 088.660.1285 / 088.660.1300 / 088.660.1240



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL - REALIZADA EM 05/08/2012

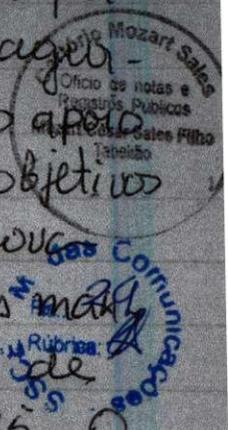
Aos cinco (05) dias do mês de agosto de 2012, às dezoito horas e trinta (18:30) horas na nova sede da entidade à rua 6 de Abril 170, Centro, nesta cidade, reuniram-se em assembleia geral os senhores membros da Diretoria, Conselho Fiscal e associados da ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ. Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente da entidade, MANDEL VALDERY DA ROCHA, exercendo atribuição que lhe é conferida pelo Estatuto Social, o qual convidou a mim MARIA DE LOURDES MUNIZ, como secretária desta entidade, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, o Presidente da assembleia, dando por instalados os trabalhos determinou que procedesse a leitura da ordem do dia para a qual fora convocada esta assembleia pelo Presidente, em 05/07/2012, por edital, que esteve afixado na sede desta entidade,

capo teor e o seguinte: 1) avaliar a atuação da SOCIEDADE, especialmente durante o período de vigência do mandato da atual Diretoria que se encerra no início de agosto; 2) eleger e dar posse aos membros da nova Diretoria e Conselho Fiscal para o período que vai de 05/08/2012 a 05/08/2015, conforme reza o Estatuto institucional. Iniciados os trabalhos a Diretoria expõe em relatório suas atividades, mostrando as ações efetuadas com sucesso tanto no campo da educação pela CRECHE CRIANÇA FELIZ, como na Escola de Ensino Fundamental e Médio São Francisco, bem como as relacionadas com a Rádio Comunitária, a qual tem autorização oficial outorgada pelo Ministério das Comunicações, após processo vitorioso junto ao Congresso Nacional. Em seguida, procedeu-se a eleição dos membros da Diretoria para um novo período. Concorreram duas chapas: Chapa 1 e Chapa 2 tendo sido vitoriosa a Chapa 1, ficando assim constituída a nova Diretoria e Conselho Fiscal com os seguintes eleitos: Presidente - Manoel Valdey da Rocha brasileiro, solteiro, maior, professor, RG 2007855717-2 SSPe., CPF nº 006.362.153-34, residente em Cruz; Vice-Presidente: José Ivan do Nascimento, brasileiro, casado, maior, bancário, RG 615.180 SSPe., CPF nº 092.420.153-34, residente nesta cidade. Tesoureira Maria das Graças Maranhão, brasileira, solteira, maior, RG 747620 - SSPe., CPF nº 014524338-95, residente nesta cidade; Secretária: Maria de Lourdes Muniz, brasileira, solteira, maior, professora RG 782.070 SSPe. CPF nº 092.379.173-68, residente nesta cidade. Para o Conselho Fiscal foram eleitos: José Artêmio Albuquerque, Maria Rosângela de Sousa, Maria Vandolândia Menezes, Isabel Romana Muniz de Freitas

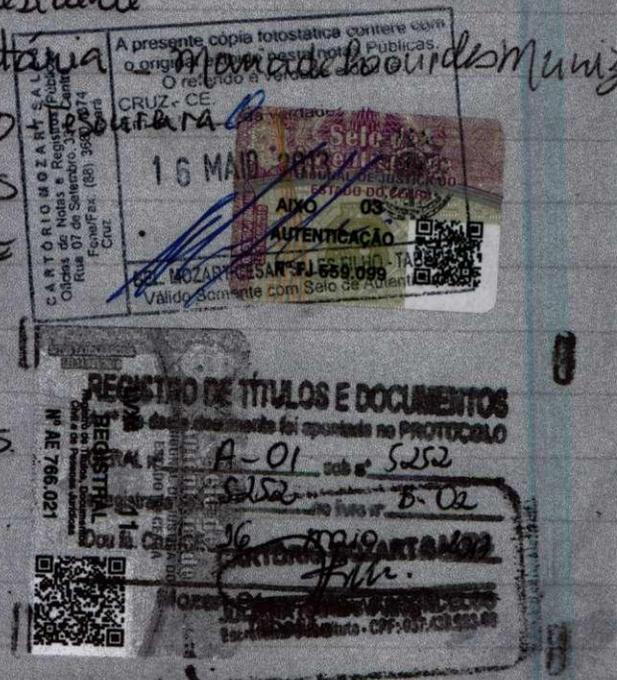
e Francisco Baltar da Silva. Tranqueada a pa-
 laura, a secretária Maria de Lourdes Muniz agradece, em nome da Diretoria que deixava, o apoio recebido dos sócios para a boa realização dos objetivos da SAEIC. Em seguida foi dada posse à nova Diretoria e Conselho Fiscal que exerceram seus mandatos no período que hoje, cinco de agosto de 2012 se inicia, indo até 05 de agosto de 2015. O presidente empossado para mais um período na função, agradeceu a confiança recebida e concitou, não só a Diretoria mas todos os presentes a tudo fazerem para que a SAEIC exerça com eficiência o seu trabalho pelo bem-estar da comunidade, especialmente da criança e do adolescente. Ato contínuo, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata computadorizada. Reaberta a sessão, foi esta lida aos presentes e aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os presentes.
 CRUZ-(Ce.), 05 de agosto de 2012.

MANDEL VALDEY DA ROCHA - Presidente - *Freidal*
 JOSÉ IVAN DO NASCIMENTO - Vice-Presidente

MARIA DE LOURDES MUNIZ - Secretária
 MARIA DAS GRAÇAS MARANHÃO
 MARIA ROSANGELA VASCONCELOS
 JOSÉ ARTEIRO ALBUQUERQUE
 MARIA VANDERLANDIA MENEZES
 FRANCISCO BALTAR DA SILVA
 ISABEL ROMANA MUNIZ FREITAS
 MARIA APARECIDA FREITAS
 FRANCISCO EDBERTO CHAVES
 MANDEL LUCIO DO NASCIMENTO



Comunicações
Rubrica



ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFANCIA DE CRUZ
Rua 6 de abril 170 – CEP – 62.550.000 – CRUZ – Ceará

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFANCIA DE CRUZ (ASAEIC)** anteriormente **SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (SAEIC)**, inscrita no CNPJ sob o nº nº 01 721 840/0001-06, com sede à RUA 6 DE ABRIL, 170, na cidade de CRUZ, Estado do Ceará, CEP 62.595.000, ATESTO, para fins de prova junto ao **MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES** que a **RADIO 6 DE ABRIL**: 1) Não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural; 2) Reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; 3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do art. 221, II, da Constituição Federal.

CRUZ, (Ce.) 17 de maio de 2013.



(assinatura do representante legal da entidade)

MANOEL VALDERY DA ROCHA

CPF:n. 006.362.153-34



ITEM 07

Nº 08 das Comunicações
26
SSC

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFANCIA DE CRUZ
Rua 6 de abril 170 – CEP – 62.550.000 – CRUZ – Ceará

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFANCIA DE CRUZ (ASAEIC)**, anteriormente **SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (SAEIC)**, inscrita no CNPJ sob nº 01 721 840/0001-06, com sede à RUA 6 DE ABRIL, 170, na cidade de CRUZ, Estado do Ceará, CEP 62.595.000, DECLARO, para fins de prova junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que são responsáveis pelas atividades da RÁDIO 6 DE ABRIL as seguintes pessoas: **DIRETOR GERAL**: Manoel Valdery da Rocha, **brasileiro**, residente à Rua 6 de abril, 107 – Cruz-Ce, RG 20078557-2 -SSPCe.; **DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO** : José Arteiro Arbuquerque, **brasileiro**, residente à Av. 14 de janeiro, 600 – Cruz-Ceará, RG .620820-SSPCe; **DIRETOR TÉCNICO** - Manoel Lúcio Nascimento, **brasileiro**, residente à Rua Celso Araújo, 346 - Cruz – Ceará, RG 3359532-98-.SSPCe; **DIRETORA DE EDIÇÃO E PLANEJAMENTO**: Maria das Graças Maranhão, **brasileira**, residente à Rua 6 de abril, 221 – Cruz—Ceará, RG 747.620-SSPCe. Em anexo documentos comprobatórios.

CRUZ, (Ce.) 17 de maio de 2013.



(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade:

MANOEL VALDERY DA ROCHA

CPF:n. 006.362.153-34



ITEM 08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DO ESTADO DO CEARÁ
IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polgareiro Direito

MANOEL VALDERY DA ROCHA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007855717 - 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2013

NOME MANOEL VALDERY DA ROCHA

FILIAÇÃO JOÃO LOURIVAL DA ROCHA MARIA EDITH SOARES

NATURALIDADE MORRINHOS - CE DATA DE NASCIMENTO 31/12/1938

DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: MORRINHOS-CE. TERMO: 0479 FOLHA: 05 LIVRO: 07 MORRINHOS - CE CPF 006.362.153-34

RG: ANT: 271772 P.: 79

VTA

Selo de Autenticidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

RDJ 03

AUTENTICAÇÃO

Nº FJ 559.286

Em test. da verdade.

20 MAIO 2013

Juliana Karla Vasconcelos
Escrevente Substituta CPF: 057.438.983-08
Válida somente com Selo de Autenticidade

Selo de Autenticidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

URDO 03

AUTENTICAÇÃO

Nº FJ 559.286

Em test. da verdade.

20 MAIO 2013

Juliana Karla Vasconcelos
Escrevente Substituta CPF: 057.438.983-08
Válida somente com Selo de Autenticidade

Nº DO CLIENTE
242043-0

coelce

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135 040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | N° 300703472

Rota 04 35050 02 079001 - 3 Data de Emissão 07/05/2013

Nome PE MANOEL V ROCHA

End. Postal 6 DE ABRIL 00107 - CRUZ -

Medidor 13325896 Poste 0000 0000

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 00000000000048 CGF

Nome do Responsável

DATAS **INDICADORES DE CONTINUIDADE**

Mês de Referência: Mai/2013 Data de Apresentação: 07/05/2013 Previsão Próx. Leitura: 06/06/2013

Conjunto ACARAU

Mês Mar/2013 EUSD 49,87

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
142,22	27,00%	38,39

RESERVAÇÃO AO CONTROLE FISCAL

B2B0, B4B9, DFEF, 9C4D, 2F5D, 8AF1, FF03, DFFE

Padrão Tarifário P		Apuração Individual			
Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC 5,79	11,58	23,16	0,00	0,00	0,00
FIC 3,55	7,10	14,20	0,00	0,00	0,00
DMIC 3,37			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
23661	23348	1,00	313	0,00	313	0,45448	142,22

07/05/13 05/04/13 32 DIAS 313 142,22

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	142,22
ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	18,94
DOAÇÃO PAST DA CRIANÇA - TEL 85 3254 6441 37/99	2,00

SALES Públicas

A presente é uma fotocópia conferida com o original exibido nesta notas Públicas. O referido é verdade e dou te

CRUZ - CE

Em test. da verdade.

20 MAIO 2013

Juliana Karla Vasconcelos
Escrevente Substituta CPF: 057.438.983-08
Válida somente com Selo de Autenticidade

Selo de Autenticidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

0777 03

AUTENTICAÇÃO

Nº FJ 559.286

Em test. da verdade.

20 MAIO 2013

Juliana Karla Vasconcelos
Escrevente Substituta CPF: 057.438.983-08
Válida somente com Selo de Autenticidade

VENCIMENTO 15/05/2013 TOTAL A PAGAR (R\$) 163,16

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Energia 58,79
Transmissão 1,19
Requerimento Volume II (0072984)

SAC das Comunicações
R. Rubrica
28



PARTO...
Z...
L...
R...
C...
F...
C...

Juliana Karla Vasconcelos
Escrevente Substituta CPF: 057.438.983-08
Válido Somente com Selo de Autenticação



PARTO...
Z...
L...
R...
C...
F...
C...

Juliana Karla Vasconcelos
Escrevente Substituta CPF: 057.438.983-08
Válido Somente com Selo de Autenticação



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

Nº de Inscrição:

68906854



00000 - 07917 - GR21

001302.004150.015833

DADOS DO CLIENTE

Nome: JOSE ARTEIRO ALBUQUERQUE
End. Leitura: AVENIDA 14 DE JANEIRO, 600, CENTRO
Cidade: CRUZ CEP: 62.595-000
End. Entrega
Cidade: CEP: 60.000-000
Local: 213 Setor: 001 Quadra: 038 Lote: 0077 Comp: 0000
Subsetor: Subquadra:

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura anterior	Leitura atual	Volum(m³)	Média Semestral(m³)
ÁGUA	A99L149594	386	393	7	7
ESGOTO					

DATAS

Leitura Atual: 27/03/2013 Emissão: 17/04/2013 Lacre Água: A99L149594
Leitura Anterior: 25/02/2013 Próxima Leitura: 17/05/2013 Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 03/2013

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	14	14	5	0	14	14
Analisadas	108	15	15	0	15	15
Em conformidade	108	15	15	0	15	15

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FAÇA O USO RACIONAL PARA ECONOMIZAR AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água(m³)	Esgoto(m³)
AGUA	14,00			
MULTA DE 2%	0,28	04/2012	4	0
		05/2012	10	0
		06/2012	5	0
		07/2012	7	0
		08/2012	6	0
		09/2012	11	0
		10/2012	8	0
		11/2012	11	0
		12/2012	12	0
		01/2013	8	0
		02/2013	10	0
		03/2013	6	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		SUBSÍDIO	
Descrição	Valor(R\$)	Descrição	Valor(R\$)
PIS	0,43	VALOR DO SERVIÇO	15,96
COFINS	0,14	SUBSÍDIO (-)	1,68
		TOTAL DE SERVIÇO	14,28

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
04/2013	03/05/2013	14,28

Bancos: Bradesco, BNPar, Itaú, SIC, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo. Outros: Pagfácil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.



É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto a Cagece (Resolução 25 Art. 4º §1º I E ARCEI).
Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece, 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCEI: www.arcei.ce.gov.br

A presente...
Entidades Reguladas: ...
Regulação, Fiscalização e Controle: ...
Saneamento Ambiental: 20800 285 1919
Localidades: ...
Públicas: ...

20 MAIO 2013
Juliana Karla Vas N.º FJ 889.300
Escritora Substituta
Válida Somente com Selo de Autenticação





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3359532-98 DATA DE EXPEDIÇÃO 09.12.98

NOME MANOEL LÚCIO NASCIMENTO

FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO

TEREZINHA ALTAIR DE ARAÚJO

CRUZ-CE 16.10.1975

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CERT. NASC. 5.836 LV. A-6 FL. 5491

DOC ORIGEM

CART. CRUZ-CE

CPF: [redacted]



N° DO CLIENTE
2755297-7

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | N° 298363580

Rota 10 35050 01 765000 - 2 Data de Emissão 15/04/2013

Nome MANOEL LUCIO NASCIMENTO

End Postal RU CELSO ARAUJO 003463 CENTRO - CRUZ -

Medidor 11600735 Poste 0000 0000

Classe RESIDENCIAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 884646283-15 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
abr/2013	15/04/2013	14/05/2013

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto ACARAÚ

Mês Fev/2013 EU\$D 11,02

DICRI = 0,00 P

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

FB9D.AE90.2D65.5DFD.B59A.236B.0A68.39AE

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Annual	Mensal	Trim.	Annual
DIC	5,79	11,58	23,16	0,00	0,00	0,00
FIC	3,55	7,10	14,20	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,37			0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

lit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
7322	7276	1,00	46	0,00	46	0,29815	13,71
15/04/13	14/03/13		32 DIAS		46		13,71

DESCRIÇÃO

VALOR CONSUMO DO MES 13,71

ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 2,16



VENCIMENTO 02/05/2013 TOTAL A PAGAR (R\$) 15,87

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	8,49
Transmissão	0,46
Distribuição	3,86
Encargos Setoriais	0,90
Tributos (ICMS, PIS, COFINS)	0,00
TOTAL	13,71

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

69	46	44	61	60	51	52	93	101	78	77	87	81
MEI	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	Maio	

POSTO NUMERO 2



Maria das Graças Maranhão

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

SECRETARIA DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

REGISTRO - CERA 745.620
MARIA DAS GRACAS MARANHÃO

Estado Maranhão e
Maria Eugênia Maranhão
Companheira 11.10.1949

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
14FF 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FJ 559.289
20 MAIO 2013
Juliana Karla Vasconcelos
Escritora Substituta CPF: 057.438.963-08
Válida somente com Selo de Autenticação

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
25DR 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FJ 559.291
20 MAIO 2013
Juliana Karla Vasconcelos
Escritora Substituta CPF: 057.438.963-08
Válida somente com Selo de Autenticação

DO CLIENTE
242023-6

coelce

Rua Padre Valdeano, 150 CEP 60135 040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.103.848-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B1 SÉRIE B-4 I N° 297310536

Rota 04 35050 02 060001 - 0 Data de Emissão 05/04/2013
Nome MARIA DAS GRACAS MARANHÃO
End. Postal RUA 6 DE ABRIL 00221 - CRUZ - 62595000
Medidor 23363100 Poste 0000 0000
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 014524338-95 CGF
Nome do Responsável

Table with columns: DATA, INDICADORES DE CONTINUIDADE, ICMS. Includes rows for month (Feb/2013), base calculation (28.58), and tax amounts.

Table with columns: INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO, VALOR (R\$). Includes rows for consumption (70 kWh) and total value (28,58).

Financieira

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
02VL 03
AUTENTICAÇÃO
Nº FJ 559.292
20 MAIO 2013
Juliana Karla Vasconcelos
Escritora Substituta CPF: 057.438.963-08
Válida somente com Selo de Autenticação

VENCIMENTO 06/05/2013 TOTAL A PAGAR (R\$) 32,94

Table with columns: COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO, HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses). Includes breakdown of energy costs and a 12-month consumption history.

Nº 09 das Comunicações
3A
SS

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFANCIA DE CRUZ
Rua 6 de abril 170 – CEP – 62.550.000 – CRUZ – Ceará

Relatório da reunião do Conselho Comunitário da Associação de Amparo e Educação à Infância de Cruz (ASAEIC) em 02 de fevereiro de 2013

“Aos dois de fevereiro do ano de 2013, na sala de reunião da Associação de Amparo e Educação à Infância de Cruz (ASAEIC), anteriormente, Sociedade de Amparo e Educação à Infância de Cruz (SAEIC), situada à rua 6 de abril, 170, em Cruz, mais uma vez, estiveram reunidos, no período de 19 h às 21 h os representantes das Associações, membros do Conselho Comunitário da Associação. A pauta da reunião como ponto principal, discutir o funcionamento da Rádio 6 de ABRIL, Rádio Comunitária mantida pela ASAEIC, especialmente focando a sua grade de programação. Estavam presentes, além dos moradores da comunidade de Cruz, o presidente da Associação de Amparo, Manoel Valdir da Rocha, Maria de Lourdes Muniz, secretária, Francisco Eriberto Chaves, representante da Paróquia São Francisco da Cruz, Maria Vanderlândia Menezes, representante da Prefeitura Municipal de Cruz, José Frutuoso dos Santos, representante da Associação Beneficente e Bem-Estar Social, Manoel Valmar de Menezes, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruz, Manoel Edésio dos Santos, representante da Associação Comunitária de Belém, Raimundo Brandão de Sousa, representante da Câmara Municipal de Cruz.

Abertos os trabalhos, o presidente da reunião expõe o seu motivo principal: analisar e propor sugestões para o melhor desempenho das atividades da Rádio Comunitária 6 de abril, salientando a responsabilidade de todos no cumprimento das normas e orientações emanadas do Ministério das Comunicações sobre as características de uma Rádio Comunitária. Em seguida, entregou aos participantes cópia da grade de programação da Rádio 6 de Abril para apreciação, comentários e oferecimento de propostas. Os participantes, representantes de Associações, de maneira unânime, mostraram-se satisfeitos com o funcionamento da Rádio salientando a seriedade de sua programação voltada para a divulgação da música de qualidade, para a reflexão sobre a vida em família e em sociedade, para o esporte e o lazer, não faltando também o horário para exposição da vida religiosa com grande audiência em comunidade. O representante da Associação Beneficente e Bem-Estar Social, sr. José Frutuoso dos Santos, salientou a abertura da Rádio aos diversos segmentos sociais que ali podem divulgar suas mensagens e notícias; o representante da Paróquia São Francisco, sr. Francisco Ediberto Chaves elogiou a postura da Rádio que cede espaços à Prefeitura e à Câmara para a divulgação de suas atividades, sem no entanto, fazer proselitismo político; Maria Vanderlândia Menezes, representante da

Comunicações
338
Subs.

Prefeitura Municipal, sugeriu criasse a Rádio em sua programação mais programas com a participação da comunidade dos ouvintes através do telefone; Manoel Edésio dos Santos ,representante da Associação de Belém, usou a palavra para parabenizar os que fazem a programação musical pela seriedade na escolha das músicas que levam ao ar; não fazem censura, disse ele (a), mas seleção, privilegiando o ouvinte da Rádio seis de ABRIL com a boa música; Manoel Valmar de Menezes, representante do Sindicato de Trabalhadores, fez referência ao acerto da emissora em apoiar de diversas maneiras o esporte, inclusive agradecendo a Direção da Emissora por dotar a Rádio 6 de ABRIL dos equipamentos necessários para a transmissão de jogos da comunidade, na Vila Olímpica, contribuindo para o bom lazer da comunidade. O representante da Câmara Municipal Raimundo Brandão, sugeriu fosse incluída na programação um momento para informação a respeito da oferta e da procura de emprego, já que há grande carência de oportunidade para um trabalho remunerado. Sugeriu também se desse continuidade a dois programas que já foram sucesso de audiência na 6 de ABRIL; “o doutor explica” , sobre a saúde e “conheça os seus direitos” , conversando com o advogado.

Todas as intervenções mereceram apartes dos participantes,

O Presidente da SAEIC agradeceu a presença dos representantes das Associações. Pediu a continuidade do apoio à Rádio 6 de ABRIL e à Creche Criança Feliz, e comunicou-lhes que havia chegado o momento de providenciar o processo de renovação da Outorga concedida pelo Ministério das Comunicações para o funcionamento da Rádio cujo período concedido se encerra no dia 21 de maio próximo. Convidados a dar parecer sobre o pedido de renovação da outorga, todos foram unânimes em dizer sim e confirmaram que as Associações que representavam estavam dispostos a continuar com o apoio e incentivo já prestados. O Presidente agradeceu, afirmando que estará atento em informar-lhes o andamento do processo que vai encaminhar proximamente ao Ministério. Após pequeno coffee-break foi o encontro encerrado. Cruz, 02 de fevereiro de 2013. Assinam : Manoel Valdery da Rocha – Presidente da ASAEIC ; Maria de Lourdes Muniz – Secretária

Cruz , 17 de maio de 2013


Manoel Valdery da Rocha – Presidente da ASAEIC



ITEM 09

N: 10A



ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFANCIA DE CRUZ
Rua 6 de abril 170 – CEP – 62.550.000 – CRUZ – Ceará

**RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DA RADIO 6 DE ABRIL
PESSOA FISICA
APOIO A RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE FUNCIONAMENTO**

1. NOME Manoel Valdery da Rocha

ENDEREÇO Rua 6 de abril, 107 – Cruz-Ce.

IDENTIDADE 20078557-2Orgão expedidor SSPCe.

.....

2. NOME José Arteiro Albuquerque.....

ENDEREÇO. Av. 14 de janeiro, 600 – Cruz-Ceará.....

IDENTIDADE .620820.....Orgão expedidor SSPCe.....

.....

3. NOME Manoel Lúcio Nascimento.....

ENDEREÇO. Rua Celso Araújo, 346 - Cruz – Ceará.....

IDENTIDADE 3359532-98.....Orgão expedidor.SSPCe.....

.....

4. NOME Maria das Graças Maranhão.....

ENDEREÇO..Rua 6 de abril, 221 – Cruz-Ceará.....

IDENTIDADE .747.620.....Orgão expedidor..SSPCe.....

.....

5. NOME Marina de Farias Sousa.....

ENDEREÇO.Rua 6 de abril, 83. Cruz-Ceará.....

IDENTIDADE 2214276-92 Orgão expedidor SSPCe.....

.....

6. NOME Thimóteo de Sousa |Farias

ENDEREÇO..Rua 6 de abril, 83 - Cruz-Ceará

IDENTIDADE 2007731779-8.....Orgão expedidor.SSPCe.....

.....



7. NOME Maria Celeste da Cruz

ENDEREÇO.Rua 6 de abril, 117, Cruz-Ceará

IDENTIDADE .499.822.....Orgão expedidorSSPCe.....

8. NOME Francisco Ediberto Chaves.....

ENDEREÇO Rua 6 de abril, 91 –Cruz-Ceará.....

IDENTIDADE 3300856-98.....Orgão expedidor SSPCe.

9. NOME Maria Aparecida Freitas.....

ENDEREÇO Rua 6 de abril, 107 Cruz-Ceará.....

IDENTIDA 1.308.288 Orgão expedidor SSPCe.....

10. NOME Maria de Lourdes Muniz.....

ENDEREÇO Rua Capitão Antônio Raimundo, 23 Cruz-Ceará

IDENTIDADE 782.070.....Orgão expedidor SSPCe.

11. NOME Maria Lucielma dos Santos.....

ENDEREÇO Rua 6 de abri, 91 Cruz-Ceará.....

IDENTIDADE 20010230203-17.....Orgão expedidor SSPCe....

12. NOME Rita de Cássia Silveira.....

ENDEREÇO Rua Capitão Antônio Raimundo, 23 Cruz-Ceará

IDENTIDADE 712308.....Orgão expedidor SSPCe.

13. NOME José Iran de Sousa.....

ENDEREÇO Rua 6 de abril, 277 Cruz-Ceará.....

IDENTIDADE 92002327211.....Orgão expedidor SSPCe.

14. NOME Louise Maria Bezerra de Sousa.....



ENDEREÇO Rua 6 de abril, 277 Cruz-Ceará.....

IDENTIDADE 03369186378.....Orgão expedidor SSPCe.

.....
15. NOME Manoel Nelson Costa.....

ENDEREÇO Rua 6 de abril, 373 Cruz-Ceará.....

IDENTIDADE 41136-80.....Orgão expedidor SSPCe.

.....
16. NOME João Marques de Freitas.....

ENDEREÇO Rua do Mercado – Cruz . Ceará

IDENTIDADE 857507.....Orgão expedidor SSPCe.

.....
17. NOME – MARIA VANDERLÂNDIA MENEZES

ENDEREÇO – Rua do Ginásio , 845 – Cruz – Ceará

IDENTIDADE- 3359416/98 - Orgão expedidor. – SSPCe.

.....
18. NOME Rita de Cássia Moura Vasconcelos

ENDEREÇO Rua 6 de abril, 333 Cruz-Ceará.....

IDENTIDADE 2459803-92.....Orgão expedidor SSPCe.

.....
19. NOME Gleison Vasconcelos Albuquerque.....

ENDEREÇO Rua Ezequiel Vasconcelos S/N. Cruz – Ceará.....

IDENTIDADE 1588860-88.....Orgão expedidor SSPCe.....

.....
20. NOME Maria Socorro de Vasconcelos Nascimento.....

ENDEREÇO Rua Genecino, S/N – Cruz – Ceará

IDENTIDADE 824236.....Orgão expedidor SSPCe.....

.....
21. NOME José Ivan do Nascimento.....

ENDEREÇO Rua Genecino S/N Cruz-Ceará

IDENTIDADE 615180.....Orgão expedidor SSPCe.....

.....
22. NOME Cleiton Vasconcelos Albuquerque.....



ENDEREÇO Av. 14 de janeiro, 565 Cruz-Ceará.....

IDENTIDADE 158886188.....Orgão expedidor SSPCe.

23. NOME João Batista Vasconcelos.....

ENDEREÇO Rua Tancredo Neves, 83 Cruz-Ceará.....

IDENTIDADE 91002233340.....Orgão expedidor SSPCe.

24. NOME Camila Marques Nascimento.....

ENDEREÇO Rua do Ginásio, S/N Cruz-Ceará.....

IDENTIDADE 2006021015481.....Orgão expedido SSPCe.

25. NOME Jacinto Vasconcelos Albuquerque.....

ENDEREÇO Av. 14 de janeiro, 600 Cruz-Ceará.....

IDENTIDADE 2002014150279.....Orgão expedido SSPCe.

26. NOME Maria das Graças Vasconcelos Albuquerque.....

ENDEREÇO Av. 14 de janeiro, 600 Cruz-Ceara.....

IDENTIDADE 1588936/88.....Orgão expedidor SSPCe.....

27. NOME Paulo Roberlando da Silva Ribeiro.....

ENDEREÇO Rua Celso Araújo, 200 Cruz-Ceará.....

IDENTIDADE 1301440-87.....Orgão expedidor SSPCe.

28. NOME Raimundo Nonato Júnior.....

ENDEREÇO Rua Celso Araújo, 346 Cruz-Ceará.....

IDENTIDADE 338483/99.....Orgão espedidor SSPCe.....

Cruz, 17 de maio de 2013

Manoel Valdery da Rocha
Manoel Valdery da Rocha – Presidente da ASAEIC

(Handwritten mark)



Rec. Confissão por assinatura: *Manoel Valdery da Rocha*
CRUZ - CE
20 MAIO 2013
Em test. da verdade.
Juliana Karla Vasconcelos
Escrivente Substituta CPF: 057.435.383-06
Válido Somente com Selo de Autenticação

ITEM 10-A

Nº 105

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ
Rua 6 de abril 170 – CEP – 62.550.000 – CRUZ – Ceará



**RELAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE APOIO Á RADIO 6 DE ABRIL –
PESSOA JURÍDICA
RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE FUNCIONAMENTO**

1. NOME - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ.....

ENDEREÇO DA SEDE Praça dos Três Poderes S/N – Cruz – Ceará

CNPJ 07663917/0001-15

NOME DO PRESIDENTE ATUAL Odair José Mendes Vasconcelos
.....

2. NOME - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ.....

ENDEREÇO DA SEDE Av. Deputado Amadeu Filomeno S/N
Bairro Aningas – Cruz – Ceará

CNPJ 23717796/0001-01.....

NOME DO PRESIDENTE ATUAL Raimundo Brandão Sousa.....
.....

3. NOME- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRUZ

ENDEREÇO DA SEDE Rua Bernardino Albuquerque, 226 – Cruz Ceará

CNPJ 23717713/0001-76.

NOME DO PRESIDENTE ATUAL Manoel Valmar de Menezes.....
.....

4. NOME : PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ.....

ENDEREÇO DA SEDE : Rua 6 de abril 107 – Cruz –Ceará
.....

CNPJ. N. 07 821 309/0026-40.

NOME DO PRESIDENTE ATUAL .MANOEL VALDERY DA ROCHA ...
.....



5. NOME – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E DO BEM ESTAR SOCIAL DE CRUZ

Comunicações
Fls 39
Rubrica
SAC

ENDEREÇO DA SEDE – Rua do Ginásio 311
.....

CNPJ. – 085 3048 / 0001-59

NOME DO PRESIDENTE ATUAL – JOSÉ FRUTUOSO DOS SANTOS.
.....

6. NOME – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BELEM

ENDEREÇO DA SEDE - Centro Comunitário Maria Augusta Muniz .

CNPJ.n. 00833-828-0001/20

NOME DO PRESIDENTE ATUAL – MANOEL EDÉSIO DOS SANTOS.
.....

Cruz , 17 de maio de 2013


Manoel Valdery da Rocha – Presidente da ASAEIC

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº RJ 672.015	30x40 02	Reconheço a(s) firma(s) <u>Manoel Valdery da Rocha</u>
ESTADO DO RIO DE JANEIRO		CRUZ - CE.
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		20 MAIO 2013
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		Em test. _____ da verdade.
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		Juliana Maria Vasconcelos
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		Escrevente Substituta CPF: 057.408.983-08
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		Válido somente com Selo de Autenticação

ITEM 10-B

9



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART Nº. 0502981720053



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Dados do Contratado

CPF: 002981720053
RFP: 002981720053

Dados da Contratante

CPF: 002981720053
RFP: 002981720053

Dados da Obra ou Serviço

CPF / CNPJ: 002981720053
Telefone: (88) 33611100

Dados do Contrato

Valor da Obra ou Serviço: R\$ 2500,00
Previsão de Término: 18/05/2013

Classificação de ART

Atividade Técnica	Classificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
60108-RADIOFUSAO	3-Arteção	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X
X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X
X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X
X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X
X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X
X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X
X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X
X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X
X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X	X.X.X.X

Esta declaração é feita pelo profissional responsável pela execução dos serviços, sob a responsabilidade de ART, em conformidade com o artigo 2º do Decreto nº 2.292, de 2 de dezembro de 2004.

Este documento não gerará o CREA-CE, para os efeitos legais, o contrato de prestação de serviços.

Importante: O profissional responsável por este ART deve estar devidamente registrado no CREA-CE e em exercício de sua profissão.

Reconhecido (e)s, firmant(e)s

Valdeiry da Costa

CRUZ - CE.

20 MAIO 2013

Em test. da verdade.

Juliana Karla Vasconcelos
Escravante Substituta CPF: 057.435.363-06
Válida Somente com Selo de Autenticação

39MB 02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº RJ 572.017

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

MC *V...*
Nº 12
SBC
das Comunicações
Fls. 41
Rúbrica

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

S O C I E D A D E D E A M P A R O E E D U C A Ç Ã O A

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

I N F Â N C I A D E C R U Z 0 1 7 2 1 8 4 0 0 0 0 1 0 6

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R À D I O 6 D E A B R I L

Portaria de Autorização nº 731 de 26.11.2011 Publicada no D.O.U de 05.12.2001

Decreto Legislativo nº 163, de 20.05.2003 Publicado no D.O.U de 21.05.2003

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R U A 6 D E A B R I L N ° 1 7 0

BAIRRO

C E N T R O C R U Z

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

C E 0 2 ° 5 5 ' 0 3 " S 4 0 ° 1 0 ' 1 7 " W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1 km do sistema irradiante?

NÃO

SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R U A 6 D E A B R I L N ° 1 7 0

BAIRRO

C E N T R O C R U Z

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

C E 0 2 ° 5 5 ' 0 3 " S 4 0 ° 1 0 ' 1 7 " W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO

SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse") – Não é o caso, o sistema encontra-se no mesmo endereço autorizado.

LOGRADOURO

R U A 6 D E A B R I L N ° 1 7 0

BAIRRO

C E N T R O C R U Z

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

C E 0 2 ° 5 5 ' 0 3 " S 4 0 ° 1 0 ' 1 7 " W

1 *[Handwritten signature]*

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Correções necessárias foram executadas nas instalações da estação.. A estação encontra-se no mesmo local autorizado conforme Portaria do MC, assim como estúdio.

Ressalte-se que houve mudança de frequência, uma vez que o plano de referencia RadCom foi alterado para esse município. Conforme Ato da Anatel/MC – Plano de referência, Portaria de autorização inicial foi destinado o CANAL 104.9 Mhz na época da outorga de autorização, sendo remanejado para o CANAL 254 / 98.70 Mhz - Cruz/CE, outras informações permanecem inalteradas até presente data.



9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

Wireless GPS logger modelo – m 241, frequencímetro Radio Shack LCD RF , wattímetro bird 43.

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO																																									
V	I	N	I	C	I	U	S	A	F	R	A	N	I	O	C	A	S	T	R	O	A	L	V	E	S																
ENDEREÇO																																									
A	V	S	A	N	T	O	S	D	U	M	O	N	T	6	4	0	0	B	L	-	A	A	P	1	2	0	3														
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)													BAIRRO																												
CIDADE																																									
F	O	R	T	A	L	E	Z	A																																	
UF																																									
REG.CREA													FORMAÇÃO																												
9	0	3	8	-	D								E	N	G	.	E	L	E	T	.	E	N	F	.	T	E	L	E	C	O	M	U	N	I	C	A	ç	õ	e	s
CEP													TELEFONE													FAX															
6	0	1	9	0	-	0	2	2					0	8	5	-	3	2	6	5	3	0	2	4					0	8	5	-	3	2	6	5	3	0	2	4	
E-MAIL																																									
v	i	n	i	c	i	u	s	c	a	l	v	e	s	@	g	m	a	i	l	.	c	o	m																		
LOCAL													DATA																												
F	O	R	T	A	L	E	Z	A																																	
ASSINATURA																																									

Nº 13



BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO



Sacado:
VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES
AVENIDA SANTOS DUMONT 6400BL A, AP 1203 COC - FORTALEZA/CE. CEP: 60192022

Rep. Numérica: **10490.54743 33000.200049 00075.283010 1 57040000006000**

Ag./Cód. Cedente 1047/054743-3	Data Emissão 15/05/2013	Nosso Número 240000000007528306	Data de Vencimento 20/05/2013	Valor do Documento 60,00
--	-----------------------------------	---	---	------------------------------------

DESCRIÇÃO DA COBRANÇA BANCÁRIA

Texto de Responsabilidade do Cedente.

Profissional: **VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES.**
Proprietário: **Sociedade de Amparoe Educ. a Infância de Cruz.**
(00058)

Obs.: Este boleto não vale como ART.
Após o vencimento reimprima um novo boleto no Creadigital.

Comunicações
Rúbrica: *[assinatura]*

Crea-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará.
CNPJ: 07.135.601/0001-50

Rua Castro e Silva, 81,
Centro - Fortaleza/CE
CEP: 60.030-010
Tel.: (85) 3453.5801
Fax: (85) 3453.5804

Site oficial:
www.creace.org.br

FALE CONOSCO
Ouvidoria (11h às 17h)
0800 979 1400

Autenticação Mecânica

CAIXA	104-0	10490.54743 33000.200049 00075.283010 1 57040000006000			
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.					Vencimento 20/05/2013
Cedente: CONSELHO REGIONAL DE ENG. E AGR. DO CEARÁ.					Agência/Cód. do Cedente: 1047 / 054743-3
Data do Documento: 15/05/2013	Nº. do Documento:	Espécie do Documento:	Aceite:	Data do Processamento: 15/05/2013	Nosso Número: 240000000007528306
Uso do Banco:	Carteira:	SR	R\$	Quantidade:	Valor: (=) Valor do Documento: 60,00
Instruções: Texto de Responsabilidade do Cedente. Proprietário: Sociedade de Amparoe Educ. a Infância de Cruz. Profissional: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES. (00058). Obs.: Este boleto não vale como ART.					(-) Desconto / Abatimento:
					(-) Outras Deduções:
					(+) Mora / Multa:
					(+) Outros Acréscimos:
Sacado: VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES					(=) Valor Cobrado: 60,00 CNPJ/CPF:

Recibo bancário



Comprovante de pagamento de bloqueto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES
Conta de débito:	1559 / 013 / 00061568-9

Representação numérica do código de barras:	10490.54743 33000.200049 00075.283010 1 57040000006000
--	--

Data do vencimento:	20/05/2013
Nome do banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R\$):	60,00

Data de débito:	15/05/2013
Data/hora da operação:	15/05/2013 12:34:45

Código da operação:	00290589
Chave de segurança:	52EXWP7UZWM45NWO

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



DESCRIÇÃO DA COBRANÇA BANCÁRIA				
DATA DE VENCIMENTO	VALOR	NUMERO DA COBRANÇA	NUMERO DA CONTA	NUMERO DO TITULAR
20/05/2013	R\$ 60,00	00075.283010	1559 / 013 / 00061568-9	VINICIUS AFRANIO CASTRO ALVES



Nº 14
Sec. das Comunicações
Rúbrica 45

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFANCIA DE CRUZ
Rua 6 de abril 170 – CEP – 62.550.000 – CRUZ – Ceará

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFANCIA DE CRUZ (ASAEIC)** anteriormente **SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (SAEIC)**, inscrita no CNPJ sob o nº 01 721 840/0001-06, com sede à RUA 6 DE ABRIL, 170, na cidade de CRUZ, Estado do Ceará, CEP 62.595.000, e mantenedora da RADIO 6 DE ABRIL, em CRUZ (Ceará), DECLARO sob as penas da lei, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

CRUZ, (Ce.) 17 de maio de 2013.



(assinatura do representante legal da entidade)

MANOEL VALDERY DA ROCHA

CPF: n. 006.362.153-34



ITEM 14



LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

NOME/RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCACAO A INFANCIA DE CRUZ			Nº FICHA 50011707887	
Nº DA ESTAÇÃO 641187580	CNPJ 07.664.196/0001-68	Nº PROCESSO 53650-2456/98	LATITUDE 02S5502	LONGITUDE 40W1095
ENDEREÇO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO RUA 06 DE ABRIL, 170			DISTRITO	
BAIRRO		MUNICÍPIO CRUZ	CEP	

Handwritten: 16
 Rubrica
 16/05/2013

CIDADE DA OUTORGA..... CRUZ UF..... CE
 NOME FANTASIA..... "RADIO 06 DE ABRIL FM"
 CANAL..... 285
 FREQUENCIA..... 104,9 (MHz)
 RAO DA AREA DE SERVIÇO..... 1 (km)
 HORARIO/DIAS DE FUNCIONAMENTO..... 05:00 / 24:00 (DOM. A DOM.) /
 PERP MAXIMA..... ***** (W)
 INDICATIVO DA ESTACAO..... ZYL383
 ESTUDIO..... RUA 06 DE ABRIL, 170
 MUNICIPIO..... CRUZ UF..... CE LOCALIDADE.....
 TRANSMISSOR PRINCIPAL..... MONTEL SISTEMAS DE COMUNICACAO LTDA
 MODELO..... MIFM 100/25 CODIGO..... 0224/00-XXX0312 POTENCIA OPERACAO: 25,000 (W)
 TRANSMISSOR AUXILIAR..... ***** CODIGO..... ***** POTENCIA OPERACAO: 10 (W)
 MODELO..... CODIGO..... *****
 ANTENA..... IDEAL ANTENAS LTDA
 MODELO..... PT 5/8 POLARIZACAO..... V GANHO..... 9,00 (dBS)
 DESCRICAO..... PLANO TERRA COTA BASE TORRE...: ***** (M)
 ALTURA CENTRO IRRADIACAO..... 30,00 (M)

A EMISSORA DO RADCOM OPERARA SEM DIREITO A PROTECAO CONTRA EVENTUAIS INTERFERENCIAS CAUSADAS POR ESTACOES DE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E DE RADIODIFUSAO REGULARMENTE INSTALADAS

Handwritten signature: Miro Teixeira

ASSINATURA E CARIMBO
 MIRO TEIXEIRA
 MINISTRO DAS COMUNICACOES

OBSERVAÇÕES	EMITIDA EM	VÁLIDA ATÉ
*****	10/09/2003	21/05/2013



restando e verdadeiro
 n test da verdade:
 20 MAIO 2013
 Juliana Karla Vasconcelos
 escrevente Substituta CPF: 067.430.983-08
 teste com Selo de Autenticação

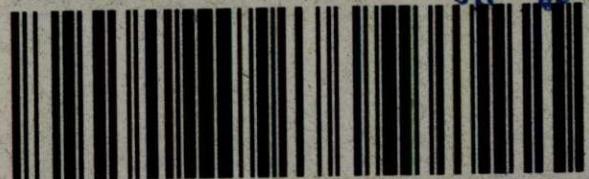
SEDEX
CORREIOS

FC092838

AR MP PESO (kg) 305

MANDOU CHEGOU

SZ 18854757 3 BR



DESTINATÁRIO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R ANEXO 3º AND. ALA OESTE

CIDADE BRASÍLIA **UF** DF

CEP
70044-900

FONE

20 MAI 2013
DRICE

REMETENTE (SABIC) ASS. AMP. CUBA **FONE**

ENDEREÇO RUA SCS DE ABRIL, 170

CEP 62535-000 **CIDADE** CRUZ **UF** CE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

Ausente Endereço Insuficiente
 Falecido Não existe o número indicado
 Recusado Desconhecido
 Mudou-se Outros (especificar) _____

DATA _____ RUBRICA DO RESPONSÁVEL _____
VISTO _____



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.023809/2013 Localidade / UF: CRUZ/CE
Entidade: SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCACAO A INFANCIA DE CRUZ
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa da documentação:

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom FL. 06
- Certidão Negativa ANATEL FL. 07
- CNPJ válido e atual FL. 10
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada FL. 21/24
- O Estatuto Social FL. 12/19

Pendências:

- Artigo 3º menciona que serão admitidos os associados a juízo da diretoria
- Último relatório do Conselho Comunitário FL. 32/33 ? falta grade de programação
- Cópia do RG e CPF FL. Falta RG e CPF de José Ivan do Nascimento e Maria de Lourdes Muniz

WALLACE S. PINHEIRO
~~Pedro Luis Barreto Vianna Rocha~~



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 0145/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº **53000.023809/2013-07**
Processo de Outorga nº 53650.002456/1998

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **CRUZ / CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, solicitamos os documentos explicitados abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Prova de que José Ivan do Nascimento (Vice-Presidente) e Maria de Lourdes Muniz (Secretária) são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2; OK

II. Cópia do CPF de José Ivan do Nascimento (Vice-Presidente), Maria de Lourdes Muniz (Secretária) e Maria das Graças Maranhão, conforme art. 9º, §2º, III e IV da Lei nº. 9.612 e subitem 8.1, alínea “e”, da Norma 1/2011; OK

III. Grade de programação, bem como avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Rádio Fusão Comunitária, conforme exigência contida no subitem 20.3, alínea “h”, da Norma 1/2011;

IV. O Estatuto Social da Entidade, em seu artigo 3º, menciona que os associados serão admitidos a juízo da diretoria. No entanto, este Ministério possui o entendimento de que tal admissão deve ser feita pela Assembleia Geral da Associação, a fim de melhor atender à exigência contida no subitem 8.3, alínea “b”, da Norma 1/2011.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias,

wsp/CGRC

contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

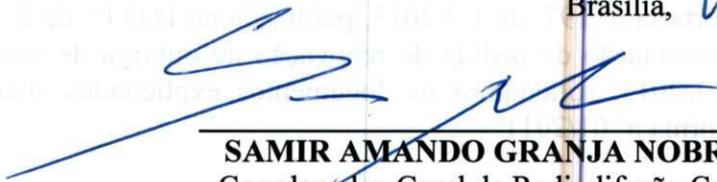
Brasília, 14 de janeiro de 2014.



WALLACE S. PINHEIRO
Técnico de Nível Superior

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0145/2014/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 20 de janeiro de 2014.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 312 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 20 de janeiro de 2014.

Ao Senhor (À Senhora)

MANOEL VALDERY DA ROCHA

Representante Legal da **SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ**

Rua 06 de Abril, nº. 170, Centro
62.595-000 Cruz – CE

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.023809/2013-07.**

Ao Senhor (À Senhora) Representante Legal,

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.023809/2013-07, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **CRUZ / CE**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0145 / 2014, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.
3. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (SAEIC)
 (hoje, ASAEIC – Associação de Amparo e Educação à Infância de Cruz)
 Rua 06 de Abril, nº. 170, Centro 62.595-000 Cruz - CE



Cruz (Ce.), 5 de março de 2014

Processo de renovação nº 53000.023809/2013-07
 Processo de Outorga nº 53650.002456/1998

SOCOM
122 1

Assunto:

Encaminha, no prazo legal concedido,
 ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - Secretaria de Serviços de
 Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária –
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
 (61)3311-6177 :

Apresentação de documentos necessários à instrução processual.

Relativa à **Nota Técnica nº 0145/2014**,

encaminhada através do Ofício nº. 312/2014/CGRC/SCE-MC, de 20 de janeiro de
 2014 e recebido em 06 de fevereiro de 2014.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 010853/2014-20

Ao Senhor SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
 Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

SEAPA/SCE

13/03/2014-08:46

Ciente dos termos do Ofício acima referido, encaminho a este Departamento,
 em tempo hábil, os documentos pedidos:

01. **Fotocópia do RG** de que José Ivan do Nascimento (Vice-Presidente) e Maria de Lourdes Muniz (Secretária), como prova de que são brasileiros natos e maiores de dezoito anos.
02. **Fotocópia do CPF** de José Ivan do Nascimento (Vice-Presidente), Maria de Lourdes Muniz (Secretária) e Maria das Graças Maranhão (Tesoureira).
03. **Grade de programação da Rádio 6 de Abril**, em CRUZ-Ce., com avaliação a respeito da mesma, conforme Relatório da última reunião do Conselho Comunitário da ASAEIC (anteriormente SAEIC), em 1º de fevereiro de 2014.
04. Com relação ao **item IV da Norma Técnica** em referência, declaramos que tomamos conhecimento da divergência entre o que está expresso no Estatuto Social da instituição e o entendimento do Ministério sobre admissão de Associados, e já estamos encaminhando, para a próxima Assembléia Geral, procedimento visando à modificação do artigo 3º do Estatuto, adequando-o ao subitem 8.3, alínea “ b”, da Norma 1/2011.

Esperando ter atendido à solicitação feita, ficamos no aguardo de novas orientações. Atenciosamente,


 MANOEL WALDERY DA ROCHA
 Presidente da SAEIC (hoje, ASAEIC)

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (ASAEIC)
(Nome anterior : SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE
CRUZ (SAEIC))

Rua 6 de abril 170 – CEP – 62.550.000 – CRUZ – Ceará



Cópia do Relatório da última reunião do Conselho Comunitário da Associação de Amparo e Educação à Infância de Cruz (ASAEIC) em 1º de fevereiro de 2014

“A primeiro de fevereiro do ano de 2013, na sala de reunião da Associação de Amparo e Educação à Infância de Cruz (ASAEIC), anteriormente, Sociedade de Amparo e Educação à Infância de Cruz (SAEIC), situada à rua 6 de abril, 170, em Cruz, mais uma vez, estiveram reunidos, no período de 19 h às 21 h os representantes das Associações, membros do Conselho Comunitário da Associação. Era assunto principal da reunião discutir o funcionamento da Rádio 6 de ABRIL, Rádio Comunitária mantida pela ASAEIC, especialmente focando a sua grade de programação. Estavam presentes, além dos moradores da comunidade de Cruz inscritos como sócios, o atual presidente da Associação de Amparo, Manoel Valdery da Rocha, Francisco Eriberto Chaves, representante da Paróquia São Francisco da Cruz, Manoel Edésio dos Santos, representante da Associação Comunitária de Belém, Maria Vanderlândia Menezes, representante da Prefeitura Municipal de Cruz, José Frutuoso dos Santos, representante da Associação Beneficente e Bem-Estar Social, Raimundo Brandão de Sousa, representante da Câmara Municipal de Cruz, Manoel Valmar de Menezes, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruz, e Maria de Lourdes Muniz, secretária,

Abertos os trabalhos, o presidente da reunião expõe o seu motivo principal: analisar e propor sugestões para o melhor desempenho das atividades da Rádio Comunitária 6 de abril, salientando a responsabilidade de todos no cumprimento das normas e orientações emanadas do Ministério das Comunicações sobre as características de uma Rádio Comunitária. Foi em seguida entregue aos participantes cópia da grade de programação da Rádio 6 de Abril para apreciação, comentários e oferecimento de propostas. Os participantes, mostraram-se de acordo com o funcionamento da Rádio. Salientaram a seriedade de sua programação voltada para a divulgação da música de qualidade, para a reflexão sobre a vida em família e em sociedade, para o esporte e o lazer. Destacaram também o espaço para divulgação da vida religiosa, cuja programação conta com grande audiência em comunidade. Os representantes das associações solicitaram a abertura

da Rádio aos diversos segmentos sociais que ali podem divulgar suas mensagens e notícias, inclusive a continuação de espaços para a Prefeitura e à Câmara para a divulgação de suas atividades, sem proselitismo político; Maria Vanderlândia Menezes, representante da Prefeitura Municipal, sugeriu criasse a Rádio em sua programação mais programas com a participação da comunidade dos ouvintes através do telefone; Foi pedido também não esquecer a divulgação das atividades esportivas de grande valor para a formação da juventude tão carente de bom lazer. Um dos representantes animou o diretor de programação a não esquecer a necessidade de seriedade na escolha das músicas que a Rádio leva ao ar, preocupação, disse que não vemos presente nas outras emissoras aqui ouvidas; não fazer censura, disse, mas seleção. Valmar de Menezes, representante do Sindicato de Trabalhadores, fez referência ao acerto da emissora em apoiar de diversas maneiras o esporte, inclusive agradecendo a Direção da Emissora por dotar a Rádio 6 de ABRIL dos equipamentos necessários para a transmissão de jogos da comunidade, na Vila Olímpica, contribuindo para o bom lazer da comunidade. O representante da Câmara Municipal Raimundo Brandão renovou a sugestão, dada no ano passado, mas ainda não atendida, sobre a volta dois programas que já foram sucesso de audiência na 6 de ABRIL; “o doutor explica”, sobre a saúde e “conheça os seus direitos”, conversando com o advogado”. As intervenções mereceram apartes dos participantes.

Agradecendo a presença de todos, o presidente da SAEIC pediu a continuidade do apoio à Rádio 6 de ABRIL e comunicou que estavam no aguardo da decisão dos órgãos do Ministério das Comunicações sobre o pedido de renovação da outorga para o continuação do funcionamento da Rádio. Após pequeno coffee-break foi o encontro encerrado. Cruz, 01 de fevereiro de 2014. Assinam : Manoel Valdery da Rocha – Presidente da ASAEIC ; Maria de Lourdes Muniz – Secretária

Cruz , 3 de março de 2014

Maria de Lourdes Muniz – Secretária

Maria de Lourdes Muniz

**Radio 6 de abril – FM comunitária 98.7 – PROGRAMAÇÃO DIÁRIA
DOMINGO**



HORÁRIO	PROGRAMA
07:00	Abertura da programação
07:10	Encontro com Deus e a comunidade
08:15	Santa Missa
09:30	Momentos do Rei com Jota Vasconcelos
12:00	Programação especial
18:00	O terço
19:15	Santa Missa
20:15	MÚSICAS VARIADAS
23:00	Encerramento da programação

SEGUNDA FEIRA

HORÁRIO	PROGRAMA
07:00	Abertura da programação
07:05	Oração do amanhecer
07:10	Recitação da Bíblia
07:15	Um Santo para cada dia
07:20	Palavra Viva
07:30	Agronomia em ação, caminhando com a comunidade
08:30	Rádio Sucesso com Camila Marques
11:30	Informativo 98.7
12:00	O mundo dos esportes
12:30	Espaço Municipal com Clayton Albuquerque
14:00	Seleção Musical com Lúcio Nascimento
17:00	Forrozão da 98 com Bureta
18:00	O terço
19:00	A voz do Brasil
20:00	Ritmos da noite com Júnior Nascimento
22:30	Toque de amor com Júnior Nascimento
23:00	Encerramento da programação

TERÇA



HORÁRIO	PROGRAMA
07:00	Abertura da programação
07:05	Oração do amanhecer
07:10	Recitação da Bíblia
07:15	Um Santo para cada dia
07:20	Palavra Viva
07:30	A comunidade e o cidadão com Dr. Lima
08:00	Rádio Sucesso com Camila Marques
11:30	Informativo 98.7
12:00	O mundo dos esportes
12:30	Legislativo em ação com Clayton Albuquerque
14:00	Seleção Musical com Lúcio Nascimento
17:00	Cantoria
18:00	O terço
19:00	A voz do Brasil
20:00	Ritmos da noite com Júnior Nascimento
22:30	Toque de amor com Júnior Nascimento
23:00	Encerramento da programação

QUARTA

HORÁRIO	PROGRAMA
07:00	Abertura da programação
07:05	Oração do amanhecer
07:10	Recitação da Bíblia
07:15	Um Santo para cada dia
07:20	Palavra Viva
08:00	Rádio Sucesso com Camila Marques
11:30	Informativo 98.7
12:00	O mundo dos esportes
12:30	Espaço Municipal com Clayton Albuquerque
13:00	Caminho, Verdade e a Vida - RCC

14:00	Seleção Musical com Lúcio Nascimento
17:00	Cantoria
18:00	O terço
19:00	A voz do Brasil
20:00	Ritmos da noite com Júnior Nascimento
22:30	Toque de amor com Júnior Nascimento
23:00	Encerramento da programação



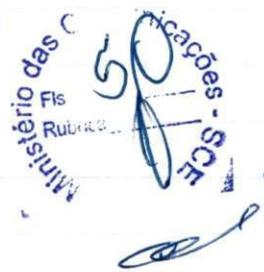
QUINTA

HORÁRIO	PROGRAMA
07:00	Abertura da programação
07:05	Oração do amanhecer
07:10	Recitação da Bíblia
07:15	Um Santo para cada dia
07:20	Palavra Viva
08:00	Rádio Sucesso com Camila Marques
11:30	Informativo 98.7
12:00	O mundo dos esportes
12:30	Legislativo em ação com Clayton Albuquerque
14:00	Seleção Musical com Lúcio Nascimento
17:00	Cantoria
18:00	O terço
19:00	A voz do Brasil
20:00	Ritmos da noite com Júnior Nascimento
22:30	Toque de amor com Júnior Nascimento
23:00	Encerramento da programação

SEXTA

HORÁRIO	PROGRAMA
07:00	Abertura da programação
07:05	Oração do amanhecer
07:10	Recitação da Bíblia

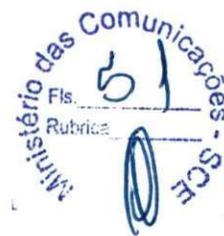
07:15	Um Santo para cada dia
07:20	Palavra Viva
08:00	Rádio Sucesso com Camila Marques
11:30	Informativo 98.7
12:00	O mundo dos esportes
12:30	Espaço Municipal com Clayton Albuquerque
14:00	Seleção Musical com Lúcio Nascimento
17:00	Cantoria
18:00	O terço
19:00	A voz do Brasil
20:00	Ritmos da noite com Júnior Nascimento
22:30	Toque de amor com Júnior Nascimento
23:00	Encerramento da programação



SÁBADO

HORÁRIO	PROGRAMA
07:00	Abertura da programação
07:05	Túnel do tempo com Bureta
09:00	Ser casal cristão hoje na Igreja e no mundo - ENS
09:30	Paradão de Sucessos com Jota Vasconcelos
12:00	O mundo dos esportes
13:00	Programa do Sindicato dos trabalhadores rurais
14:00	Interatividade com Reginaldo Silveira
16:30	Caminhando com as Comunidades e a Paróquia
18:00	O terço
19:00	Noite de Sucessos com Jota Vasconcelos
23:00	Encerramento da programação


 Manoel Valdery da Rocha - DIRETOR



C/C

NASCIMENTO 31.10.49	INSCRIÇÃO NO CPF 014 524 338 95
CONTRIBUINTE MARIA DAS GRACAS MARANHAO	

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



CARTÓRIO MOZART SALES
Ofícios de Registro Públicos
Rua 09 de Setembro Centro
Fone/Fax: (08) 3180 1374
Cruz

o presente documento confere CPF
e original existe neste Cartório

CRUZ, CE
Em test. da verdade

06 MAR. 2014

Maria Nairane Pereira
Escrevente Autorizada CPF: 038 639 663-36
Válido Somente com Selo de Autenticação

Seção

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE POLICIA E SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO ESTADO DE
REGISTRO GERAL 782.070

NOME MARIA DE LOURDES MUNITZ
FILIAÇÃO Francisco Silveira Munitz
Raimunda de Moura Munitz
Acarauá-Ce.

NATURALIDADE
DATA DO NASCIMENTO 20/08/55
DATA DE EMISSÃO 21/10/75

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 52
Rubrica

ASSINATURA DO PORTADOR
MOURA DE LOURDES MUNITZ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Seio de Autenticação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE CRUZ-CE

PO4S
AUTENTICAÇÃO
Nº FV 673.070

14 FEV. 2014

Maria Naiane Pereira
Escritora Autorizada CPF: 038.639.683-36
Válido Somente com Seio de Autenticação

Seio de Autenticação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE CRUZ-CE

PO4S
AUTENTICAÇÃO
Nº FV 673.070

14 FEV. 2014

Maria Naiane Pereira
Escritora Autorizada CPF: 038.639.683-36
Válido Somente com Seio de Autenticação

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVADOR DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Maria de Lourdes Munitz

INSCRIÇÃO NO CPF 092.379.173-89

ASCIMENTO 20.08.55

CONTRIBUINTE MARIA DE LOURDES MUNITZ

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Seio de Autenticação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE CRUZ-CE

PO4S
AUTENTICAÇÃO
Nº FV 643.444

14 FEV. 2014

Maria Naiane Pereira
Escritora Autorizada CPF: 038.639.683-36
Válido Somente com Seio de Autenticação

Seio de Autenticação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE CRUZ-CE

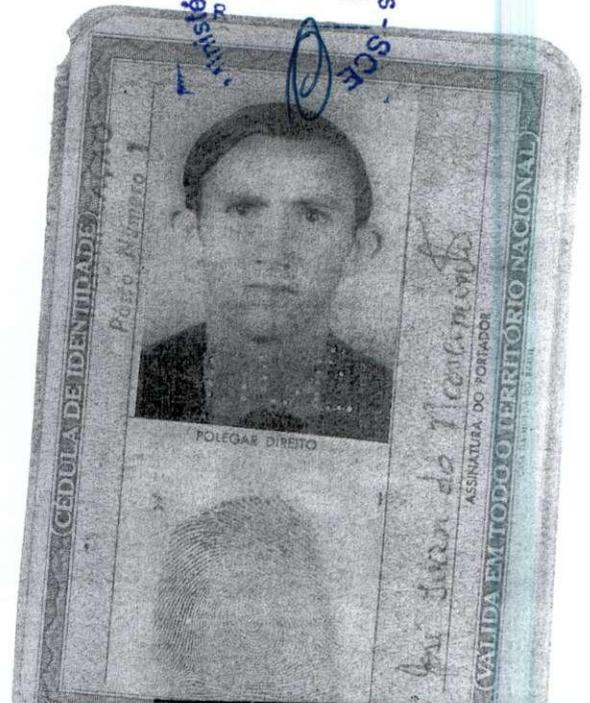
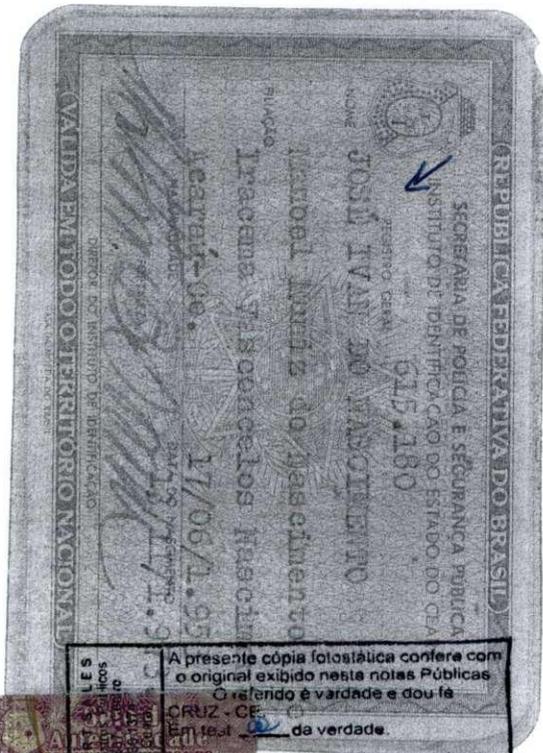
PO4S
AUTENTICAÇÃO
Nº FV 673.070

14 FEV. 2014

Maria Naiane Pereira
Escritora Autorizada CPF: 038.639.683-36
Válido Somente com Seio de Autenticação

Vice-Acidente

Ministério das Comunicações - SCEL
P.F. 53



A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta notas Públicas O referido é verdade e dou fé
CRUZ - CE
Em test. da verdade.
14 FEV. 2014
Maria Naiane Pereira
Escrivente Autorizada CPF: 038.639.683-36
Válido Somente com Selo de Autenticação

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta notas Públicas O referido é verdade e dou fé
CRUZ - CE
Em test. da verdade.
14 FEV. 2014
Maria Naiane Pereira
Escrivente Autorizada CPF: 038.639.683-36
Válido Somente com Selo de Autenticação

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.
Emitido em: 22/11/93
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome: JOSE IVAN DO NASCIMENTO
Data de Nascimento: 17/06/53
Número de Inscrição: 092420153-34

Selo de Autenticação
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta notas Públicas O referido é verdade e dou fé
CRUZ - CE
Em test. da verdade.
14 FEV. 2014
Maria Naiane Pereira
Escrivente Autorizada CPF: 038.639.683-36
Válido Somente com Selo de Autenticação

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nesta notas Públicas O referido é verdade e dou fé
CRUZ - CE
Em test. da verdade.
14 FEV. 2014
Maria Naiane Pereira
Escrivente Autorizada CPF: 038.639.683-36
Válido Somente com Selo de Autenticação

FIXO

JOSE IVAN DO NASCIMENTO
 RUA GENERINO, 261
 GINASIO
 62595-000 CRUZ-CE

DATA DE EMISSAO DO TELEFONE/CONTRATO
 19/01/2014

CNPJ / CPF
 000092420 / 3660-1197 0 2

INSCRICAO ESTADUAL
 061062057

TIPO DE TERMINAL
 RESIDENCIAL

COD. DEB. AUTOMATICO
 000943337446 DA

CODIGO DDD
 88

VALOR A PAGAR R\$
 140,62

VENCIMENTO
 07/02/2014



PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
01	FIXO	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	01/14:	162:00	12/13:	239:00	11/13:	489:00
			10/13:	146:00	09/13:	236:00	08/13:	249:00

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
 VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 00000399217/SERIE /SUB-SERIE
 TELEFONE 08436 3660-1197 0 2

SERVICOS MENSAIS	DATA	DESCRICAO	TARIFA	VALOR
0001/01	19/01/2014	PA159 ASS.S/ FRANQUIA 01 FIXO 01 A 30/01/14	0,01%	18,98
0001/02	19/01/2014	01 FIXO SEM LIMITES 01 A 30/01/14	49,03%	35,88
SUBTOTAL				54,86

LIGACOES LOCAIS	DATA	DESCRICAO	TARIFA	VALOR
0001/03	19/01/2014	CONSUMO MINUTOS 162:00 FRANQUIA 1.000:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00		0,00
SUBTOTAL				0,00

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31	DATA	DESCRICAO	TARIFA	VALOR
0001/04	07/01/2014	CE FORTALEZA	85 3257-5554 15:04:29 00:00:30 DIFERENCIADA	0,26
0001/05	07/01/2014	CE FORTALEZA	85 3257-5554 15:10:31 00:01:24 DIFERENCIADA	0,74
0001/06	12/01/2014	CE FORTALEZA	85 3241-1152 20:20:32 00:19:48 REDUZIDA	4,79
0001/07	17/01/2014	CE ACARAU	88 3661-1155 14:55:28 00:01:54 DIFERENCIADA	0,12
0001/08	17/01/2014	CE FORTALEZA	85 3241-1152 21:37:31 00:00:30 REDUZIDA	3,59
0001/09	16/01/2014	RJ RIO DE JANEIRO	21 2472-9333 14:43:13 00:05:42 DIFERENCIADA	4,48
0001/10	23/12/2013	MG UBERABA	34 3315-6677 14:32:29 00:04:12 DIFERENCIADA	3,66
0001/11	23/12/2013	MG UBERABA	34 3315-6677 14:42:44 00:07:06 DIFERENCIADA	4,48
0001/12	06/01/2014	PR DOIS VIZINHOS	46 3581-5200 16:36:05 00:05:48 DIFERENCIADA	3,66
0001/13	13/01/2014	GO JATAI	64 3631-3344 16:26:55 00:05:00 DIFERENCIADA	3,15
0001/14	16/01/2014	PR CIANORTE	44 3351-1000 15:53:41 00:32:42 DIFERENCIADA	20,64
0001/15	17/01/2014	GO JATAI	64 3631-3344 13:04:18 00:02:42 NORMAL	1,10
0001/16	07/01/2014	CE FORTALEZA	85 3226-8831 15:07:50 00:01:54 DIFERENCIADA	1,30
0001/17	07/01/2014	CE FORTALEZA	85 3231-2604 15:42:59 00:02:12 DIFERENCIADA	1,10
SUBTOTAL				48,77

LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR COM 31	DATA	DESCRICAO	TARIFA	VALOR
0001/18	22/12/2013	CE - COD AREA 85	85 9989-9636 18:16:43 00:00:48 REDUZIDA	0,73
SUBTOTAL				0,73

01 VELOX - SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS	DATA	DESCRICAO	TARIFA	VALOR
0001/19	19/01/2014	ASS.01 VELOX RES IM 01 A 30/01/14 501-0154	68,89%	36,85
SUBTOTAL				36,85
SUBTOTAL DO TELEFONE 08436 3660-1197 0 2				140,62

- Pagando até o vencimento você evita:
 - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
 - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
 - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

Eleições para o Conselho de Usuários da 01. Informações através do site <http://Anatel.com.br/> a partir de 19/02/2014.

Id.: 02729625 - Seq.: 04792 / 019863 - F0273128 - Inicio - reqre_07_a_001

XDD 0402558-0301004

LOCAL: 08436 TELEFONE/CONTRATO: 3660-1197 CJ: 0 SU: 2 CONTA MES: 01/2014 DATA DE EMISSAO: 19/01/14

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	v
BASE DE CALCULO ICMS							140,62	
ALÍQUOTA							27%	
VALOR							37,96	
TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS								14

ISS _____
RESERVADO AO FISCO
1a4c.3b46.edfc.58fa.96d4.9ff3.c4f8.45f1

FATURA N.: 0900070544153 TELEMAR NORTE LESTE S/A --AV. SANTOS DUMONT, 8355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
CNPJ: 33.000.118/0015-74 - INSC. ESTADUAL: 06.106.205-7

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
08436	3660-1197	0	2	103,64
08436	501-0154	0	1	36,98
TOTAL				140,62

CONTRIBUICOES: PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ID: 0273625 - Seq: 04792 / 0189654 - F0273135 - fisico_regra_07_a_001

 ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET www.oi.com.br
AUXÍLIO À LISTA 102*
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES
"A Oi informa que, no primeiro trimestre 2014, o Oi Fixo e Velox terão novos valores promocionais. Mais informações www.oi.com.br"

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:
31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transit - 21 Embratel - 23 Intellig - 26 GVT - 26 IDT
28 Alpamayo - 32 Convergla - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
39 Engevox - 41 TIM - 53 Ostara - 85 Telecom 65 - 71 Dolarphone
81 Sermantel - 91 IPCorp Telecom - 98 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal Oi: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n _____

Assinatura _____ Data _____ / _____ / _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
000943337446 DA

Nº de inscrição
68900040



DADOS DO CLIENTE

Nome: MARIA DE LOURDES MUNIZ
End. Leitura: RU CAP ANTONIO RAIMUNDO, SN, CENTRO
Cidade: CRUZ CEP: 62.595-000
End. Entrega:
Cidade: CEP: 60.000-000
Local: 213 Setor: 001 Quadra: 240 Lote: 0093 Comp: 0000
Subsetor: Subquadra:

UN-BAC - CRUZ

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A10F176760	568	580	12	16

DATAS

Leitura Atual: 30/12/2013 | Emissão: 22/01/2014 | Lacre Água: A10F176760
Leitura Anterior: 30/11/2013 | Próxima Leitura: 29/01/2014 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 01/2014

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	14	14	5	14	14
Analisadas	14	14	14	14	14
Em conformidade	14	14	14	14	14

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AGRADECEMOS SUA PONTUALIDADE. AGUA TRATADA E SAUDE.
DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FAÇA USO RACIONAL P/ ECONOMIZAR AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
AGUA	25,12	01/2013	18	0
		02/2013	10	0
		03/2013	12	0
		04/2013	12	0
		05/2013	12	0
		06/2013	0	0
		07/2013	13	0
		08/2013	20	0
		09/2013	14	0
		10/2013	18	0
		11/2013	16	0
		12/2013	17	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO		SUBSÍDIO	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
PIS	0,75	Valor do Serviço	29,40
COFINS	0,15	Subsídio(-)	4,28
		Total de Serviço	25,12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
01/2014	14/02/2014	25,12

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo, Outros: PagFacil.

A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.

155 OUVIDORIA DO ESTADO CENTRAL DE ATENDIMENTO

CAGECE CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800 275 0195

É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Fatura Mensal
Via do agente arrecadador

Cagece GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

DADOS DO CLIENTE
Inscrição: 68900040 Mês/Ano: 01/2014

Cidade: CRUZ Vencimento: 14/02/2014 Total (R\$) **25,12**

8262000000-6 25120009900-9 06890004001-2 00062822015-4



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
 Esplanado dos Ministérios, Bloco R, 3º andar

70041-900 - BRASÍLIA - DF



Remetente: Sociedade de Amparo e Educação à Infância de
Rua 06 de abril, nº 170 - CENTRO
62.595-000 = CRUZ - Ceará



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 06 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Souto Ribeiro, Agente Administrativo**, em 06/08/2014, às 16:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0072978** e o código CRC **A65BBE5A**.

NOTA TÉCNICA Nº 12593/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.023809/2013-07**

Processo de Outorga nº: **53650.002456/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Sociedade de Amparo E Educação A Infância de Cruz (saeic)**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cruz/CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual. Há discrepância no cadastro com relação ao nome da entidade, modificada pela Assembleia de 04/04/2005, e ao endereço.

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação ao disposto nos itens 8.2 e 8.3, da Norma nº 1/2011 e artigos pertinentes da Lei nº 9.612/1998, conforme transcrição a seguir: (grifos nossos)

8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:

*f) indicar **endereço** completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço;*

8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

*b) assegurem o **ingresso gratuito**, como associado, de todo e qualquer **cidadão** domiciliado na área de execução do serviço;*

*d) assegurem o **ingresso gratuito**, como associadas, de **pessoas jurídicas sem fins lucrativos**, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes;*

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no **Registro de Pessoas Jurídicas**, mediante apresentação de **certidão cartorária** que vise tal comprovação.

IV. A Ata de Eleição da diretoria em exercício, datada de 05/08/2012 deverá estar devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas; e

V. Último relatório (2015) do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora, obrigatoriamente assinado pelos conselheiros e acompanhado da grade da programação atual.

3. Além das pendências na documentação encaminhada, verificou-se também que:

I. O ES, em seu artigo 21, rege 06 membros para a diretoria executiva, mas a Ata Da Assembleia Geral, realizada em 05/08/2012, elegeu apenas 04. A entidade deverá se manifestar.

II. Há indícios de que a entidade tem a mesma diretoria executiva (principalmente presidência) desde a sua fundação, o que fere o caráter comunitário, conforme Norma nº01/2011, nos subitens 8.2.h.3 e 21.4.3, bem como o seu Estatuto Social, datado de 04/04/2005, no seu art. 21, parágrafo único. Pede-se manifestação da entidade.

III. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações religiosas, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98, vez que a grade de programação da Rádio Comunitária 6 de Abril tem diversos programas com títulos indicativos da religião Católica e, em pesquisa à rede mundial de computadores, verificou-se que o Fundador e Presidente da Associação é o Padre Manoel Valdery da Rocha, bem como há referências o nome Rádio 6 de Abril é uma homenagem a data de fundação da Paróquia São Francisco de Cruz. Motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 17/06/2015, às 14:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Tiane Aimi Severo, Analista Tec Administrativo**, em 26/06/2015, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0547689** e o código CRC **6390F2A2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

g+1 0

mais Próximo blog»

Criar um blog Login



Início	Acaraú	O Vale	Parceiros	Contato	J.A3	Classificados
--------	--------	--------	-----------	---------	------	---------------

EMPRÉSTIMOS
LÍVIA RIBEIRO
(88) 9916-6289 / 9972-5693

Empréstimos para Aposentados e Pensionistas do INSS

Fazemos de clientes do Banco do Brasil, Bradesco e Caixa!
 Consulte-nos! É simples, é rápido, é seguro, é aqui!
 Rua Cel. Sales, 362, Centro, Acaraú/CE

Imagem Ilustrativa da Internet

Pesquisar

IMAGEM DA SEMANA

Sua Marca Aqui!

Auto Escola Acaraú



Navegações se preparando no porto de Acaraú para a pesca da lagosta.
FOTO: Henrique Paz

Papelix

RANCH ITALIA

Plasfran

Curtir Compartilhar 1.408 pessoas curtiram isso. Seja o primeiro entre seus amigos.

Latest tracks by jhonataadams

quarta-feira, 26 de setembro de 2012

RÁDIO FM COMUNITÁRIA 6 DE ABRIL DE CRUZ FAZ 15 ANOS NO AR



Nesta última segunda-feira, 24, a Rádio FM Comunitária 6 de Abril fez aniversário de 15 anos no ar servindo ao povo de Cruz contribuindo para o **desenvolvimento da fé**, cultura, esporte, notícias, diversão, orientação técnica ao homem do campo, dicas para as donas de casa e conselhos para a juventude. Temos parceria com a ONG Catavento e EMBRAPA. Seu compromisso é com a fé, a verdade e a formação permanente do cidadão. **A Rádio 6 de Abril, ZYL – 383 – 98,7MHz, cujo nome é uma homenagem a data de fundação da Paróquia de São Francisco de Cruz que foi erigida em 6 de abril de 1958.**



Camila Marques

A rádio nasceu de um ideal do **Conego Valdey, Pároco de Cruz**, com o **objetivo de difundir a educação, a cultura e as pastorais da igreja levando conforto espiritual, através das ondas do rádio**, a todos aqueles que se encontram nos lugares mais distantes de sua terra natal. A rádio 6 de Abril tem sido a maior companheira da família cruzense onde que esteja. É através do rádio que as notícias chegam às residências em qualquer lugar. Graças a este meio de comunicação, as pessoas ficam bem informadas sobre tudo o que acontece em sua terra natal

Papelix

PAPELARIA • LIVRARIA • XEROX

Material para escritório, material escolar, livros infantis e suprimentos para informática



• Material Escolar



• Material para Escritório



• Suprimentos para Informática



• Livros Infantis para crianças de 0 à 12 anos!

Temas: Clássicos e Fábulas; Folclore; Magia e Aventura; Histórias Bíblicas; Literatura e Paradidáticos; Formas e Cores; Letras e Números; Livros de Colorir; Apoio Escolar e muito mais.

Papelix

PAPELARIA • LIVRARIA • XEROX

(88) 9916-6289 / 9972-5693



Rua Cel. Sales, 362, Centro, Acaraú/CE

seja em momentos de festa, alegria ou dor. A sua fundação não foi uma tarefa fácil. Foram vários anos de lutas e até de batalhas judiciais para que fosse conseguido o direito de concessão.



Dr. Lima

Hoje, é um orgulho para o povo de Cruz ter uma emissora com os ideais voltados para o bem servir a todos os conterrâneos que com fé e orgulho ouvem a sua programação diária de qualidade, de alto nível, pois possui uma equipe de comunicadores da melhor qualidade. São pessoas dedicadas que gostam do que fazem e respeitam seus ouvintes. Notícia, orientação técnica, cultura, esporte, entretenimento, religião, educação, são feitos com credibilidade fazendo desta emissora fonte de informação para o povo de Cruz.



Lúcio Nascimento e Bureta

A equipe de comunicadores orgulhosamente participam da Festa dos seus 15 anos: Bureta, Lucio Nascimento, Camila Marques, Jota Vasconcelos, Junior Nascimento, Pe. Valdey, Dr. Lima, Meirilene Farias, Ediberto e tantos outros que por aqui já passaram deixando a sua contribuição para que esta rádio pudesse concretizar seus objetivos. Os nossos colaboradores também se sintam homenageados neste dia. Os ouvintes também participaram deste momento festivo dedicando mensagens oriundas dos mais diversos pontos do país, principalmente filhos de Cruz que se encontram em terras distantes. Quem mora longe ouve a Rádio FM Comunitária 6 de Abril através da internet: www.seisdeabrilonline.blogspot.com e pode interagir com o locutor do horário.

Dr. Lima/Blog do Jornal A Folha

às 07:25



JulCar Lanches



Rede de Blogs
Cearenses
Eu Faço Parte!

Follow @jhonataadams

Jhônata Adams | Criar seu atalho



Receba Nossas Postagens Por E-mail
e Se Ligue Nas Notícias de Sua
Cidade no Vale Acaraú! Digite Seu E-
mail e Click em Receber! :

 Recomeinde isto no Google

Marcadores: Rádio, Vale Acaraú, É Festa

Reações: engraçado (0) interessante (0) legal (0)



Postagem mais recente Página inicial Postagem mais antiga

Receber

Jhônata Adams by FeedBurner

CONTADOR DE VISITA

PELO O MUNDO! APARTIR DE 26/10/2009...

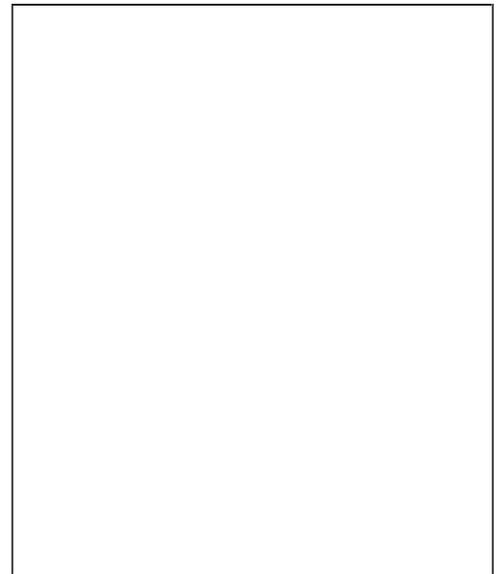
Visitors

 331,760	 13
 28,451	 13
 2,289	 12
 704	 11
 700	 10
 686	 9
 616	 8
 311	 8
 264	 8
 233	 8
 223	 7
 160	 7
 137	 7
 126	 6
 119	 6
 116	 6
 99	 5
 98	 5
 96	 5
 95	 5
 90	 5
 85	 5
 82	 5
 51	 4
 49	 4
 48	 4
 44	 4
 43	 4
 37	 4
 35	 3
 32	 3
 30	 3
 29	 3
 28	 3
 26	 3
 25	 3
 25	 2
 25	 2
 20	 2
 19	 2
 18	 2
 18	 2
 18	 2
 17	 2
 17	 2
 15	 2
 15	 2
 14	 2
 14	 2
 14	 1



ONLINE AGORA!

PREVISÃO DO TEMPO



CONTATE-NOS

formulárioPRO

Nome:

E-Mail:

Assunto:

Mensagem:

Enviar

Limpar

Meu Blog Vale...

My site is worth
\$2,271.8
Your website value?

SEJA UM SEGUIDOR DESTE BLOG

Participar deste site



Google Friend Connect

Membros (119) Mais »



Já é um membro? [Fazer login](#)

LINKS EM DESTAQUE NO BLOG

Acaraú - Na opinião de Barão de Studart

Acaraú - Brasão e seu significado

Acaraú - Prédios Historicos

Acaraú - Rio Acaraú

Acaraú - Hotéis e Pousadas

Acaraú - Bares e Restaurantes

Jericoacoara - Um paraíso em Jijoca

As 10 Mais Lidas da Semana



Deputado João Jaime responde ao blog sobre o Hospital Polo de Acaraú

Para acompanhar Click na Imagem ou acesse [AQUI](#) !



BELA CRUZ: É falsa informação de que casal estaria sequestrando crianças na região

U suários de redes sociais em Bela Cruz tem divulgado noticias falsas nos últimos dias, e centenas de pessoas têm compartilhado causando...

PLANTÃO DE POLICIA

- INCÊNDIO DESTRÓI DEPOSITO EM CRUZ Na madrugada desta quinta-feira, 28, foi registrado na cidade de Cruz, na Rua Tenente Albano, um i...

Voos integrarão Jeri, Canoa, Iguatu e Fortaleza em 2016

A té julho de 2016, o Aeroporto Internacional de Jericoacoara estará operando. Assim, poderá se concretizar os planos da Secretaria do T...

PREFEITO ALEXANDRE GOMES CONCEDEU ENTREVISTA À RÁDIO DIFUSORA 1100 AM

E ntrevista do prefeito de Acaraú Alexandre Gomes ao radialista Manoel Barbosa Barbosa para o programa Repórter Difusora da Rádio Difuso...

GRAVE ACIDENTE É REGISTRADO NA CE-085 EM CRUZ

O correu na manhã deste domingo, 05, um grave acidente de trânsito na rodovia CE-085 que liga Cruz ao município de Jijoca de Jericoacoar...

Confira as bandas do Chitão Maravilha de Marco nos dias 08 e 09/07

Por Jhônata Adams Confira as bandas que estão no Chitão Maravilha



de Marco que acontecerá nos dias 08 e 09 de Julho. A atração do ano é ...



CAOS NA SAÚDE DE JIJOCA: POLÍCIA APREENDE CENTENAS DE REMÉDIOS EM JIJOCA DE JERICOACOARA

"Material estava em galpão da prefeitura na zona urbana do município. Remédios foram encaminhados para a delegacia de Acaraú." ...



Acaraú e mais 29 municípios cearenses são incluídos no semiárido e amplia acesso a financiamentos

*Atualizado às 09:04 de 08/06/2015 A cidade de Acaraú, foi incluída na última quinta-feira, 28, na região semiárida do estado recon...



PLANTÃO DE POLÍCIA NO VALE ACARAÚ DOIS HOMENS FORAM ASSASSINADOS EM BELA CRUZ FRANCISCO EDSON

ARCANJO, conhecido por Edinho, 25, e ANTÔNIO FRANCISCO LUCAS, 38, foram ...

BLOGS PARCEIROS

SOBRAL em Revista



Prefeita Erika Cristino leva mais benefícios para o distrito de Aroeiras

Há 22 minutos

Sobral de Prima



EM CINCO ANOS, DENGUE CUSTA R\$ 4,2 BILHÕES À UNIÃO

Há uma hora

Sobral online



Guarany e Tiradentes se enfrentam durante jogo beneficente

Há 2 horas

Aldênis Fernandes - Massapê indo e voltando

GENTE, VAMOS COOPERAR

Há 2 horas

CAMOCIM POLÍCIA 24h



EM CAMOCIM,
POLÍCIA MILITAR
INTENSIFICA AS
ABORDAGENS EM
TODA CIDADE.

Há 3 horas

Jornal A FOLHA

Livro que desmonta o fabricante
de culpa sem crime

Há 17 horas

MULTIFAZES



Ceará pagará
primeira parcela do
13º salário dos
servidores estaduais
em 10 de julho

Há 2 dias

Vale do Acaraú 24hrs IMAGEM DO DIA



Há 4 dias

SINDSEP-ACARAÚ



Parabéns 10 anos de
lutas e conquistas!

Há 4 dias

Sobralinfoco



Obras colocam em
risco bancos e o
comércio no centro
de Sobral.

Há 3 semanas

AAKC-Karate



ATLETAS DO VALE
ACARAÚ
CONQUISTAM 50
MEDALHAS NA COPA
BRASIL DE KARATÊ

ESPORTIVO

Há 5 semanas

... Sobral em Alerta ...:



CRIME DESVENDADO -
Já está preso um dos
acusados da chacina
em Sobral, que
chocou o Ceará.

Há um mês

Varjota em Destaque - O 1º e Maior Portal de Notícias de Varjota

Jovem morre esmagado após
perde controle de caminhão
carregado



Há 3 meses

e **Acaraú pra recordar**
 Jovem do sertão cearense
 escreveu um dos livros mais
 vendidos da Amazon
 Há 7 meses

e **Lions Clube de Acaraú**
 Há 7 meses

Sobral Agora

Arquivo do blog

- ▶ 2015 (396)
- ▶ 2014 (1278)
- ▶ 2013 (979)
- ▼ 2012 (1109)
 - ▶ Dezembro (78)
 - ▶ Novembro (76)
 - ▶ Outubro (125)
 - ▼ Setembro (78)
 - CONFIRA A AGENDA DO SEU CANDIDATO
 - Suspeitos de assaltar BB de Acaraú são presos
 - RECIFE MARCA FRACASSO DO LULISMO E DO PT NO NORDES...
 - Acaraú receberá a Polícia Federal nesta segunda, 0...
 - Reta final de campanha, confira a agenda do seu ca...
 - ACARAÚ: Perfil do facebook acusa policia de corrup...
 - ELEIÇÕES 2012: Policiais reforçarão segurança em A...
 - Infância e Adolescência Missionária é implantada n...
 - JUIZ ELEITORAL FAZ REUNIÃO COM PREFEITURAVEIS DE A...
 - CRUZ: Mulher sofre tentativa de estupro em Formosa...

**RÁDIO FM COMUNITÁRIA 6
DE ABRIL DE CRUZ FAZ
15 ANO...**

ELEIÇÕES 2012: Itarema e
Morrinhos recebem
reforço...

Trairi: 1ª Dama seria a
líder da compra de
voto

Bombeiros são chamados
para apagar incêndio
em Aca...

Ronda do Quarteirão
também é social

Governo do Estado
investirá na Praia de
Arpoeiras,...

Seca dificulta produção
do camarão da Costa
Negra

Fique ligado na agenda
de seu candidato

ELEIÇÕES 2012: Exército
reforçará a segurança
em c...

ELEIÇÕES 2012. Candidato
Alexandre Gomes
recorre a...

O DESAFIO DO DEPUTADO
É DERRUBAR O
PAREDÃO

Nem Lula dá jeito: PT
ameaçado de perder
eleições

Blog realiza enquete
para medir
popularidade dos p...

Agenda de seu candidato
em Acaraú

C.A.S.A. de Acaraú conta
com nova diretoria

Servidora de Acaraú
participa de Congresso
de Odon...

ZONA NORTE: Municípios
terão resultado dos
votos m...

FESTIVAL: Atrações
definidas na praça do
centenári...

Jericoacoara busca
disciplinar tráfego de
veículos...

ÓIA: Primeira-dama de
Trairi é presa por
suspeita ...

Greve nacional atinge
agências bancárias de
Acaraú...

Mais uma traficante atrás

das grades!

Pesquisa que dava maioria para Paredão em Marco es...

ACARAÚ: Ronda do Quarteirão completou 2 anos

ACARAÚ: Polícia prende três por assalto em Cruz

CADÊ AS PROPOSTAS?

AGENDA DO SEU CANDIDATO EM ACARAÚ

Dedé Rios em Itarema tem candidatura indeferida p...

Top Móvel 2012 foi um sucesso

SIMULADOR DE VOTO

Pesquisas falsas estão sendo distribuídas em Marco...

IV Festival Internacional do Camarão de Acaraú ser...

ACARAÚ: AGENDA DO SEU CANDIDATO

Aeroporto de "Jeri" poderá ter nome de ex-prefeito...

Homem é encontrado morto em sua residência na cida...

Acarauense morre em acidente de trânsito na Paraip...

ACARAÚ: Marginais apedrejam carro de vereador

REGISTRO DE CANDIDATURAS: TRE ainda examina os vár...

MARCO: Jovem é morta com tiro acidental disparado ...

Candidato a vice-prefeito de Jijoca de Jericoacoar...

PLANTÃO DE POLICIA

Ex Juiz de Acaraú suspende Programa de rádio em Pa...

Jijoca de Jericoacoara tem o segundo candidato ind...

O jogo só acaba quando o juiz apita! Disse o Juiz ...

Está sendo construído
novo prédio da Câmara
de Ver...

Festa em comemoração
aos 180 anos da
Paróquia de A...

ACARAÚ: AGENDA DOS
CANDIDATOS

ACARAÚ: HOMEM AGRIDE
MENOR DE IDADE

MARCO: Prefeituráveis
estão empatados

TRE indefere candidatura
de prefeito e vice de
Jij...

Programação da Festa de
São Francisco 2012 no
Dist...

Candidatos a prefeito
usam obras do governo
para s...

Manoel Duca critica TRE-
CE por não acatar
parecere...

Comemoração de 7 de
setembro tomou de
conta das ru...

Moto roubada e drogas
são apreendidos pela
Polícia...

Escola Estadual de
Morrinhos promove
XVII Semana C...

Vigário da Paróquia de
Cruz ressalta que
dízimo fa...

Aluna do campus de
Acaraú do IFCE fará
intercâmbio...

PRF prende motorista de
Marco que tentou
subornar ...

QUIXADÁ: Ilário consegue
registro de
candidatura

CADEIA NELES: Operação
prende oito pessoas
acusada...

AGENDA: ACOMPANHE
SEU CANDIDATO EM
ACARAÚ

Guardas municipais
começam as aulas
práticas para ...

Acaraú será atendida por
carro-pipa a partir
desta...

Paróquia de Acaraú
realizará
comemoração de seus

1...

IGREJA FAZ REUNIÃO
PREPARATÓRIA DA V
MARCHA DO VAL...

Itarema registra caso de
Meningite

Vale do Acaraú poderá
ganhar um polo
metalmecânico...

- ▶ Agosto (96)
- ▶ Julho (84)
- ▶ Junho (117)
- ▶ Maio (80)
- ▶ Abril (91)
- ▶ Março (91)
- ▶ Fevereiro (82)
- ▶ Janeiro (111)

- ▶ 2011 (1331)
- ▶ 2010 (733)
- ▶ 2009 (260)

DIFUSORA 1.100 ON LINE



Modelo Awesome Inc.. Tecnologia do Blogger.



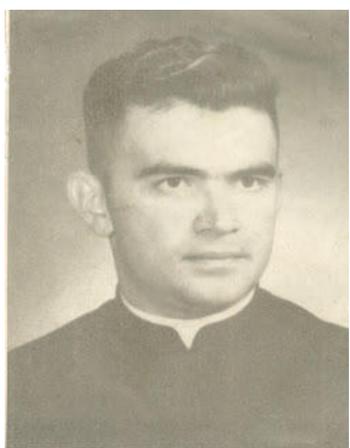
quinta-feira, 30 de dezembro de 2010

Pe. Manoel Valderi da Rocha, 1965 a 1966



Filho de João Lourival da Rocha e de Maria Edite Soares, nasceu aos 31 dias do mês de dezembro de 1938, na cidade de Morrinhos - CE. Tem sete irmãos: Terezinha, Valdemir, Irajá, Paulo, Alba, Irene, José de Fátima e Adalberto. Batizou-se aos 10 de janeiro de 1939, pelo Pe. Araken da Frota, 11:1 capela Coração de Maria, em Morrinhos. Seus padrinhos foram: N. Sra. do Péripetuo Socorro e Melchior Tomaz.

De família religiosa, desde cedo, demonstrou sua vocação, para o sacerdócio. Após ter iniciado seus primeiros estudos nas Escolas Reunidas de Morrinhos, ingressou no Seminário Diocesano S. José, em Sobral (Betânia), concluindo ali os estudos correspondentes ao Ginásio e Científico, entre 1951 a 1957.



Pe. Valderi-Ordenação

Estudos superiores: no Seminário da Prainha, em Fortaleza - Filosofia (3 anos) e Teologia (4 anos), de 1958 a 1964. Validação da Filosofia, pela Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Piauí, em 1970. Especialização em Metodologia de ensino superior pela Universidade Federal do Ceará. Quanto à vocação ao sacerdócio: quando criança, recebeu estímulo pela atividade pastoral do seminarista conterrâneo, José Ataíde de Vasconcelos, já falecido, quando era pároco de Reriutaba da Diocese de Sobral. No dia 6 de dezembro de 1964, lhe foi conferida a Ordenação sacerdotal, na centenária Igreja da Prainha, Fortaleza. Foi ordenante, Dom Raimundo de Castro e Silva, Bispo Auxiliar de Fortaleza, por designação do Bispo Diocesano de Sobral, Dom João José da Mota e Albuquerque, então em Roma, no Concílio Vaticano 11. Primeira Missa em Morrinhos, no dia 20 de dezembro com grande participação e alegria da comunidade.



Paróquia de Acaraú-Notas para sua História

Totó Rios-Pesquisador da Cultura, História, Literatura de Acaraú e do Ceará.

[Visualizar meu perfil completo](#)

O Blog Paróquia de Acaraú que tem como objetivo mostrar os fatos que marcaram a sua história, faz parte do Projeto Acaraú pra recordar afim de preservar, organizar e disponibilizar os conjuntos documentais fotográficos e a descrição dos fatos; acervo documental para preservação da História e da Cultura de Acaraú.

Contato

acarau.prarecordar@yahoo.com.br

Índice

- [Eventos](#) (6)
- [Festa da Padroeira](#) (12)
- [História](#) (7)
- [Igrejas](#) (2)
- [Mensagem](#) (1)
- [Mons. Edson Magalhães](#) (7)
- [Notícias](#) (7)
- [Padre Acarauense](#) (10)
- [Padre Cooperador](#) (18)
- [Padres](#) (4)
- [Padres de Acaraú](#) (12)
- [Pastorais e Movimentos](#) (6)
- [Personagens da História](#) (7)
- [Videos](#) (1)

Pesquisar este blog

Blogs

[Acaraú pra recordar](#)

[Paróquia de Acaraú-Oficial](#)

Seguidores

Participar deste site

Google Friend Connect

Membros (18)



Já é um membro? [Fazer login](#)



Igreja Matriz de Cruz

Atividades: Coadjutor da Paróquia de N. Sra. da Conceição de Acaraú, foi nomeado Vigário de S. Francisco da Cruz, tomando posse a 12 de setembro de 1965, onde permanece até hoje. Aqui mesmo residindo parte do tempo em Sobral, como professor da UVA, vem conseguindo realizar um fecundo apostolado. Além dos trabalhos normais à Matriz, às Capelas e Comunidades da Paróquia, atendimento às Paróquias vizinhas do Zonal Vale de Acaraú, seu paróquiato foi marcado pelas seguintes realizações: construção das Capelas de Monteiro, Castelhana, Carrapateiros, Imbé, Belém, Barrinha, Lagoa Sagrada, Lagoa da Volta, Lagoa de baixo, as quatro últimas ainda em construção; criação e instalação da Paróquia de Santa Luzia de Gijoca; **edificação do Centro Pastoral de Cruz (CEPAC)**; construção e instalação da Casa das Irmãs, em Cruz; instalação da Área Pastoral de Aranaú e construção do Centro Pastoral de Aranaú; construção da Sala de Coordenação da Catequese, em Cruz; construção de Prédios Comunitários em 15 capelas; reforma dos cemitérios paroquiais na sede e em 7 capelas; construção das Casas Paroquiais de Cruz em 3 capelas; reforma da igreja matriz de Cruz, de Gijoca e capela de Prata. Também preocupou-se com os problemas sócio-econômicos e políticos locais. Funda a Escola Fundamental São Francisco (1972) com 10 e 20 graus, hoje dirigida pelas Irmãs Missionárias do Coração de Jesus. **Debateu-se pela emancipação do Distrito, que se transformou em Município de Cruz (1983)**, do qual é hoje cidadão honorário. **Foi o fundador da Rádio Comunitária, 6 de abril.**



Rádio 6 de Abril

Possui os títulos em grau superior: Licenciado em Letras, em 1971, pela Faculdade de Filosofia Dom José, em Sobral; Graduado em Filosofia Pura pela Universidade Federal do Piauí; Pós-Graduação em Metodologia de Ensino Superior, pela Universidade Federal do Ceará. Diretor da Escola 11111damental S. Francisco, de Cruz; do Museu Diocesano de Sobral; do Ginásio de Aplicação (Faculdade de Filosofia Dom José); do Instituto Dr. Tomaz de Paula. Professor do Colégio Estadual Dom José; da Faculdade de Educação de Sobral. Membro do Conselho de Consultores da Diocese, em 1983; do Conselho de Assuntos Econômicos da Diocese como Secretário, desde 1984. Diretor do Instituto de Teologia e Pastoral (ISTEP), 1985-1987; Diretor da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), de 1984 a 1986. Vice Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú, 1986 - 1990. Presidente do Conselho Nacional do Clero(CNC), órgão da CNBB, de 1996-1999. Deixa-nos o seu pensamento: "Jesus Cristo: resposta de Deus ao Homem que sempre quis vê-lo já aqui na terra. Igreja: uma criação divina da presença da missão de Jesus no meio de nós. Sacerdócio: dom de Deus à sua Igreja e grande responsabilidade para quem o assume."

Fonte: *Ungidos do Senhor na Evangelização do Ceará- Pe. Aureliano Silveira*



Visitas



Feedjit

[Live Traffic Feed](#)

A visitor from Brazil arrived from [www.google.com.br](#) and viewed [Paróquia de Acaraú: Pe. Manoel Valderi da Rocha - 1965 a 1966](#) 3 mins ago

A visitor from Brazil arrived from [google.com.br](#) and viewed ["Paróquia de Acaraú: Pe. Manoel Valderi da Rocha - 1965 a 1966"](#) 3 mins ago

A visitor from United Kingdom arrived from [google.com](#) and viewed ["Paróquia de Acaraú: José Ferreira da Cruz - 76 Cruz"](#) 4 hrs 34 mins ago

A visitor from Prata Grande, Sao Paulo arrived from [google.com.br](#) and viewed ["Paróquia de Acaraú: Padre Antonio Eudes Cruz - Discurso de Posse"](#) 5 days 19 hours ago

California viewed ["Paróquia de Acaraú"](#) 4 days 8 hours ago

A visitor from Fortaleza, Ceara arrived from [google.com.br](#) and viewed ["Paróquia de Acaraú: Monsenhor Sabino de Lima Aguiar"](#) 4 days 2 hours ago

Sao Paulo arrived from [google.com.br](#) and viewed ["Paróquia de Acaraú: Robson - Homilia Missa 1º Ano de Falecimento do Mons. Edson"](#) 6 days 3 hours ago

A visitor from Maranhão, Ceara arrived from [google.com.br](#) and viewed ["Paróquia de Acaraú: Pe. Manoel Valderi da Rocha - 1965 a 1966"](#) 6 days 11 hours ago

Maranhão arrived from [google.com.br](#) and viewed ["Paróquia de Acaraú: A Paróquia de Acaraú celebra seus 80 anos de Evangelização"](#) 5 days 19 hours ago

A visitor from São Paulo arrived from [google.com.br](#) and viewed ["Paróquia de Acaraú: Pe. Robson - Homilia Missa 1º Ano de Falecimento do Mons. Edson"](#) 6 days 1 hour ago

Sao Paulo arrived from

[Real-time view](#) * [Get Feedjit](#)

Pe. Romulo, Dom Aldo, Mons Edson, Pe Valdery



Mons Valdir, Pe. Valdery, Mons Edson, Mons Odecio, Pe. Assis - Jubileu Sacerdotal-1989



Dom Edmilson Cruz, Pe Vadery e Dom Walfrido Teixeira - Jubileu Sacerdotal-1989

Postado por Paróquia de Acaraú-Notas para sua História às 09:57

 Recomende isto no Google

Marcadores: [Padre Cooperador](#)

[Postagem mais recente](#)

[Página inicial](#)

[Postagem mais antiga](#)

Copyright © Totó Rios. Modelo Simple. Tecnologia do [Blogger](#).



RÁDIO 6 DE ABRIL FM 104.9

ARQUIVOS DA 6 DE ABRIL

- ▼ 2007 (3)
 - ▼ Junho (1)
 - SELEÇÃO MUSICAL "O melhor da tarde" O programa SE...
 - ▶ Abril (2)

ZYL 383

RÁDIO 6 DE ABRIL FM 104.9

CRUZ, CEARÁ, Brazil

Uma emissora criada para comunidade cruzense e todo o vale acaraú. Endereço: Praça da Matriz.

[Visualizar meu perfil completo](#)

SEJAM BEM VINDOS!

Esse Blog foi criado para você interagir com a equipe da RADIO 6 DE ABRIL. Aqui você vai encontrar muita informação sobre o que acontece em nossa emissora e vai conhecer cada comunicador e toda a programação da RADIO 6 DE ABRIL.

domingo, 3 de junho de 2007

SELEÇÃO MUSICAL

"O melhor da tarde"

O programa SELEÇÃO MUSICAL é uma atração da FM 104,9 que vai ao ar de segunda à sábado as 13:30 hs. Com muita música e informação, dentro do programa tem o JORNAL DA TARDE com as notícias do Brasil e do Mundo.

E tem como apresentador Lucio Nascimento um dos mais ou o mais popular da Região. Com o seu timbre de voz ele faz sua companhia todos os dias na RÁDIO 6 DE ABRIL a rádio nota 1000!

Postado por RÁDIO 6 DE ABRIL FM 104.9 às 13:06 Nenhum comentário:

segunda-feira, 16 de abril de 2007

PROGRAMA O MUNDO DOS ESPORTES



O mundo dos esporte é um programa esportivo que vai ao ar de segunda à sábado ao meio dia e tem como fundador Edvaldo Edson Muniz no ano de 1997, onde só ia ao ar nos domingos à tarde. Hoje

quem comanda o programa é Bureta contando com a participação de Batista nos comentários, Glayson Vasconcelos, Jacinto Albuquerque e Lúcio Nascimento.

A equipe do MUNDO DOS ESPORTES vem desempenhando um trabalho no meio esportivo há mais de 7 anos com coberturas e trasmissões para a RÁDIO 6 DE ABRIL de campeonatos realizados no municipio de Cruz.

O último trabalho que a equipe fez foi a cobertura do VI campeonato

cruzense de futebol 2006/2007. Em breve a equipe do MUNDO DOS ESPORTES estará fazendo a cobertura da copa vale que será realizada no município de Acaraú.

Postado por RÁDIO 6 DE ABRIL FM 104.9 às 14:42 Nenhum comentário:

EQUIPE 6 DE ABRIL

FUNDADOR E PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

Pe. Manoel Waldery da Rocha

DIRETOR GERAL

José Arteiro Albuquerque (Bureta)

DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO

(Lúcio Nascimento)

Edberto Chaves

Glayson Vasconcelos

Gracinha Maranhão

Jacinto Albuquerque

Junior Nascimento

Wanderlândia Menezes

Essa é a equipe show da RÁDIO 6 DE ABRIL fazendo o melhor pra você!

Postado por RÁDIO 6 DE ABRIL FM 104.9 às 14:28 2 comentários:

[Página inicial](#)

Assinar: [Postagens \(Atom\)](#)



[Login](#) • [Criar Conta](#)

- [Local](#)
- [Música](#)
- [Esportes](#)
- [Notícias](#)
- [Debate](#)
- [Por Lugar](#)

- Seguir Seguindo
- Envie

Rádio 6 de Abril FM

- 26 Transmissões
- 225 Seguidores

A ouvir em Rádio 6 de Abril FM:
Seleção Musical com Lúcio Nascimento

Hoje

Programação Diária

- 7am

[Abertura da programação local](#)

7am - 7:05am

- 7:05am

[Oração do amanhecer com Pe. Valderi Rocha](#)

7:05am - 7:10am

- 7:10am

Recitação da Bíblia

7:10am - 7:15am

- 7:15am

Um Santo para cada dia

7:15am - 7:20am

- 7:20am

Palavra Viva

7:20am - 7:30am

- 7:30am

Agronomia em ação, caminhando com a...

7:30am - 8:30am

- 8:30am

Rádio Sucesso com Camila Marques

8:30am - 11:30am

- 11:30am

Informativo 98.7

11:30am - 12pm

- 12pm

O mundo dos esportes

12pm - 12:30pm

- 12:30pm

Espaço Municipal com Clayton Albuquerque

12:30pm - 2pm

- 2pm

Seleção Musical com Lúcio Nascimento

2pm - 5pm

- 5pm

[Forrozão da 98 com Bureta](#)

5pm - 6pm

- 6pm

[O terço](#)

6pm - 7pm

- 7pm

[A Voz do Brasil \(EBC\)](#)

7pm - 8pm

- 8pm

[Ritmos da noite com Júnior Nascimento](#)

8pm - 10:30pm

- 10:30pm

[Toque de amor com Júnior Nascimento](#)

10:30pm - 11pm

- 11pm

[Encerramento da programação local](#)

11pm - 12am

Todos os Programas



-

[A comunidade e o cidadão com Dr. Lima](#)

[Tue-Fri 7:30am - 8am](#)



•

[A Voz do Brasil \(EBC\)](#)

[Mon-Sat 7pm - 8pm](#)



•

[Abertura da programação local](#)

[Mon-Sat 7am - 7:05am](#)



•

[Agronomia em ação, caminhando com a comunidade](#)

[Mon.Sat 7:30am - 8:30am](#)



•

[Cantoria](#)

[Tue-Fri 5pm - 6pm](#)



•

Encerramento da programação local

Sun 10pm - 12am



•

Encerramento da programação local

Mon-Sat 11pm - 12am



•

Encontro com Deus e a comunidade

Sun 7:10am - 8:15am



•

Espaço Municipal com Clayton Albuquerque

Mon,Sat 12:30pm - 2pm



•

Forrozão da 98 com Bureta

Mon,Sat 5pm - 6pm



•

Informativo 98.7

Mon-Sat 11:30am - 12pm



•

Legislativo em ação com Clayton Albuquerque

Tue-Fri 12:30pm - 2pm



•

Momentos do Rei com Jota Vasconcelos

Sun 9:30am - 12pm



•

O mundo dos esportes

Mon-Sat 12pm - 12:30pm



•

O terço

Mon-Sat 6pm - 7pm



•

Oração do amanhecer com Pe. Valderi Rocha

Mon-Sat 7:05am - 7:10am



•

Palavra Viva

Mon-Sat 7:20am - 7:30am



•

Programação especial

Sun 12pm - 6pm



•

Rádio Sucesso com Camila Marques

Tue-Fri 8am - 11:30am



•

Recitação da Bíblia

Mon-Sat 7:10am - 7:15am



•

Ritmos da noite com Júnior Nascimento

Mon-Sat 8pm - 10:30pm



•

Santa Missa

Sun 8:15am - 9:30am



•

Seleção Musical com Lúcio Nascimento no ar:

Mon-Sat 2pm - 5pm



•

Toque de amor com Júnior Nascimento

Mon-Sat 10:30pm - 11pm



•

Um Santo para cada dia

Mon-Sat 7:15am - 7:20am

INFORMAÇÃO DA EMISSORA

- Local Cruz, CE, Brazil
- [Gêneros Comunitária , Católica , Noticiário Local](#)
- Idioma Português
- Contato Rua Antonio MuniZ Praca da matriz Centro Cruz - CE. CEP: 62595-000
+55 (88) 3660-1300
- [Visitar web site da rádio Sugira uma atualização](#)

Ouçá Rádio 6 de Abril FM no seu telefone!

- [Sobre nós](#)
- [Empregos](#)
- [Imprensa](#)
- [Blog](#)

- [Obtenha o TuneIn](#)
- [Centro de Ajuda](#)
- [Privacidade](#)
- [Mapa do Site](#)

- [Anunciantes](#)
- [Emissoras](#)
- [Desenvolvedores](#)
- [Termos](#)

Seguir TuneIn

-
-
-
-
-
-
-
-

- [English](#)
- [Español](#)
- [Deutsch](#)
- [Français](#)
- [Italiano](#)
- [Nederlands](#)
- [Svenska](#)
- [简体中文](#)
- [繁體中文](#)
- [Português](#)
- [日本語](#)

- [Русский](#)
- [Dansk](#)
- [Suomi](#)
- [Čeština](#)
- [Polska](#)
- [한국어](#)
- [عربية](#)
- [Ελληνικά](#)

- [Türkçe](#)
- [Magyar](#)
- [हिन्दी](#)

[Idioma: Português](#)

© 2015 TuneIn, Inc. Todos os Direitos Reservados

Carregando

[Fechar](#)

[Fechar](#)

Ok

Compartilhar

Compartilhe nas Redes Sociais:

Cancelar

Cancelar

Feito! 100

Abandonar Permanecer

Tem certeza que deseja deletar isto?

Cancelar Excluir

Tem certeza que deseja deletar este clipe?

Cancelar

Excluir

Marcar este conteúdo?

Cancelar

Marcar

Baixe o aplicativo grátis TuneIn

Ouçã mais de 100.000 rádios ao vivo, programas e futebol ao vivo





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 18255/2015/SEI-MC

Brasília, 11 de junho de 2015

Ao Senhor

MANOEL VALDERY DA ROCHA

Representante Legal da Sociedade de Amparo E Educação A Infância de Cruz (saeic)

Rua 6 de Abril, 107.

CEP 62595-000 / Cruz - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.023809/2013-07.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12593/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, a entidade deverá se manifestar sobre o assunto e/ou apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, **sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, ter seu pedido indeferido e o referido processo de pós outorga arquivado.**
3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o **número do Processo de referência**, o **número deste Ofício** de exigência e o **número da Nota Técnica.**

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0547747** e o código CRC **13B1B190**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Sociedade de Amparo e Educação A Infância de Cruz (Saci)

ENDEREÇO / ADRESSE

R. 6 de abril, 107

CEP / CODE POSTAL

62.595-000

CIDADE / LOCALITÉ

Cruz

UF

CE

PAIS / PAYS

Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Of. n° 18255/2015/SEI-MC (0547747)

53000.023809/2013-07

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Maria Leicelma dos Santos

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

02/07/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DE ENTREGA
SIGNATURE DE L'AGENT

PAULO ROBERTO DA CRUZ
AGENTE DE CORREIOS / CARTEIRO MOTORIZADO
Matrícula: 8.908.909-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 18

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 63243561 0 BR

CORREIOS DO BRASIL

AVIS 05/07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU / DÉPÔT

: h	: h	: h



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04
Praça XV de Novembro, 242 - 1º Andar
88010-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

**ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO Á INFÂNCIA DE CRUZ
(ASAEIC)
Rua 06 de Abril, nº. 170, Centro 62.595-000 Cruz - CE**

Cruz (CE.), 25 DE JULHO DE 2015

Of. 03/ 2015

Processo de renovação nº 53000.023809/2013-07

Processo de Outorga nº 53650.002456/1998

Assunto:

Encaminha, no prazo legal concedido,
ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - Secretaria de Serviços de
Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária –
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 ° andar 70044-900 - Brasília - DF
(61)3311-6177, através da DELEGACIA REGIONAL EM SANTA
CATARINA – DRMC / SC.

Apresentação de documentos necessários à instrução processual.
Relativa à **Nota Técnica nº 12593/2015/SEI-MC, da Delegacia Regional em
Santa Catarina** encaminhada através do Ofício nº. 312/2014/CGRC/SCE-MC, de
11 de junho de 2015 e recebido em 1º julho de 2015 e que trata de pendências
encontradas nos autos do Processo de renovação da Outorga.

Ao Senhor CARLOS VINICIUS LANNES DUERING
Delegado da DRMC/SC

Ciente dos termos do Ofício acima referido, encaminho a este
Departamento, em tempo hábil, os documentos e esclarecimentos pedidos:

- 01. Cópia do comprovante de Inscrição** no Cadastro Nacional de Pessoas
Jurídicas do Ministério da Fazenda-CNPJ, válido e atual, sanando
divergências de nome e endereço da entidade: antes, SAEIC, agora ASAEIC,
com endereço à Rua 6 de abril, 170 – Cruz-Ceará. Observação : **foi feito o
pedido à Receita Federal em Sobral e em Acaraú, mediante processo.
Infelizmente não foi possível receber o documento a tempo. Faremos
chegar ao Ministério nos próximos dias.**
- 02. Ata de alteração do art. 3º do Estatuto Social da ASAEIC**, visando à
adequação à legislação pertinente, conforme indicações sugeridas.
- 03. Comprovante de averbação**, no Registro de Pessoas Jurídicas, das alterações
estatutárias promovidas.
- 04. Comprovante de Registro Cartorial da Ata de Eleição e posse da Diretoria**
em exercício (até 05 de agosto de 2015), em 05/08/2012.



Marilda Maria Lopes

Agente Administrativo
DRMC - 04 / Matrícula 0454964

05. **Cópia de Relatório (reunião de 5 de fevereiro de 2015) do Conselho Comunitário da ASAEIC**, com análise da grade de programação veiculada pela emissora, com assinatura dos conselheiros.

06. **Comprovante de Registro Cartorial da Ata de Assembléia da ASAEIC (15 de julho de 2015) quando se deu a Eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal** a tomar posse em 05 de agosto de 2015, em nova Assembléia, já convocada para aquela data.

07. **Esclarecimentos** – a) advertidos da omissão verificada quanto **ao número de membros na Diretoria**, o impasse fora agora sanado na constituição da nova Diretoria, conforme destaque no item 04 deste ofício 03/2015.

b) sensibilizados pela orientação oferecida, **outros membros da Associação se disponibilizaram agora a aceitar assumir cargos na Diretoria**, em funções de puro voluntariado, sem qualquer remuneração financeira pelos serviços prestados. Pela pouca disponibilidade, quando não pela alegação de incompetência para a função, é que aconteciam as repetições agora sanadas, conforme referido no item 06 deste Ofício.

c) **é reconhecida pela comunidade a independência e autonomia da Associação, mantenedora da Rádio 6 de abril**, esta dirigida por um grupo de voluntários dedicados, diretores, técnicos e locutores, todos sem vencimento de salários. Atesto que nenhuma instituição, civil ou religiosa, detém qualquer poder sobre seu funcionamento e sobre sua grade de programação, sujeitando-se os pedidos para qualquer novo programa, de qualquer denominação civil ou religiosa, tão somente ao juízo do Conselho Comunitário. O presidente atual da Associação, Manoel Valdery da Rocha é padre, sim, mas também é professor e cidadão, características que o tornavam apto à função que agora, a ASAEIC passou para outro membro, conforme item 06 deste Ofício. Tão só a título de informação, acrescento que o nome de fantasia Rádio 6 de abril, refere-se de fato à data da criação da Paróquia de São Francisco, mas foi escolhido, na época de criação da Rádio, em livre escolha da comunidade que votou em lista onde constavam três outros nomes.

Renovo a admiração pela vigilância do Ministério na busca de correção e cumprimento da legislação do país sobre nossas Rádios, sejam comunitárias ou não, e espero ter atendido à solicitação feita, ficando no aguardo de novas orientações.

Atenciosamente,


MANOEL WALDERY DA ROCHA

Radio 6 de abril — FM comunitária 98.7 — PROGRAMAÇÃO DIÁRIA

DOMINGO

HORÁRIO PROGRAMA

07:00	Abertura da programação
07:10	Encontro com Deus e a comunidade
08:15	Santa Missa
09:30	Momentos do Rei com Jota Vasconcelos
12:00	Programação especial
18:00	O terço
19:15	Santo Culto
20;15	MÚSICAS VARIADAS
23:00	Encerramento da programação

SEGUNDA FEIRA

PROGRAMA

Abertura da programação
Amanhecer Feliz
A Bíblia em seu Lar
Conversando sobre Família
Palavra Viva
Agronomia em ação, caminhando com a comunidade
Rádio Sucesso com Camila Marques
Informativo 98.7
O mundo dos esportes
Espaço Municipal com Clayton Albuquerque
Seleção Musical com Lúcio Nascimento
Forrozão da 98 com Bureta
O terço
A voz do Brasil
Ritmos da noite com Júnior Nascimento
Toque de amor com Júnior Nascimento

1

TERÇA**PROGRAMA**

Abertura da programação

Amanhecer Feliz

A Bíblia em seu Lar

Conversando sobre Família

Palavra Viva

A comunidade e o cidadão com Dr. Lima

Rádio Sucesso com Camila Marques

Informativo 98.7

O mundo dos esportes

Legislativo em ação com Clayton Albuquerque

Seleção Musical com Lúcio Nascimento

Cantoria

O terço

A voz do Brasil

Ritmos da noite com Júnior Nascimento

Toque de amor com Júnior Nascimento

Encerramento da programação

QUARTA**PROGRAMA**

Abertura da programação

Amanhecer Feliz

A Bíblia em seu Lar

Conversando sobre Família

Palavra Viva

Rádio Sucesso com Camila Marques

Informativo 98.7

O mundo dos esportes

2

12:30 Espaço Municipal com Clayton Albuquerque

13:00	Caminho, Verdade e a Vida - RCC
14:00	Seleção Musical com Lúcio Nascimento
17:00	Cantoria
18:00	O terço
19:00	A voz do Brasil
20:00	Ritmos da noite com Júnior Nascimento
22:30	Toque de amor com Júnior Nascimento
23:00	Encerramento da programação

QUINTA

PROGRAMA

Abertura da programação
 Amanhecer Feliz
 A Bíblia em seu Lar
 Conversando sobre Família
 Palavra Viva
 Rádio Sucesso com Camila Marques
 Informativo 98.7
 O mundo dos esportes
 Legislativo em ação com Clayton Albuquerque
 Seleção Musical com Lúcio Nascimento
 Cantoria
 O terço
 A voz do Brasil
 Ritmos da noite com Júnior Nascimento
 Toque de amor com Júnior Nascimento
 Encerramento da programação

SEXTA

HORÁRIO PROGRAMA

07:00	Abertura da programação
07:05	Amanhecer Feliz
07:10	A Bíblia em seu Lar

07:15	Conversando sobre Família
07:20	Palavra Viva
08:00	Rádio Sucesso com Camila Marques
11:30	Informativo 98.7
12:00	O mundo dos esportes
12:30	Espaço Municipal com Clayton Albuquerque
14:00	Seleção Musical com Lúcio Nascimento
17:00	Cantoria
18:00	O terço
19:00	A voz do Brasil
20:00	Ritmos da noite com Júnior Nascimento
22:30	Toque de amor com Júnior Nascimento
23:00	Encerramento da programação

SÁBADO

HORÁRIO PROGRAMA

07:00	Abertura da programação
07:05	Túnel do tempo com Bureta
09:00	Ser casal cristão hoje na Igreja e no mundo - ENS
09:30	Paradão de Sucessos com Jota Vasconcelos
12:00	O mundo dos esportes
13:00	Programa do Sindicato dos trabalhadores rurais
14:00	Interatividade com Reginaldo Silveira
16:30	Caminhando com as Comunidades
18:00	O terço
19:00	Noite de Sucessos com Jota Vasconcelos
23:00	Encerramento da programação


 Presidente - Manoel Valdery da Rocha - DIRETOR
 

**ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ
(ASEIC)
Rua 6 de abril, 170 - CEP - 62.595.000 - CRUZ - Ceará
FONE: 088.660.1285 /088.660.1300**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL - REALIZADA EM 15 de julho de 2015

Aos quinze de julho de 2015, com início às dezenove horas e trinta minutos (19h:30min), na nova sede da entidade à rua 6 de Abril 170, Centro, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e associados da ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (ASAEIC). Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente da entidade, MANOEL VALDERY DA ROCHA, exercendo atribuição que lhe é conferida pelo Estatuto Social, o qual convidou a mim MARIA DE LOURDES MUNIZ, como Secretária desta entidade, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, o Presidente da Assembléia, dando por instalados os trabalhos, determinou que procedesse a leitura da ordem do dia para a qual fora convocada esta Assembléia pelo Presidente, em 15 de junho de 2015, por edital, que esteve afixado na sede desta entidade, cujo teor é o seguinte: 1) avaliar a atuação da Associação, nas atividades da Creche. Radio 6 de abril e Escola Fundamental, especialmente durante o período de vigência do mandato da atual Diretoria que se encerra no início de agosto; 2) eleger e dar posse aos membros da nova Diretoria e do Conselho Fiscal para o período que vai de 05/08/2015 a 05/08/2018, conforme reza o Estatuto institucional. Iniciados os trabalhos a Diretoria expõe em relatório suas atividades, mostrando as ações efetuadas com sucesso tanto como campo da educação pela **CRECHE CRIANÇA FELIZ**, como na Escola de Ensino Fundamental e Médio São Francisco, bem como as relacionadas com a Rádio Comunitária, cujo processo



de renovação da outorga está tramitando no Ministério das Comunicações e no Congresso Nacional. Em seguida, procedeu-se a eleição dos membros da Diretoria para um novo período. Concorreram duas chapas: Chapa 1 e Chapa 2 tendo sido vitoriosa a Chapa 1, ficando assim constituída a nova Diretoria e Conselho Fiscal com os seguintes eleitos: Presidente – Francisco Ediberto Chaves, brasileiro, casado, RG 330085698 - SSPCe., CPF nº 864.869.953-53, residente em Cruz; Vice-Presidente: José Arteiro Albuquerque, brasileiro, casado, RG 620820 SSPCe., CPF n 049352173-91 – SSPCe., residente nesta cidade; Tesoureira: Maria das Graças Maranhão, brasileira, solteira, maior, RG nº 747620 - SSPCe, CPF 014 524338-95, residente nesta cidade; Secretária: Maria de Lourdes Muniz, brasileira, solteira, maior, professora RG nº 782.070 SSPCe. e CPF nº 092.379.173-68, residente nesta cidade. Também para a Diretoria foram escolhidos como vogais Manoel Lúcio do Nascimento, residente em Cruz, Ceará e Rita de Cássias Silveira, também residente em Cruz, Ceará Para o Conselho Fiscal foram eleitos: José Ivan do Nascimento, Manoel Valdery da Rocha, Maria Vanderlândia Menezes, e Francisco Baltar da Silva e Isabel Romana Muniz de Freitas, todos residentes em Cruz-Ceará. Franqueada a palavra, a secretária Maria de Lourdes Muniz agradeceu, em nome da Diretoria que deixava o apoio recebido dos sócios para a boa realização dos objetivos da ASAEIC. Em seguida foi marcada a posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal para o dia 5 de agosto de 2018, às 19,30 h. na sede da entidade. Os novos membros exercerão no período de cinco de agosto de 2015 indo até 05 de agosto de 2018. O presidente sainte agradeceu o apoio recebido dos associados durante a sua gestão. Em seguinte convidou não só a Diretoria mas a todos os presentes a tudo fazerem para que a ASAEIC exerça com eficiência o seu



trabalho pelo bem-estar da comunidade, especialmente da criança e do adolescente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata computadorizada. Reaberta a sessão, foi esta lida aos presentes e aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os presentes. CRUZ, (Ce.), 15 de julho de 2015.

MANOEL VALDERY DA ROCHA – Presidente

Manoel Valderly da Rocha

JOSÉ IVAN DO NASCIMENTO- Vice-Presidente

Jose Ivan do Nascimento

FRANCISCO EDIBERTO CHAVES - Presidente eleito

Francisco Ediberto Chaves

JOSÉ ARTEIRO ALBUQUERQUE - Vice-presidente eleito

Jose Arturo Albuquerque

MARIA DE LOURDES MUNIZ - Secretária

Maria de Lourdes Muniz

MARIA DAS GRAÇAS MARANHÃO - Tesoureira

Maria das Graças Maranhão

MARIA ROSÂNGELA VASCONCELOS

Maria Rosângela Vasconcelos

MARIA VANDERLANDIA MENEZES

Maria Vanderlândia Menezes

FRANCISCO BALTAR DA SILVA

Francisco Baltar da Silva

ISABEL ROMANA MUNIZ FREITAS

Isabel Romana Muniz Freitas

RITA DE CÁSSIA SILVEIRA -

Rita de Cassia Silveira

MANOEL LÚCIO DO NASCIMENTO

Manoel Lúcio do Nascimento

ce

MF

Relatório da reunião do conselho Comunitário da Associação de Amparo e Educação à Infância de Cruz (ASAEIC) em 05 de fevereiro de 2015.

Aos cinco (5) de fevereiro do ano de 2015, na sala de reunião da Associação de Amparo e Educação à Infância de Cruz (ASAEIC), situada à Rua 6 de abril, 170, em Cruz, mais uma vez, estiveram reunidos, no período de 19 h às 21 h representantes das Associações, membros do Conselho Comunitário da Associação. A pauta da reunião como ponto principal, era discutir mais uma vez o funcionamento da Rádio 6 de ABRIL, Rádio Comunitária mantida pela ASAEIC, especialmente focando a sua grade de programação para trazê-la de acordo com as normas do Ministério das Comunicações ao qual já nos dirigimos pedindo a renovação da outorga. Estavam presentes, além de alguns moradores da comunidade de Cruz, o presidente da Associação de Amparo, Manoel Valdery da Rocha, Maria de Lourdes Muniz, secretária, José Frutuoso dos Santos, representante da Associação Beneficente e Bem-Estar Social, Maria Vanderlândia Menezes, representante da Prefeitura Municipal de Cruz, Rita de Cássia Souza Vasconcelos, representante da Associação das Bordadeiras de Cruz, Maria Ivoneide Vasconcelos, representante da Paróquia São Francisco de Cruz, José Claudio Ferreira Chagas, representante da Associação dos Vigilantes de Cruz, Thimóteo de Sousa Farias, representante da Câmara Municipal de Cruz, José Mendes Vasconcelos, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruz.

Abertos os trabalhos, o presidente da reunião expõe o seu motivo principal: analisar e propor sugestões para o melhor desempenho das atividades da Rádio Comunitária 6 de abril, salientando a responsabilidade de todos no cumprimento das normas e orientações emanadas do Ministério das Comunicações sobre as características de uma Rádio Comunitária. Em seguida, entregou aos participantes para apreciação, comentários e oferecimento de propostas, cópia da grade de programação da Rádio 6 de Abril, a qual sofreu algumas alterações. Após aprovação, foi pedido que a mesma ficasse apenas a esta ata, como anexo. Em seguida, os participantes, representantes de Associações, de maneira unânime, mostraram-se satisfeitos com o funcionamento da Rádio. Mais uma vez salientaram a seriedade de sua programação voltada para a divulgação da música de qualidade, para a reflexão sobre a vida em família e em sociedade, para o esporte e o lazer, não faltando também o horário para exposição da vida religiosa que tem grande audiência em nossa comunidade. Inicialmente, José Mendes Vasconcelos, representante do Sindicato de Trabalhadores, fez referência ao acerto da emissora em apoiar, de diversas maneiras, o esporte, destacando que a Direção da Emissora dotou a Rádio 6 de ABRIL dos equipamentos necessários para a transmissão de jogos da comunidade, na Vila Olímpica, contribuindo para o bom lazer da comunidade; a representante da Paróquia São Francisco, sra. Maria Ivoneide Vasconcelos elogiou a postura da Rádio que cede espaços à Prefeitura e à Câmara para a divulgação de suas atividades, sem no entanto, fazer proselitismo político; Maria Vanderlândia Menezes, representante da Prefeitura Municipal, elogiou a iniciativa da Rádio em sua programação pela introdução de mais programas com a participação da comunidade dos ouvintes através do telefone, como fora pedido na reunião anterior. Em seguida José Cláudio



Ferreira Chagas, representante da Associação dos Vigilantes de Cruz, parabenizou os que fazem a programação musical pela seriedade na escolha das músicas que levam ao ar; não fazem censura, disse ele, mas seleção, privilegiando o ouvinte da Rádio seis de ABRIL com a boa música; O representante da Associação Beneficente e Bem-Estar Social, sr. José Frutuoso dos Santos, salientou a abertura da Rádio aos diversos segmentos sociais que ali podem divulgar suas mensagens e notícias; O representante da Câmara Municipal, Thimóteo de Sousa Farias, sugeriu fosse incluída na programação um momento para informação a respeito da oferta e da procura de emprego, já que há grande carência de oportunidade para um trabalho remunerado. Lamentou que não tivesse sido dado mais continuidade a dois programas que já foram sucesso de audiência na 6 de ABRIL; “o doutor explica” , sobre a saúde e “conheça os seus direitos” , conversando com o advogado.

Todas as intervenções mereceram apartes dos participantes,

O Presidente da ASAEIC agradeceu a presença dos representantes das Associações. Pediu a continuidade do apoio à Rádio 6 de ABRIL e à Creche Criança Feliz, e comunicou-lhes que A Diretoria estava no aguardo das providências das autoridades do Ministério das Comunicações com relação ao pedido de renovação da outorga. Todos foram unânimes em confirmar que suas Associações estavam dispostas a continuar com o apoio e incentivo já prestados. Após pequeno coffee-break foi o encontro encerrado. Cruz, 05 de fevereiro de 2015. Assinam :

Manoel Valdery da Rocha – Presidente da ASAEIC

Manoel Valdery da Rocha

Maria de Lourdes Muniz – Secretária

Maria de Lourdes Muniz

José Frutuoso dos Santos -

José Frutuoso dos Santos

Maria Vanderlândia Menezes –

Maria Vanderlândia Menezes

Rita de Cássia Souza Vasconcelos -

Rita de Cássia Souza Vasconcelos

Maria Ivoneide Vasconcelos -

Maria Ivoneide Vasconcelos Freitas

José Cláudio Ferreira Chagas –

José Cláudio Ferreira Chagas

Thimóteo de Sousa Farias -

Thimóteo de Sousa Farias

José Mendes Vasconcelos -

José Mendes Vasconcelos

[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (ASAEIC)

Rua 6 de abril, 170 - Centro - CRUZ - Ceará - CEP - 62.595.000

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL -REALIZADA EM 05/03/2014]

Aos cinco (05) dias do mês de MARÇO de 2014 (dois mil e quatorze), às dezenove horas e trinta (19h30min) minutos, na sede da entidade à Rua 6 de Abril 170, Centro, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral regularmente convocada, os senhores membros da Diretoria, Conselho Fiscal e associados da ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ. Presentes associados em número suficiente, de acordo com o art. 15 do Estatuto da Associação, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente da entidade, MANOEL VALDERY DA ROCHA, exercendo atribuição que lhe é conferida pelo Estatuto Social, o qual convidou a mim MARIA DE LOURDES MUNIZ, como secretária desta entidade, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, o Presidente da Assembléia, dando por instalados os trabalhos determinou que procedesse a leitura da ordem do dia para a qual fora convocada esta assembléia pelo Presidente, em 05 de fevereiro de 2014, por edital, que esteve afixado na sede desta entidade, cujo teor é o seguinte: 1) discutir e aprovar reforma estatutária; 2) outros assuntos de interesse da Associação. A pedido do Presidente, procedi a leitura da proposta da Diretoria para reforma no artigo 3º do Estatuto Social, de forma a adequá-lo à legislação em vigor. Segundo a proposta apresentada o art. 3º do Estatuto da ASAEIC passaria a ter os seguintes termos: “Art. 3º - A Associação é constituída por número ilimitado de associados que serão admitidos com ingresso gratuito, podendo fazê-lo todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, bem como pessoas jurídicas sem fins lucrativos sediadas na área de atuação da Associação, devidamente representadas, gozando todos estes associados do direito de voz e voto nas reuniões da Associação, inclusive na escolha de seus poderes administrativos, na forma regimental e estatutária”. A proposta teve cópias distribuídas a todos os sócios presentes nesta Assembléia. Finda a leitura, o Presidente colocou em discussão e votação, a reforma estatutária proposta, sendo aprovada por unanimidade, passando a vigorar a partir de agora. Ato contínuo, o Presidente informou também sobre as atividades da CRECHE CRIANÇA FELIZ, da Rádio 6 de abril, e da Escola de Ensino Infantil, Fundamental e Médio de Cruz, institutos de responsabilidade da ASAEIC. Franqueada a palavra, e como



ninguém desejasse fazer uso dela, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata computadorizada. Reaberta a sessão, foi esta lida aos presentes e aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os presentes. CRUZ, (Ce.), 05 de março de 2014.

MANOEL VALDERY DA ROCHA - Presidente

Manoel Valderly da Rocha

JOSÉ IVAN DO NASCIMENTO - Vice-presidente

José Ivan do Nascimento

MARIA DE LOURDES MUNIZ- Secretária

Maria de Lourdes Muniz

JOSÉ FRUTUOSO DOS SANTOS

José Frutuoso dos Santos

JOSÉ ARTEIRO ALBUQUERQUE

José Artério Albuquerque

MARIA VANDERLÂNDIA MENEZES

Maria Vanderlândia Menezes

FRANCISCO BALTAR DA SILVA

Francisco Baltar da Silva

ISABEL ROMANA MUNIZ FREITAS

Isabel Romana Muniz Freitas

MARIA AURILENE DE SOUZA

Maria Aurilene de Souza

MARIA APARECIDA FREITAS

Maria Aparecida Freitas

FRANCISCO EDBERTO CHAVES

Francisco Ediberto Chaves

MANOEL LÚCIO DO NASCIMENTO

Manoel Lúcio do Nascimento

Alf

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (ASEIC)
Rua 6 de abril, 170 - CEP - 62.595.000 - CRUZ - Ceará
FONE: 088.660.1285 /088.660.1300/088.660.1240

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL - REALIZADA EM 05/08/2012

Aos cinco (05) dias do mês de agosto de 2012, às dezenove horas e trinta (19:30) horas, na nova sede da entidade à rua 6 de Abril 170, Centro, nesta cidade, reuniram-se em assembléia geral os senhores membros da Diretoria, Conselho Fiscal e associados da ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (ASAEIC), anteriormente, SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (SAEIC). Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente da entidade, MANOEL VALDERY DA ROCHA, exercendo atribuição que lhe é conferi da pelo Estatuto Social, o qual convidou a mim MARIA DE LOURDES MUNIZ, como secretária desta entidade, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, o Presidente da assembléia, dando por instalados os trabalhos determinou que procedesse a leitura da ordem do dia para a qual fora convocada esta assembléia pelo Presidente, em 05//07/2012, por edital, que esteve afixado na sede desta entidade, cujo teor é o seguinte: 1) avaliar a atuação da Associação, especialmente durante o período de vigência do mandato da atual Diretoria que se encerra no início de agosto; 2) eleger e dar posse aos membros da nova Diretoria e Conselho Fiscal para o período que vai de 05/08/2012 a 05/08/2015, conforme reza o Estatuto institucional. Iniciados os trabalhos a Diretoria expõe em relatório suas atividades, mostrando as ações efetuadas com sucesso tanto como campo da educação pela **CRECHE CRIANÇA FELIZ**, como na Escola de Ensino Fundamental e Médio São Francisco, bem como as relacionadas com a Rádio Comunitária, a qual tem autorização oficial outorgada pelo Ministério das Comunicações, após processo vitorioso junto ao Congresso Nacional. Em seguida, procedeu-se a eleição dos membros da Diretoria para um novo período. Concorreram duas chapas: Chapa 1 e Chapa 2 tendo sido vitoriosa a Chapa 1, ficando assim constituída a nova Diretoria e Conselho Fiscal com os seguintes eleitos: Presidente - Manoel Valdery da Rocha, brasileiro, solteiro, maior, professor, RG 2007855717-2 SSPCe., CPF nº 006.362.153-34, residente em Cruz; Vice-Presidente: José Ivan do Nascimento, brasileiro, casado, maior, bancário, RG 615.180. SSPCe., CPF nº 092.420.153-34, residente nesta cidade; Tesoureira: Maria das Graças Maranhão, brasileira, solteira, maior, RG nº 747620 - SSPCe, CPF 014 524338-95, residente nesta cidade; Secretária: Maria de Lourdes Muniz, brasileira, solteira, maior, professora RG nº 782.070 SSPCe. e CPF nº 092.379.173-68, residente nesta cidade. Para o Conselho Fiscal foram eleitos: José Arteiro Albuquerque, Maria Rosângela de Sousa, Maria Vanderlândia Menezes, Isabel Romana Muniz de Freitas e Francisco Baltar da Silva. Franqueada a palavra, a secretária Maria de Lourdes Muniz agradeceu, em nome da Diretoria que deixava o apoio recebido dos sócios para a boa realização dos objetivos da ASAEIC. Em seguida foi dada posse à nova Diretoria e Conselho Fiscal que



exercerão seus mandatos no período que hoje, cinco de agosto de 2012 se inicia, indo até 05 de agosto de 2015. O presidente empossado para mais um período na função, agradeceu a confiança recebida e concitou, não só a Diretoria mas todos os presentes a tudo fazerem para que a ASAEIC exerça com eficiência o seu trabalho pelo bem-estar da comunidade, especialmente da criança e do adolescente. Ato contínuo, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata computadorizada. Reaberta a sessão, foi esta lida aos presentes e aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os presentes. CRUZ, (Ce.) , 05 de agosto de 2012.

MARIA DE LOURDES MUNIZ - Secretária

- *Maria de Lourdes Muniz*

MANOEL V ALDERY DA ROCHA - Presidente

- *Manoel V Aldery da Rocha*

MARIA DAS GRAÇAS MARANHÃO - Tesoureira

- *Maria das Graças Maranhão*

Outras assinaturas: JOSÉ IVAN DO NASCIMENTO - Vice-presidente/ MARIA ROSÂNGELA

VASCONCELOS / JOSÉ ARTEIRO ALBUQUERQUE / MARIA VANDERLÂNDIA

MENEZES/ FRANCISCO BALTAR DA SILVA/ ISABEL ROMANA MUNIZ FREITAS

MARIA APARECIDA FREITAS / FRANCISCO EDBERTO CHAVES / MANOEL LÚCIO DO

NASCIMENTO

(Handwritten mark)

JOSÉ IVAN DO NASCIMENTO - Vice-presidente - *José Ivan*
 MARIA DE LOURDES MUNIZ - Secretária - *Maria de Lourdes Muniz*
 MARIA DAS GRAÇAS MARANHÃO - Tesoureira - *Maria das Graças Maranhão*
 MARIA ROSANGELA VASCONCELOS -
 JOSÉ ARTEIRO ALBUQUERQUE - *José Arturo Albuquerque*
 MARIA VANDERLÂNDIA MENEZES -
 FRANCISCO BALTAR DA SILVA - *Francisco Baltar da Silva*
 ISABEL ROMANA MUNIZ FREITAS - *Isabel Romana Muniz Freitas*
 MARIA APARECIDA FREITAS - *Maria Aparecida Freitas*
 FRANCISCO EDBERTO CHAVES - *Francisco Edberto Chaves*
 MANOEL LÚCIO DO NASCIMENTO - *Manoel Lucio Nascimento*

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (ASAERIC)

RUA 6 de abril, 170 - CEP- 62595-000 - CRUZ - Ceará

TELEFONE: 088.660.1285 / 088.660.1300 / 088.660.1240



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL - REALIZADA EM 05/08/2012

Aos cinco (05) dias do mês de agosto de 2012, às
 dezoito horas e trinta (18:30) horas na nova sede da
 entidade à rua 6 de Abril 170, Centro, nesta cidade,
 reuniram-se em Assembleia Geral os senhores mem-
 bros da Diretoria, Conselho Fiscal e associados da
 ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ.
 Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente da enti-
 dade, MANOEL VÁLDERY DA ROCHA, exercendo atribuição
 que lhe é conferida pelo Estatuto Social, o qual convi-
 dou a mim MARIA DE LOURDES MUNIZ, como secretária
 desta entidade, para secretariar os trabalhos. Consti-
 tuída a mesa, o Presidente da assembleia, dando
 por instalados os trabalhos determinou que procedesse
 a leitura da ordem do dia para a qual fora convocada
 esta Assembleia pelo Presidente, em 05/07/2012, por
 edital, que está afixado na sede desta entidade,





cujo teor é o seguinte: 1) avaliar a atuação da ASPECAO, especialmente durante o período de vigência do mandato atual Diretoria que se encerra no início de agosto;

2) eleger e dar posse aos membros da nova Diretoria e Conselho Fiscal para o período que vai de 05/08/2014 a 05/08/2015, conforme reza o Estatuto institucional. Iniciados os trabalhos a Diretoria expõe em relatório suas atividades, mostrando as ações efetuadas com sucesso tanto no campo da educação pela CRECHE CRIANÇA FELIZ, como na Escola de Ensino Fundamental e Médio São Francisco, bem como as relacionadas com a Rádio Comunitária, a qual tem autorização oficial outorgada pelo Ministério das Comunicações, após processo vitorioso junto ao Congresso Nacional. Em seguida, procedeu-se a eleição dos membros da Diretoria para um novo período. Concorreram duas chapas: Chapa 1 e Chapa 2 tendo sido vitoriosa a Chapa 1, ficando assim constituída a nova Diretoria e Conselho Fiscal com os seguintes eleitos: Presidente - Manoel Valdeyr da Rocha, brasileiro, solteiro, maior, professor, RG 2007855717-2 SSPe., CPF nº 006.362.153-34, residente em Cruz; Vice-Presidente: José Ivan do Nascimento, brasileiro, casado, maior, bancário, RG 615.180 SSPe., CPF nº 092.120.153-34, residente nesta cidade. Tesoureira: Maria das Graças Maranhão, brasileira, solteira, maior, RG 747620 - SSPe., CPF nº 014524338-95, residente nesta cidade; Secretária: Maria de Lourdes Muniz, brasileira, solteira, maior, professora RG 782.070 SSPe., CPF nº 092.120.153-34, residente nesta cidade. Para o Conselho Fiscal foram eleitos: José Arterio Albuquerque, brasileiro, casado, maior, professor, RG 173-68, residente nesta cidade. Para a Diretoria foram eleitos: Maria Rosângela de Sousa, Maria Van-landia Menezes, Isabel Romana Muniz de Freitas

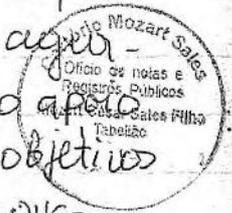
Stamp: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2015

Stamp: 18255/2015/SEL - MG (0649002)

Stamp: SEI 53000.023809/2013-07 Pg. 129

Stamp: L2M 03

e Francisco Baltar da Silva. Franqueada a palavra, a secretária Maria de Lourdes Muniz aceitou, em nome da Diretoria que deixava, o recebido dos sócios para a boa realização dos objetivos da ASAEIC. Em seguida foi dada posse à nova Diretoria e Conselho Fiscal que exercerão seus mandatos no período que hoje, cinco de agosto de 2012 se inicia, indo até 05 de agosto de 2015. O presidente empossado para mais um período na função, agradeceu a confiança recebida e concitou, não só a Diretoria mas todos os presentes a tudo fazerem para que a ASAEIC exerça com eficiência o seu trabalho pelo bem-estar da comunidade, especialmente da criança e do adolescente. Ato contínuo, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata computadorizada. Reaberta a sessão, foi estabelecida aos presentes e aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os presentes.



- MANOEL VALDEY DA ROCHA - Presidente - *Manoel Valdey da Rocha*
- JOSÉ IVAN DO NASCIMENTO - Vice-Presidente - *Jose Ivan do Nascimento*
- MARIA DE LOURDES MUNIZ - Secretária - *Maria de Lourdes Muniz*
- MARIA DAS GRAÇAS MARANHÃO - Tesoureira - *Maria das Graças Maranhão*
- MARIA ROSANGELA VASCONCELOS - *Maria Rosângela Vasconcelos*
- JOSÉ ARTEIRO ALBUQUERQUE - *Jose Arturo Albuquerque*
- MARIA VANDERLANDIA MENEZES - *Maria Vanderlândia Menezes*
- FRANCISCO BALTAR DA SILVA - *Francisco Baltar da Silva*
- ISABEL ROMANA MUNIZ FREITAS - *Isabel Romana Muniz Freitas*
- MARIA APARECIDA FREITAS - *Maria Aparecida Freitas*
- FRANCISCO EDBERTO CHAVES - *Francisco Edberto Chaves*
- MANOEL LUCIO DO NASCIMENTO - *Manoel Lucio do Nascimento*



agradeceu, afirmando que estará atento em informar-lhes o andamento do processo que vai encaminhar proximamente ao Ministério. Após pequeno coffee-break foi o encontro encerrado. Cruz, 02 de fevereiro de 2013. Assinam: Manoel Waldery da Rocha - Presidente da ASAEIC; Maria de Lourdes Muniz - Secretária.

~~Manoel Waldery da Rocha - Presidente~~

- Maria de Lourdes Muniz - Secretária - Maria de Lourdes Muniz

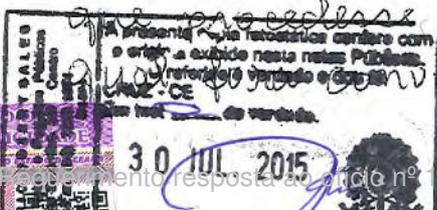
- Maria das Graças Maranhão - Tesoureira - Maria das Graças Maranhão

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (ASAEIC)
Rua 6 de abril, 170 - Centro - Cruz - Ceará - CEP - 62.595.000

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL - REALIZADA EM 05/03/2014



cinco (05) dias do mês de MARÇO de 2014 (dois e quatorze), às dezenove horas e trinta (19 h 30 min) minutos, na sede da entidade à rua 6 de Abril, 170, Centro, nesta cidade; reuniram-se em Assembleia Geral regularmente convocada, os senhores membros da Diretoria, Conselho Fiscal e associados da ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ. Presentes associados em número suficiente, de acordo com o art. 15 do Estatuto da Associação, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente da entidade, MANDÉL VALDERY DA ROCHA, exercendo atribuição que lhe é conferida pelo Estatuto Social, o qual convidou a mim MARIA DE LOURDES MUNIZ, como secretária desta entidade, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, o Presidente da Assembleia, dando por instalados os trabalhos determinou que se processasse a leitura da ordem do dia para a qual foi convocada esta assembleia pelo Presidente,



em 05 de fevereiro de 2014, por edital, que eiteve afiado na sede desta entidade, cujo teor é o seguinte: 1) discutir e aprovar reforma estatutária; 2) outros assuntos de interesse da Associação. A pedido do Presidente, procedi a leitura da proposta da Diretoria para reforma no artigo 3º do Estatuto Social, de forma a adequá-lo à legislação em vigor. Segundo a proposta apresentada o art. 3º do Estatuto da ASAEIC passaria a ter os seguintes termos: "Art. 3º - A Associação é constituída por número ilimitado de associados que serão admitidos com ingresso gratuito, podendo fazê-lo todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço; bem como, pessoas jurídicas sem fins lucrativos sediadas na área de atuação da Associação, devidamente representadas, gozando todos estes associados do direito de voz e voto nas reuniões da Associação, inclusive na escolha de seus poderes administrativos, na forma regimental e estatutária." A proposta teve cópias distribuídas a todos os sócios presentes nesta Assembleia. Finda a leitura, o Presidente colocou em discussão, e votação, a reforma estatutária proposta, sendo aprovada por unanimidade, passando a vigorar a partir de agora. Ato contínuo, o Presidente informou também sobre as atividades da CRECHE CRIANÇA FELIZ, da Rádio 6 de abril, e da Escola de Ensino Infantil, Fundamental e Médio de Cruz, institutos de responsabilidade da ASAEIC. Frangueada a palavra, e como não permitida a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata computado a cada um dos presentes e aprovada por unanimidade,

sendo assinada por todos os presentes. CRUZ, (Co.),
05 de março de 2014.

MANOEL VALDERY DA ROCHA - Presidente - *Manoel Valderly da Rocha*

JOSE IVAN DO NASCIMENTO - Vice-presidente - *Jose Ivan do Nascimento*

MARIA DE LOURDES MUNIZ - Secretária *Maria de Lourdes Muniz*

SÉ FRUTUOSO DOS SANTOS - *Sé Frutuoso dos Santos*

SÉ ARTEIRO ALBUQUERQUE - *Sé Arturo Albuquerque*

MARIA VANDERLANDIA MENEZES *Maria Vanderlândia Menezes*

FRANCISCO BALTAR DA SILVA *Francisco Baltar da Silva*

ABEL ROMANA MUNIZ FREITAS *Abel Romana Muniz Freitas*

MARIA AURILENE DE SOUSA *Maria Aurilene de Sousa*

MARIA APARECIDA FREITAS *Maria Aparecida Freitas*

FRANCISCO EDBERTO CHAVES *Francisco Edberto Chaves*

MANOEL LÚCID DO NASCIMENTO *Manoel Lucido do Nascimento*

Relatório da reunião do conselho Comunitário da
Associação de Amparo e Educação à Infância
(ASAEIC) em 05 de fevereiro de 2015.



Aos cinco (5) de fevereiro do ano de 2015, na
sala de reunião da Associação de Amparo e
Educação à Infância de Cruz (ASAEIC), situada
à rua 6 de abril, 170, em Cruz, mais uma vez,
estiveram reunidos, no período de 19h às 21h
representantes das Associações, membros do
Conselho Comunitário da Associação. A pauta
da reunião como ponto principal, era discutir
mais uma vez o funcionamento da Rádio 6 de
ABRIL, Rádio Comunitária mantida pela ASAEIC,
especialmente focando a sua grade de programa-
ção para trazê-la de acordo com as normas do
Conselho das Comunicações ao qual já nos
dirigimos pedindo a renovação da outorga. Estavam

A presente foi lida e aprovada com o original existente nos autos Públicos...
Em 05 de fevereiro de 2015.

05 JUL. 2015



presentes, além de alguns moradores da
 de Cruz, o presidente da Associação de
 Edley da Rocha; Maria de Lourdes Mung, secretária;
 José Francisco dos Santos, representante da Associação
 Beneficente e Bem-Estar Social; Maria Bandeira
 Mendes, representante da Prefeitura Municipal de Cruz;
 Rute de Souza Souza Vaccinador, representante da
 Associação das Bordadeiras de Cruz; Maria Inês
 Vaccinador, representante da Associação São Francisco
 de Cruz; José Claudio Ferreira Chagas, represen-
 tante da Associação dos Vigilantes de Cruz;
 Thimotea de Sousa Torres, representante da Câmara Municipal
 de Cruz; José Mendes Vaccinador, representante do
 Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cruz.
 Abertos os trabalhos, o presidente da reunião expôs
 o seu motivo principal: analisar e propor sugestões
 para o melhor desempenho das atividades da Rádio
 Comunitária de Cruz, solicitando a responsa-
 bilidade de todos no cumprimento das normas
 e orientações emanadas do Ministério das Comuni-
 cações sobre as características de uma Rádio
 Comunitária. Em seguida, entregou aos parti-
 cipantes para apreciação, comentários e ope-
 de proposta, copia da grade de programação da
 Rádio de Cruz, a qual possui algumas altera-
 ções. Após aprovação, foi pedido que a mesma
 ficasse apenas a esta ata, como anexo. Em seguida,
 os participantes, representantes de Associações,
 de maneira unânime, manifestaram-se satisfeitos
 com o andamento da Rádio. Não houve
 a seriedade de sua programação
 para a divulgação da música de qualidade,
 e a
 de vida em família e em



na programação
sugeriu para incluída na programação



com grande audiência em nossa comunidade. Inicialmente, José Mendes Escameles, representante do Sindicato de Trabalhadores, fez referência ao acordo da emissora em apoiar, de diversas maneiras, o esporte, destacando que a direção da emissora dotou a Rádio 6 de Abril dos equipamentos necessários para a transmissão de jogos da comunidade, na Vila Olímpica, contribuindo para o bom fazer da comunidade, o representante da Paróquia São Francisco, Sra. Maria Ivoneide Escameles elogiou a postura da Rádio que cede espaços à Prefeitura e à Câmara para a divulgação de suas atividades, sem no entanto, fazer proselitismo político; Maria Rauderlândia Mendes, representante da Prefeitura Municipal, elogiou a iniciativa da Rádio em sua programação para a introdução de mais programas com a participação da comunidade dos ouvintes através do telefone, como fora pedido na reunião anterior. Em seguida José Claudio Ferreira Chagas, representante da Associação dos Vigilantes de Cruz, parabenizou os que fazem a programação musical pela novidade na escolha das músicas que levam ao ar, mas fazem censura, disse ele, mas aleac, pirate - quando o ouvinte da Rádio por de Abril em a boa música; o representante da Associação Benepicente e Bem-Estar Social, Sr. José Frutuoso dos Santos, adiantou a abertura da Rádio aos diversos segmentos sociais que ali podem desenvolver argumentos e notícias; o representante -



um momento para informação a respeito da oferta e da procura de emprego, já que há grande carência de oportunidade para um trabalho remunerado, lamenta que não tivesse sido dado mais continuidade a dois programas que já foram sucesso de audiência na 6 de ABRIL; "o doutor explica", sobre a saúde e "conheça os seus direitos", conversando com o advogado, tema já abordado em sessão anterior da ASA EIC

Todas as intervenções mereceram aportes dos participantes que também queriam se manifestar sobre os assuntos.

O Presidente da ASA EIC agradeceu a presença dos representantes das Associações. Pediu a continuidade do apoio à Radio 6 de ABRIL e à Creche Criança Feliz, e comunicou-lhes que a Diretoria estava no aguardo das providências das autoridades do Ministério das Comunicações com relação ao pedido de renovação da outorga. Todos foram unânimes em confirmar que suas Associações estavam dispostas a continuar com o apoio e incentivo já prestados. Após pequeno coffee-break foi o encontro encerrado. Cruz, 05 de fevereiro de 2015. Assinam: todos os presentes.

MANDELVALDERY DA ROCHA - Presidente *[assinatura]*

MARIA DE LOURDES MUNIZ - Secretária *[assinatura]*

JOSÉ FRUTUOSO DOS SANTOS - *[assinatura]*

MARIA VANDERLANDIA MENEZES *[assinatura]*

RITA DE CASSIA SOUZA VASCONCELOS *[assinatura]*

MARIA IVONEIDE VASCONCELOS *[assinatura]*

JOSE CLAUDIO FERREIRA CHAGAS - *[assinatura]*

THOMAS DE SOUSA FARIAS - *[assinatura]*

MORGANDES VASCONCELOS - *[assinatura]*

SELO DE AUTENTICIDADE
30 MAR 2015
Nº 00047.748

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
A-01 Sob Nº 114
no Livro Nº B-04
de 30 de julho de 2015

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ
(ASEIC)



Rua 6 de abril, 170 - CEP - 62.595.000 - CRUZ - Ceará
Fone: 088.660.1285/088.660.1300

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL - REALIZADA EM 15 de julho de 2015

Aos quinze de julho de 2015, com início às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), na nova sede da entidade à rua 6 de Abril, 170, Centro, nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e associados da ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (ASEIC). Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente da entidade, MANOEL VALDERY DA ROCHA, exercendo atribuição que lhe é conferida pelo Estatuto Social, o qual convidou a mim MARIA DE LOURDES MUNIZ, como Secretária desta entidade, para secretaria os trabalhos. Constituída a mesa, o Presidente da Assembleia, dando por instalados os trabalhos, determinou que procedesse a leitura da ordem do dia para a qual fora convocada esta Assembleia pelo Presidente, em 15 de junho de 2015, por edital, que esteve afixado na sede desta entidade, cujo teor é o seguinte: 1) avaliar a atuação da Associação, nas atividades da Creche, Rádios 6 de abril e Escola Fundamental, especialmente durante o período de vigência do mandato da atual Diretoria que se encerra no início de agosto; 2) eleger a nova Diretoria e Conselho Fiscal para o período que vai de 05/08/2015 a 05/08/2018, conforme Estatuto institucional. Iniciados os trabalhos a Diretoria expõe em relatório





suas atividades, mostrando as ações e seu sucesso tanto no campo da educação para a CRIANÇA FELIZ, como na Escola de Ensino Fundamental e Médio São Francisco, bem como as relacionadas com a Rádio Comunitária, cujo processo de renovação da outorga está tramitando no Ministério das Comunicações e no Congresso Nacional. Em seguida, procedeu-se a eleição dos membros da Diretoria para um novo período. Concorriam duas Chapas: Chapa 1 e Chapa 2 tendo sido vitoriosa a Chapa 1, ficando assim constituída a nova Diretoria e Conselho Fiscal com os seguintes eleitos: Presidente - Francisco Ediberto Chaves, brasileiro, casado, RG 330085698 - SSPCe., CPF nº 864.869.953-53, residente em Cruz; Vice-Presidente: José Arturino Albuquerque, brasileiro, casado, RG 620820 SSPCe., CPF nº 049352173-91, residente nesta cidade; Tesoureira: Maria das Graças Maranhão, brasileira, solteira, maior, RG nº 747620 - SSPCe., CPF 014.524-338-95, residente nesta cidade; Secretária: Maria de Lourdes Muniz, brasileira, solteira, maior, professora RG nº 782.070 SSPCe. e CPF nº 092.379.173-68, residente nesta cidade. Para o conselho Fiscal foram eleitos: José Ivan do Nascimento, Manoel Valdeir da Rocha, Maria Ilanderlândia Menezes e Francisco Baltar da Silva e Isabel Romana Muniz de Freitas, todos residentes em Cruz-Ceará. Franqueada a palavra, a secretária Maria de Lourdes Muniz

em nome da Diretoria que deixava, o recebido dos sócios para a boa realização a partir dos objetivos da ASA EIC. Em seguida foi marcada a nova Diretoria e do Conselho Fiscal a partir de agosto de 2015, às 19,30 h na

30 JUL 2015

LODE

52 de 2015 (CE) nº 0540902 E1 53006 03389901307 pg. 108

sede da entidade. Os novos membros exercerão no período de cinco de agosto de 2015 indo até 05 de agosto de 2018. O presidente agradeceu o apoio recebido dos associados durante a sua gestão. Em seguida convidou não só a Diretoria mas a todos os presentes a tudo fazerem para que a ASAEIC exerça com eficiência o seu trabalho pelo bem-estar da comunidade, especialmente da criança e do adolescente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata computadorizada. Reaberta a sessão, foi esta lida aos presentes e aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os presentes. Cruz, (Ce), 15 de julho de 2015. Adendo: Para a Diretoria também foram escolhidos como vogais: Manoel Lúcio do Nascimento e Rita de Cássia Silveira.

FRANCISCO EDIBERTO CHAVES - Presidente eleito. *Francisco Ediberto Chaves*

JOSÉ ARTEIRO ALBUQUERQUE - Vice-Presidente eleito. *Arturo Albuquerque*

MARIA DE LOURDES MUNIZ - Secretária - *Maria de Lourdes Muniz*

MARIA DAS GRAÇAS MARANHÃO - TESOUREIRA *Maria das Graças Maranhão*

MANOEL VALDERY DA ROCHA - *Manoel Valdey da Rocha* PRESIDENTE

MARIA ROSANGELA VASCONCELOS *Maria Rosângela Vasconcelos*

JOSÉ IVAN DO NASCIMENTO - *José Ivan do Nascimento* VICE-PRESIDENTE

MARIA VANDERLÂNDIA MENEZES *Maria Vanderlândia Menezes*

FRANCISCO BALTAR DA SILVA *Francisco Baltar da Silva*

ISABEL ROMANA MUNIZ FREITAS *Isabel Romana Muniz Freitas*

MARIA APARECIDA FREITAS *Maria Aparecida Freitas*

MANOEL LUCIO DO NASCIMENTO *Manoel Lúcio do Nascimento*

-RITA DE CASSIA SILVEIRA *Rita de Cássia Silveira*

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
 Via deste documento foi apontada no PROTOCOLO
 ERAL nº A-02 Sob nº 115
 Registrada sob nº 105 no Livro nº B-04
 em 15 de Julho de 2015 de Cruz, CE
 Substituta de Notas e Registros do Cartório de Cruz CE
 Juliana Karla Vasconcelos

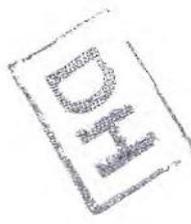




MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

Praca, XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro

CEP: 88010-970 - Florianópolis / Santa Catarina
 (Tel (61) 2027-5055 (VOIP))



ATT. Carlos Vinicius Lannes Duering



Remetente: MANOEL VALDEY DA ROCHA
Associação de Amparo e Educação à Infância de CRUZ
(ASAEC) = Rua 6 de abril 170 - Cruz - Brasil
62.595.000 - CRUZ - Ceará - Brasil

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO Á INFÂNCIA DE CRUZ

Rua 06 de Abril, nº. 170, Centro 62.595-000 Cruz - CE

Cruz (CE.), 10 de agosto de 2015

Of. 05/ 2015

Processo de renovação nº 53000.023809/2013-07

Processo de Outorga nº 53650.002456/1998

Assunto:

Encaminha,

ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária – Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF (61)3311-6177, através da DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA – DRMC / SC.



Ao Senhor CARLOS VINICIUS LANNES DUERING
Delegado da DRMC/SC

Encaminho o Documento RESTANTE à instrução processual relativa à Nota Técnica nº 12593/2015/SEI-MC, da Delegacia Regional em Santa Catarina referida no Of. 03/2015 de 25 de julho de 2015, desta Associação, no item 01, assim expresso:

- 01. Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda-CNPJ, válido e atual, sanando divergências de nome e endereço da entidade: antes, Sociedade, agora Associação, com endereço à Rua 6 de abril, 170 – Cruz-Ceará. Observação : foi feito o pedido à Receita Federal em Sobral e em Acaraú, mediante processo. Infelizmente não foi possível receber o documento a tempo. Faremos chegar ao Ministério nos próximos dias.**

Fico no aguardo de novas orientações.

Atenciosamente,

Francisco Ediberto Chaves
FRANCISCO EDIBERTO CHAVES
RG 330085698-SSPCe. – CPF 864.869.953-53
Presidente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.721.840/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE AMPARO E EDUCACAO A INFANCIA DE CRUZ				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAEIC				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.20-1-00 - Ensino médio				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA				
LOGRADOURO R SEIS DE ABRIL	NÚMERO 170	COMPLEMENTO		
CEP 62.595-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 9996-1896		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/08/2015** às **14:03:57** (data e hora de Brasília).

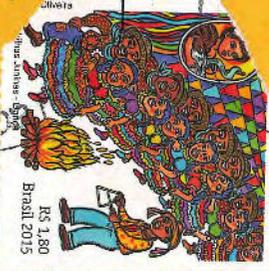
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

AS BRUN
12 AGO 2015
DRICE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL em SANTA CATARINA
Pça. XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107
e 110 - CENTRO
CEP 88010-970 - FLORIANÓPOLIS/SC
Tel. (61) 2027-5055 (VOIP)



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
AR PESO / WEIGHT (kg)
0,225
JH 07340228 8 BR
[Barcode]

Destinatário: Associação de Amparo e
Educação à Infância de Cruz
Rua 6 de abril, 107
CEP = 62595-000 - Cruz - Ceará

(ETIQUETA DO CARIMBO MP)



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCACAO A INFANCIA DE CRUZ
CNPJ: 01.721.840/0001-06

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:21:37 do dia 27/08/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/09/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

NOTA TÉCNICA Nº 19450/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.023809/2013-07**

Processo de Outorga nº: 53650.002456/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Sociedade de Amparo E Educação à Infância de Cruz (saeic)**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cruz/CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada na resposta da NT 12523/2015/SEI-MC, encaminhada a esta Delegacia em 25/07/2015 e 10/08/2015, observou-se a necessidade de saneamento de algumas pendências para instrução completa do requerimento de renovação, devendo a entidade providenciar, na forma da Norma nº 1/2011:

I. Apresentar o Estatuto Social da entidade com a adequação da atual redação ao disposto no item 8.2, alíneas “a”, “b” e “f” da Norma nº 1/2011, conforme transcrição a seguir:

8.2. O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:

a) ser apresentado na íntegra; (ser apresentado de forma completa, já com as alterações estatutárias incluídas)

b) estar legível;

*f) **indicar endereço completo da sede da entidade**, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço. (Grifo nosso. O endereço no ES apresentado ainda é o antigo)*

II. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no **Registro de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.**

III. Ata de Eleição (15/07/2015) da diretoria em exercício, devidamente registrada no **Registro Civil de Pessoas Jurídicas, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.**

IV. Prova de que os 06 membros da diretoria em exercício são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas

(CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

V. CPF de todos os dirigentes.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e conseqüente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tiane Aimi Severo, Analista Tec Administrativo**, em 27/08/2015, às 15:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 27/08/2015, às 16:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0688756** e o código CRC **77D8C855**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 28077/2015/SEI-MC

Brasília, 27 de agosto de 2015

Ao Senhor

FRANCISCO EDIBERTO CHAVES

Representante Legal da Sociedade de Amparo E Educação à Infância de Cruz (saeic)

Rua 6 de Abril, 107.

CEP 62595-000 / Cruz - CE

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.023809/2013-07.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 19450/2015/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, a entidade deverá se manifestar sobre o assunto e/ou apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, **sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, ter seu pedido indeferido e o referido processo de pós outorga arquivado.**
3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o **número do Processo de referência**, o **número deste Ofício** de exigência e o **número da Nota Técnica.**

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0688818** e o código CRC **30A306F5**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Ao Senhor
FRANCISCO EDIBERTO CHAVES
 Representante Legal da Sociedade de Amparo e
 Educação à Infância de Cruz (saeic)
 Rua 6 de Abril, 107
 CEP 62595-000 - **CRUZ-CE**

DESTINATÁRIO

DESTINATÁRIO

UF PAÍS / PAYS

DESCRIÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
 Of. nº 28077/2015/SEI - MC (0688818)
 53000.023809/2013-07

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Maria Lucielma dos Santos

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION
 10/09/2015

CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINO
 5 CRU

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MATRÍCULA EMPREGADO / SIGNATURE MATRICULE EMPLOYÉ
PAULO ROBERTO DA CRUZ
 AGENTE DE CORREIOS - PARTIRO MOTORIZADO
 Matrícula: 6.908.909-0

10 SET 2015
 CRU/CE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FD040203-0

FD0463/16

118 x 166 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 88235607 5 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT



/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Delegacia de Defesa da Comunicação - DDC

Praga XV de Novembro - 1º andar

CIDADE / LOCALITÉ

88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

UF

BRASIL



**ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO Á INFÂNCIA DE CRUZ
(ASAEIC)**

Rua 06 de Abril, nº. 170, Centro 62.595-000 Cruz - CE

Cruz (CE.), 26 de setembro de 2015

Of. 07/ 2015

Processo de renovação nº 53000.023809/2013-07

Processo de Outorga nº 53650.002456/1998

Assunto:

Encaminha, no prazo legal concedido,

ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária – Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 ° andar 70044-900 - Brasília - DF (61)3311-6177, através da DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA – DRMC / SC.

Apresentação de documentos necessários à instrução processual completa relativa ao requerimento de **renovação de outorga** da Sociedade de Amparo e Educação à Infância de Cruz (Saeic), hoje ASEIC, entidade autorizada a executar o **Serviço de Radiodifusão Comunitária em Cruz-Ceará**, e relativos à **Nota Técnica nº 19450/2015/SEI-MC, da Delegacia Regional em Santa Catarina** encaminhada através do Ofício nº. 28077/2015/SEI-MC, de 27 de agosto e 2015 e que trata da necessidade de saneamento de pendências ainda encontradas nos autos do Processo.

Ao Senhor CARLOS VINICIUS LANNES DUERING
Delegado da DRMC/SC

Ciente dos termos do Ofício acima referido, encaminho a este Departamento, em tempo hábil, os documentos e esclarecimentos pedidos:

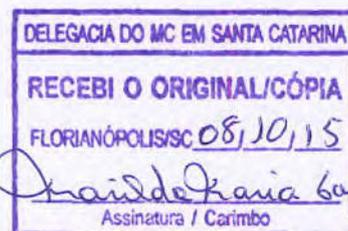
01. Cópia, em forma legível, e incluindo as alterações sofridas até o momento, do atual Estatuto da SAEIC (hoje ASAEIC), onde consta também o endereço completo da sede da entidade: Rua 6 de Abril, 170 – Cruz-Ceará.
02. Certidão Cartorária do Registro de Pessoas Jurídicas que averbou as alterações estatutárias promovidas.
03. Ata da Eleição (em 15/07/2015) da Diretoria em exercício, com certidão cartorária comprovante do seu registro no Registro de Pessoas Jurídicas.
04. Cópia dos RGs dos seis membros da Diretoria que comprovam serem brasileiros e maiores de 18 anos.
05. Cópia dos CPFs de todos os dirigentes.

Ficando no aguardo de novas orientações.

Atenciosamente,

Francisco Ediberto Chaves

FRANCISCO EDIBERTO CHAVES
Presidente da ASAEIC



Marilda Maria Lopes
Agente Administrativo
DRMC - 04 / Matrícula 0454964

**ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO Á INFÂNCIA DE CRUZ
(ASAEIC)
Rua 06 de Abril, nº. 170, Centro 62.595-000 Cruz - CE**

CPF E RG DOS DIRIGENTES

Diretoria :

01. Francisco Ediberto Chaves
02. José Arteiro Albuquerque
03. Maria de Lourdes Muniz - Secretaria
04. Maria das Graças Maranhão
05. Manoel Lúcio Nascimento - Suplente
06. Rita de Cassi Silveira - Suplente

Conselho Fiscal

01. Francisco Baltar da Silva
02. Manoel Valdery da Rocha
03. José Ivan do Nascimento
04. Isabel Romana Muniz Freitas
05. Maria Vanmderlândia Menezes

Francisco Ediberto Chaves

Francisco Ediberto Chaves
Presidente da ASEIC

agradeceu, afirmando que estará atento em
informar-lhes o andamento do processo que
vai encaminhar proximoamente ao Ministério.
Após pequeno coffee-break foi o encontro encerrado
Cruz, 02 de fevereiro de 2013. Assinam: Manoel
Valdery da Rocha - Presidente da ASAEIC; Maria
de Lourdes Muniz - Secretária.

- ~~Mauro de Paula~~ - Tesoureiro
- Maria de Lourdes Muniz - Secretária
- Maria das Graças Maranhão - Tesoureira

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (ASAEIC)
Rua 6 de abril, 170 - Centro - Cruz - Ceará - CEP - 62.595.000
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL - REALIZADA EM 05/03/2014



cinco (05) dias do mês de MARÇO de 2014 (dois e quatorze), às dezenove horas e trinta (19 h,30 min) minutos, na sede da entidade à rua 6 de Abril, 170, Centro, nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral regularmente convocada, os senhores membros da Diretoria, Conselho Fiscal e associados da ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ.

Presentes associados em numero suficiente, de acordo com o art. 15 do Estatuto da Associação, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente da entidade, MANOEL VALDERY DA ROCHA, exercendo atribuição que lhe é conferida pelo Estatuto Social, o qual convidou a mim MARIA DE LOURDES MUNIZ, como Secretária desta entidade, para secretariar os trabalhos. Foi instalada a mesa, o Presidente da Assembleia, MANOEL VALDERY DA ROCHA, em seguida determinou a leitura da ordem do dia para a qual fora convocada esta assembleia pelo Presidente.

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nos autos Públicos. **02 OUT. 2015** **05**
MUNIZ, CE
Em 05 de março de 2014
Juliana Karla Vasconcelos
Esp. Substituta CPF 1.057.435.981-09
Válido Somente com Selo de Autenticação

Autenticação
CARTORIO MOZART SALES
Ofício de Notas e Registros Públicos
Mozart Cesar Sales Filho
Tabelião
Juliana Karla Vasconcelos
Esp. Substituta
Nº OP 607.351

em 06 de fevereiro de 2014, por editar, que esteve
apoiado na sede desta entidade, cujo teor é o se-
quinte: 1) discutir e aprovar reforma estatutária,
2) outros assuntos de interesse da Associação. A pedido
do Presidente, procedeu-se à leitura da proposta da Diretoria
para reforma no artigo 3º do Estatuto Social, de
forma a adequá-lo a legislação em vigor. Segue
a proposta apresentada o art. 3º do Estatuto da
BSA ELE passará a ter os seguintes termos: "Art.
3º - A Associação é constituída por número ilimi-
tado de associados que serão admitidos com ingresso
gratuito, podendo fazê-lo toda e qualquer cidadão
domiciliado na área de execução do serviço, bem
como, pessoas jurídicas sem fins lucrativos sediadas
na área de atuação da Associação, devidamente re-
presentadas, gozando todos estes associados do direito de
voz e voto nas reuniões da Associação, inclusive
na escolha de seus poderes administrativos, na
forma regimental e estatutária". A proposta teve
cópias distribuídas a todos os sócios presentes nesta
Assembleia. Finda a leitura, o Presidente colocou
em discussão, e votação, a reforma estatutária
proposta, sendo aprovada por unanimidade, passando
a vigorar a partir de agora. Ato contínuo, o
Presidente informou também sobre as atividades
da CRECHE CRIANÇA FELIZ, da Rádio 6 de abril
e da Escola de Ensino Infantil Fundamental e
Médio, e a Puz, institutos de responsabilidade de
Franqueada a palavra, e como não
pudesse fazer uso dela, o Presidente sus-
pendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura
da ata computado puzada. Reaberta a sessão
foi esta lida aos presentes e aprovada por unanimidade.

ESTALEC
Cópia de Notas e Publicações
Rua do Comércio, 137 - Centro
Cruz - CE - CEP 06801-74
CNPJ nº 07.983.889/0001-74
Cadastrado em 15/08/2007

A presente cópia fotostática contém com
o original exibido nesta nota Pública.
O referido é verdade e dou fé
Em test. da verdade.

02 OUT, 2015

Juliana Karla Vasconcelos
Escritorinha Substituta CPF: 057.433.983-08
Cadastrado Somente com Sede de Autenticação

AUTENTICAÇÃO

09 - 09

Verifique no site: www.tribunal.tce.ce.gov.br

ou pelo telefone: (85) 3401-74



ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO A INFÂNCIA DE CRUZ (ASAEIC)



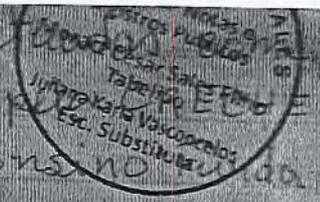
Rua 6 de abril, 170 - CEP - 62.595 000 - CRUZ - Ceará
Tel: 088.660.1285/088.660.1300

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL - REALIZADA EM 15 de julho de 2015

Aos quinze de julho de 2015, com início às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), na nova sede da entidade a rua 6 de Abril, 170, Centro, nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e associados da ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO A INFÂNCIA DE CRUZ (ASAEIC). Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente da entidade, MANOEL VALDERY DA ROCHA, exarando atribuição que lhe é conferida pelo Estatuto Social, o qual convidou a mim MARIA DE LOURDES MUNIZ, como Secretária desta entidade, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, o Presidente da Assembleia, dando por instalados os trabalhos, determinou que procedesse a leitura da ordem do dia para a qual fora convocada esta Assembleia pelo Presidente, em 15 de junho de 2015, por edital, que esteve afixado na sede desta entidade, cujo teor é o seguinte: 1) avaliar a atuação da Associação, nas atividades da Creche, Rádio 6 de abril e Escola Fundamental, especialmente durante o período de vigência do mandato da atual Diretoria que se encerra no início de agosto; 2) eleger os membros da nova Diretoria e Conselho Fiscal para o período que vai de 2015 a 05/08/2018, conforme Estatuto Institucional. Iniciados os trabalhos a Diretoria expõe em relatório

Stamp: A presença com fecho estática pontare com o nome... CRUZ - CE... 02/07/2015... Juazeiro do Norte, Ceará, Est. Substituta

suas atividades, mostrando as ações e referências
neste tanto como campo da educação
ASAEICA FELIZ, como na Escola de Educação
Fundamental e Médio São Francisco, bem como as relações
nadas com a Rádio Comunitária, cujo processo de
renovação da outorga está tramitando no Ministério
das Comunicações e no Congresso Nacional. Em se-
guida, procedeu-se a eleição dos membros da
Diretoria para um novo período. Concorreram duas
Chapas: Chapa 1 e Chapa 2 tendo sido vitoriosa
a Chapa 1, ficando assim constituída a nova
Diretoria e Conselho Fiscal com os seguintes eleitos
Presidente - Francisco Eduberto Chaves, brasileiro,
casado, RG 330085698-SSPCe, CPF nº 864.869.953-
residente em Cruz; Vice-Presidente: José Ailton Me-
quene, brasileiro, casado, RG 620820 SSPCe,
CPF nº 049352183-91, residente nesta cidade,
Tesoureira: Maria das Graças Maranhão, brasileira,
solteira, maior, RG nº 747620-SSPCe, CPF 014.524-
338-95, residente nesta cidade; Secretária: Maria
de Lourdes Muniz, brasileira, solteira, maior, pro-
fessora RG nº 782.070 SSPCe e CPF nº 092.379.173-68,
residente nesta cidade. Para o conselho Fiscal foram
eleitos José Ivan do Nascimento, Manoel Valdeir
da Rocha, Maria Ilanderlândia Menezes e Francisco
Baltar da Silva e Isabel Romana Muniz de
Fruitas, todos residentes em Cruz-Ceará. Francisco
da a palavra, a secretária Maria de Lourdes Muniz
em nome da Diretoria que deixava, o
necessário do dos sócios para a boa realização
da ASAEIC. Em seguida foi marcada
a nova Diretoria e do Conselho Fiscal
para o dia 5 de agosto de 2015, às 19,30 h. na



Atestado de Autenticidade
Nº GP 507.349

A prescrição desta autenticação confere com o original e é válida para todas as rubricas. O falsificado é verdade e dou fe

CRUZ-CE
Em 05 de agosto de 2015

Juliana Karla Vasconcelos
Esc. Substituta
CPF: 057.438.983-08
Válida somente com Selo de Autenticidade

sede da entidade. Os novos membros exercerão no período de cinco de agosto de 2015 indo até 05 de agosto de 2018. O presidente saudou a todos o apoio recebido dos associados durante a sua gestão. Em seguida convidou não só a Diretoria mas a todos os presentes a tudo fazerem para que a ASA EIC exerça com eficiência o seu trabalho pelo bem-estar da comunidade, especialmente da criança e do adolescente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata computadorizada. Reaberta a sessão, foi lida aos presentes e aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os presentes. Cruz, (Ce), 15 de julho de 2015. Adendo: Para a Diretoria também foram escolhidos como vogais: Manoel Lucio do Nascimento e Rita de Cassia Silveira.

- FRANCISCO EDIBERTO CHAVES - Presidente eleito - Francisco Ediberto Chaves
 JOSÉ ARTEIRO ALBUQUERQUE - Vice presidente eleito - José Arturo Albuquerque
 MARIA DE LOURDES MUNIZ - Secretária - Maria de Lourdes Muniz
 MARIA DAS GRACAS MIRANHAO - TESOUREIRA - Maria das Graças Miranhão
 MANOEL VALDEBY DA ROCHA - ~~alcaide~~ PRESIDENT
 MARIA ROSANGELA VASCONCELOS - ~~alcaide~~ Vice-presidente
 JOSÉ IVAN DO NASCIMENTO - ~~alcaide~~ VICE-PRESIDENTE
 MARIA VANDERLÂNDIA MENEZES - Maria Vanderlândia Menezes
 FRANCISCO BALTAR DA SILVA - Francisco Baltar da Silva
 ISABEL ROMANA MUNIZ FREITAS - Isabel Romana Muniz Freitas
 MARIA APARECIDA FREITAS - Maria Aparecida Freitas
 MANOEL LUCIO DO NASCIMENTO - Manoel Lucio do Nascimento
 - RITA DE CASSIA SILVEIRA - Rita de Cassia Silveira

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
 Este documento foi apontada no PROTOCOLO nº A-01 Sob nº 115
 dada sob nº 105 no Livro nº B-04
 Cruz CE 30 de Julho de 2015
 Substituta de Notas e Registros do Cartório de Cruz CE
 Juliana Maria Vasconcelos

A presente cópia autenticada confere com o original exibido nesta notas Públicas. Sendo Verdade e Verdade de seu conteúdo.
 Em 15 de julho de 2015.
 02 OUT. 2015
 Julia Maria Vasconcelos
 Escrivente Substituta - CPF: 029.438.983-08
 Visto Superior com Selo de Autenticação
 AUTENTICAÇÃO
 Nº GP 507.350

ASSOCIAÇÃO E AMPARO E EDUCAÇÃO Á INFÂNCIA DE CRUZ ESTATUTO



CAPITULO I

DA ASSOCIAÇÃO E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º. A *Associação de Amparo e Educação à Infância de Cruz*, fundada no Município de Cruz, Estado do Ceará, com sede na Rua 6 de abril, 170 em Cruz, Estado do Ceará, é uma associação sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado.

Art. 2º. A Associação terá seus objetivos voltados especialmente às crianças, adolescentes, mães em pré-natal, maternidade, bem como demais moradores da Cidade de Cruz, especialmente com as seguintes finalidades:

I — Promover, organizar e apoiar atividades sociais, educacionais, culturais e de lazer;
II — Arrecadar gêneros alimentícios para formação de cestas básicas com fornecimento gratuito às famílias carentes devidamente cadastradas.

III — Formar e manter uma farmácia comunitária, como forma alternativa de atendimento aos mais necessitados.

IV — Instalar e manter cursos de informática, culinária, artesanato, primeiros socorros, saúde ocupacional e outros que atendam às necessidades.

V — Promover encontros de formação humana e cristã para integração e reabilitação moral e social.

VI — Promoção de atividades para a capacitação e colocação profissional.

VII — Promoção, instalação e/ou desenvolvimento, em parceria com outras instituições, de palestras, seminários, estudos, debates sobre as questões fundamentais nas áreas de saúde, educação, cultura, meio ambiente e legislação.

VIII — A execução de prestação de serviço em radiodifusão sonora comunitária, com finalidade de dar oportunidade à difusão de idéias, cultura, tradições, hábitos sociais da comunidade, formação, integração e organização comunitária nas áreas de lazer, cultura e convívio social, prestando serviços de utilidade pública, contribuindo para o aperfeiçoamento profissional e permitindo a capacitação dos cidadãos no exercício da liberdade de expressão, respeitando os valores éticos e sociais do indivíduo e da família, mediante concessão, permissão ou autorização que lhes serão outorgados por ato do poder público competente para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, estando sujeita à legislação específica.

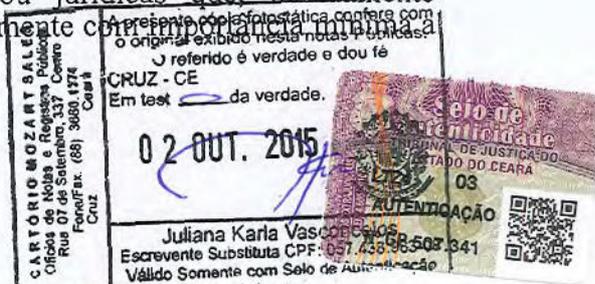
CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 3º - A Associação é constituída por número ilimitado de associados que serão admitidos com ingresso gratuito, podendo fazê-lo todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, bem como pessoas jurídicas sem fins lucrativos sediadas na área de atuação da Associação, devidamente representadas, gozando todos estes associados do direito de voz e voto nas reuniões da Associação, inclusive na escolha de seus poderes administrativos, na forma regimental e estatutária.

Art. 4º. Haverá as seguintes categorias de associados:

I - Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação e os que se associarem no primeiro ano seguinte ao registro da entidade.

II - Contribuintes, quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que, devidamente associadas, contribuam mensal, semestral ou anualmente com importância mensal a ser estabelecida pela Diretoria.



III - Beneméritos, aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da Diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados á Associação ou de contribuição com donativo significativo.



CAPÍTULO III DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 5º. São direitos do associado:

- I - votar e ser votado, desde que esteja em pleno gozo de seus direitos sociais;
- II — participar das Assembléias Gerais com direito a voz;
- III — colaborar nos trabalhos da Associação, apresentando sugestões que visem ao seu engrandecimento;
- IV — participar, quando formalmente convidado, para as reuniões da Diretoria.

Art. 6º. São deveres do associado:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - Acatar as decisões da Diretoria e da Assembléia Geral;
- III- Pagar regularmente suas contribuições;
- IV — Informar à Associação sobre mudanças de seu endereço, diretoria, ou outras situações que julgar relevante.
- V — prestar ajuda à Associação quando solicitada.

Art. 7º. Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO IV DAS PENALIDADES

Art. 8º. São penalidades aplicadas aos associados:

- I — Suspensão dos direitos sociais quando atrasarem suas contribuições por mais de três meses, consecutivos ou não.
- II — Advertência para o caso de infringirem disposições do presente estatuto consideradas de pequena gravidade;
- III — Exclusão, para os seguintes casos:
 - a) Tomar-se o associado, de qualquer modo, prejudicial aos objetivos da Associação.
 - b) Por motivos graves, em deliberação fundamentada;

Art. 9º. Da decisão da Diretoria que decretar a exclusão, caberá recurso à Assembléia Geral no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10º. O Associado excluído por falta de pagamento só poderá ser readmitido na Associação se satisfizer o seu débito.

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11. A Associação será administrada por:

- I — Assembléia Geral;
- II — Diretoria Executiva;
- III — Conselho Fiscal; e
- IV — Conselho Comunitário.



Art. 12. A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constiur-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, admitidos há pelo menos 3 (três) meses junto à Associação

Art. 13. As convocações das Assembléias Gerais serão feitas mediante publicação em jornal local, carta postal registrada ou Edital afixado em lugar visível da sede da Associação com antecedência, pelo menos, de 08 (oito) dias da primeira convocação.

Art. 14. Nos Editais deverá constar, obrigatoriamente, todos os dados da Associação, dia, hora, e local da realização e a ordem dos trabalhos do dia.

Art. 15. A Assembléia Geral estará legalmente constituída em primeira convocação com metade mais um dos Associados, ou em segunda convocação 30 (trinta) minutos após, com qualquer número.

Art. 16. Os trabalhos da Assembléia Geral serão dirigidos, em qualquer caso, pelo Presidente da Diretoria Executiva.

Art. 17. A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente no mês de março, observadas as normas deste estatuto.

Art. 18. Compete à Assembléia Geral:

- I — eleger e dar posse à Diretoria, ao Conselho Fiscal e ao Conselho Comunitário;
- II — destituir os administradores;
- III — apreciar recursos contra decisões da Diretoria;
- IV — decidir sobre reformas do Estatuto;
- V — discutir e aprovar o relatório anual da Diretoria Executiva e o balanço patrimonial
- VI — Aprovar a política de ação da Diretoria;
- VII —decidir sobre a extinção da entidade e o destino de seu patrimônio.
- VIII — aprovar as contas;
- IX — aprovar o regimento interno.
- X — Deliberar sobre assuntos constantes da pauta e outros de interesse geral, desde que apresentados por escrito à Mesa Diretora, nos 15 (quinze) minutos que antecederem o início da Assembléia.
- XI — Decidir sobre alienação e oneração do patrimônio

Parágrafo único — para as deliberações dos incisos II, IV e XI é exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes à Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

Art. 19. A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I — pelo presidente da Diretoria;
- II — pela Diretoria;
- II — pelo Conselho Fiscal;
- III — por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 20. A Assembléia Geral Extraordinária decidirá, além dos assuntos a ela peculiares, sobre os que não tiverem sido resolvidos por outra Assembléia Geral, por motivo de não realização, omissão ou qualquer outro impedimento.



- IV -- Convocar e presidir a Assembleia Geral;
- V -- Convocar e presidir as Reuniões da Diretoria;
- VI -- Assinar, com o primeiro Tesoureiro, todos os cheques, recibos, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;
- VII — Orientar as diversas atividades programadas e devidamente aprovadas postas em execução;
- VIII — Assinar, com o Secretário, as Atas das reuniões, assembléias, assim como as correspondências;
- IX — Dar o voto de desempate, quando este houver.



Art. 27. Compete ao Vice-Presidente:

- I — Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II — Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III — Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 28. Compete o Primeiro Secretário:

- I — Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
- II — Publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III — Auxiliar o Presidente no relacionamento da Associação com as autoridades, meios de comunicação, comunidade e o segmento político institucional;
- IV — Elaborar o relatório anual de atividades.
- V — Ter sob o seu controle e responsabilidade os bens e assuntos administrativos da Associação.
- VI — Receber e expedir correspondência, após ciência e assinatura do Presidente, quando necessária;
- VII — Manter atualizados os arquivos e cadastros da Associação e dos associados.

Art. 29. Compete ao Segundo Secretário:

- I — Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II — Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III -- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

Art. 30º. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I — Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II — Pagar as contas autorizadas pelo Presidente, bem como fiscalizar a realização das despesas da entidade;
- III — Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV — Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V — Manter em conta bancária, ou aplicações financeiras, os saldos pecuniários da Associação, que só poderão ser movimentados com sua assinatura juntamente com a do Presidente;
- VI — Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;
- VII — Orientar e fiscalizar toda a arrecadação da entidade e tomar todas as providências para que ela se realize de modo eficiente e pontual;
- VIII — Assinar, com o Presidente, todos os cheques, recibos, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;
- IX - Coordenar campanhas financeiras;
- X — Levantar Balanços gerais no fim de cada ano, com a demonstração de contas lucros e perdas, encaminhando-os ao Presidente e ao Conselho fiscal até 30 de março.
- XI — Ter sob seu controle e responsabilidade os bens e assuntos da Associação;



Art. 31. Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I — Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II — Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III — Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 32. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização das atividades econômico-financeiras da Associação e será constituído por 3 (três) membros, de relevante probidade e notória capacidade para o exercício de suas atribuições, e 3 (três) respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§1º — O mandato do Conselho Fiscal será de 3(três) anos, sendo permitida uma reeleição para o período subsequente.

§2º — Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 33. Compete ao Conselho Fiscal:

- I — Fiscalizar as atividades da Associação, devendo para isso examinar pelo menos 2 (duas) vezes por ano os atos administrativos e a contabilidade;
- II — Examinar os livros de escrituração da entidade;
- III - Examinar o Balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito, bem como dar parecer acerca do balanço anual que será submetido à apreciação da Assembléia Geral Ordinária;
- IV — Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.
- V — Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;
- VI — Convocar a Assembléia Geral quando a Diretoria, nos casos necessários, não o faça no prazo de 8 (oito) dias depois de intimada para tanto.
- VII — Dar parecer e aprovar a prestação de contas da Diretoria;

Parágrafo Único — O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 34. O julgamento das contas e relatórios será feito através de parecer assinado pelos 3 (três) membros do Conselho Fiscal, acompanhado da data da sessão que fez o julgamento.

Art. 35. Ao final de cada ano, realizar-se-á o balanço de ativo e passivo da Associação, o qual será apresentado com parecer do Conselho Fiscal, pela Diretoria à Assembléia Geral, ao qual dar-se-á publicidade.

Art. 36. O Conselho Comunitário deverá ser instituído pela Diretoria da Associação, que convocará as entidades da comunidade local tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com 07 (sete) dias de antecedência, mediante ofício em que deverá constar dia, horário e local para composição do Conselho Comunitário entre as entidades interessadas presentes, com o mínimo de 05 (cinco) representantes das entidades da comunidade local.

Art. 37. O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora de radiodifusão comunitária, com vista ao atendimento de interesses exclusivos da comunidade e aos princípios da Lei n.º 9.612/98 que rege a matéria.

CAPÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES E RECURSOS DE MANUTENÇÃO

Art. 38. O patrimônio da Associação será constituído pelos bens e direitos a ela doados, por subvenções dos poderes públicos, por aquisição nos exercícios de suas atividades,



pelos provenientes de rendas patrimoniais e por contribuições de associados.

Art. 39. A Associação manter-se-á através de contribuições dos associados, de rendas de seu patrimônio, de subvenções públicas e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Art. 40. A Associação solicitará doações e legados, que não constituam ônus para a mesma e nem estejam ligados a condições que restrinjam a liberdade de aplicações de tais bens e rendas.

Art. 41. No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social — CNAS ou entidade Pública, tendo a Assembléia Geral poderes para designá-la.

Art. 42. A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43. As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação, remuneração ou vantagem.

Parágrafo único — Não se considera remuneração, para fins desse artigo, o ressarcimento de despesas realizadas para a execução das atividades da Associação, tais como despesas de locomoção, hospedagem, alimentação, representações e viagens, desde que previamente autorizadas pelo Presidente.

Art. 44. A Associação só será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tomar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 45. O exercício do ano financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

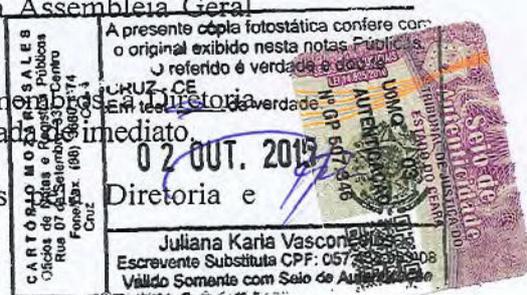
Art. 46. A Associação poderá realizar operações de crédito para antecipação de receita ou consecução de objetivos imediatos, como adquirir ou alienar bens móveis ou imóveis, desde que previamente autorizada pela Assembléia Geral.

Art. 47. Para fins de eleição dos dirigentes, a Assembléia Geral será convocada para realizar-se no mínimo 30 (trinta) e no máximo 90 (noventa) dias antes do término dos mandatos.

Art. 48. Na hipótese de vacância da metade dos membros da Diretoria, esta providenciará, no prazo de 30 (trinta) dias, a realização de uma Assembléia Geral Extraordinária que deliberará sobre o preenchimento das vagas.

Parágrafo único — quando a vacância for inferior à metade dos membros da Diretoria, escolherá os substitutos dos quadros, sendo a posse dos mesmos efetuada imediatamente.

Art. 49º. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos



referendados pela Assembléia Geral.

O presente Estatuto, com a reforma do art. 3º foi referendado pela Assembléia Geral realizada no dia 5 de março de 2014

Cruz-Ce, em 05 de março de 2014



MariadeSouzaMuniz
Secretária

Juliana Karla Vasconcelos
Presidente ASABEL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2007855717 - 2	DATA DE EXPEDIÇÃO	20/04/2011
NOME	MANOEL VALDERY DA ROCHA		
FILIAÇÃO	JOÃO LOURIVAL DA ROCHA MARIA EDITH SOARES		
NATURALIDADE	MORRINHOS - CE	DATA DE NASCIMENTO	31/12/1938
DDC ORIGEM	CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: MORRINHOS - CE. TERMO: 0479 FOLHA: 05 LIVRO: 07 MORRINHOS - CE CPF: 006.362.153-34		
		RG: ANT: 271772	P.: 79

1 VTA *Shaima B. Costa* ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERFILA FOMENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERIFERIAS BIOMÉTRICAS

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Polegar Direito




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007783509 - 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/01/2011

NOME
IZABEL ROMANA MUNIZ FREITAS

FILIAÇÃO
JOSE OSMAR MUNIZ
MARIA ESTRELA MUNIZ

NATURALIDADE
CRUZ - CE DATA DE NASCIMENTO
03/07/1961

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFICIO TERMO:579 FOLHA:259/259V
LIVRO:03 CRUZ - CE

CPF 286.156.383-49 RG: ANT: 33120482 P.: 95

1 VIA *Assimilação*
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

Polgar Direito




Isabel Romana Muniz Freitas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEPENDÊNCIA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



TOLDOADO UNID. DITO



Maria Vanderlândia Menezes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3359416-98 DATA DE EXPEDIÇÃO 16.10.98

NOME MARIA VANDERLÂNDIA MENEZES

FILIAÇÃO JOSÉ DE FARIAS MENEZES
MARIA GENOVEVA MENEZES

NATURALIDADE ACARÁ-CE DATA DE NASCIMENTO 12.07.1980

CERT. NASC. 13.381 LV.A-12 FL.97

DOC ORIGEM CART. ACARÁ-CE

CPF

PORT. CALÇA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA VANDERLANDIA MENEZES

Nº de Inscrição 888326513-00 Data do Nascimento 12/07/80



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
MARIA VANDERLANDIA MENEZES

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 09/07/99



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Manoel Lucio Nascimento*

MANOEL LUCIO NASCIMENTO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 28/06/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MANOEL LUCIO NASCIMENTO

Nº de Inscrição **884646283-15** Data de Nascimento **16/10/75**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAC DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDOS

REGISTRO GERAL 3359532-98

NOME **MANOEL LUCIO NASCIMENTO**

FILIAÇÃO **RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO**

NATURALIDADE **CRUZ-CE**

DOC ORIGEM **CERT. NASC. 5.836 LV.A-6 FL.5491**

DATA DE NASCIMENTO **16.10.1975**

ASSINATURA DO TITULAR *Manoel Lucio Nascimento*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3359532-98

NOME **MANOEL LUCIO NASCIMENTO**

FILIAÇÃO **RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO**

NATURALIDADE **CRUZ-CE**

DOC ORIGEM **CERT. NASC. 5.836 LV.A-6 FL.5491**

DATA DE NASCIMENTO **16.10.1975**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR
 Nº 714 DE 28/08/83

Cartório de Cruz/Ceará

Cert. N.º 1743 LV. A. 3 F. 1.º 101

Acaraú/Ceará

07/02/1978

DATA DE NASCIMENTO

ESTADO DO CEARÁ

MAT. Nº 500001143 Cruz de

ESTADO DO CEARÁ

REG. Nº 3052989-96

DATA DE EMISSÃO 28/04/1996

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CAIXA DE IDENTIDADE

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FRANCISCO BALTAR DA SILVA

Nº de Inscrição **787534143-49** Data do Nascimento **07/02/78**





CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Ministério da Fazenda
Secretaria de Receita Federal

Nome: **JOSE IVAN DO NASCIMENTO**

No de Inscrição: **092420153-34**

Data de Nascimento: **17/08/53**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Jose Ivan do Nascimento*
JOSE IVAN DO NASCIMENTO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 22/11/93

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
SECRETARIA DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

REGISTRO GERAL 782.070

NOME MARIA DE LOURDES MUNIZ

FILIAÇÃO Francisco Silveira Muniz
Raimunda de Moura Muniz

Acará-Ce. 20/08/51

NATALIDADE DATA DO NASCIMENTO

Fortaleza-Ce. 21/10/75

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

ASSINATURA DO PORTADOR

MARIA DE LOURDES MUNIZ

POLEGAR DIRETO

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

CIC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

NASCIMENTO

20.08.51

INSCRIÇÃO NO CPF

092 379 173 68

CONTRAZO

CONTRIBUINTE

MARIA DE LOURDES MUNIZ


SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Maria de Lourdes Muniz



c/c

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

NASCIMENTO

31.10.49

INSCRIÇÃO NO CPF

014 524 338 95

CONTRIBUÍDE

CONTRIBUINTE

MARIA DAS GRACAS MARANHÃO


SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLENOMBO



Francisco ediberto chaves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3300856-98 DATA DE EXPEDIÇÃO 31.05.1998

NOME FRANCISCO EDIBERTO CHAVES

FILIAÇÃO Adonias Fulgêncio Chaves
Maria Auxiliadora Chaves

NATURALIDADE Acaraú/Ce. DATA DE NASCIMENTO 10.10.1979

DOC ORIGEM Cert. Nas. 2499 Lv. A-3 Fls. 290

CPF Cart. Cruz/Ce.

PORTA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

FRANCISCO EDIBERTO CHAVES

Nº de Inscrição

864689953-53

Data do Nascimento

10/10/79



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Francisco Ediberto Chaves

FRANCISCO EDIBERTO CHAVES

C
E
F
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/03/99





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
049.352.173-91

Nome
JOSE ARTEIRO DE ALBUQUERQUE

Nascimento
05/03/1951

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
D2D5.FFF0.DB20.4A70

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:08:42 do dia 07/05/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 DELEGACIA REGIONAL em Santa Catarina
 Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro
 CEP 88010-970 = FLORIANÓPOLIS /
 SANTA CATARINA (SC)

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg)
 312

JH 07340447 9 BR



Remetente = Associação de Amparo e Educação à Infância de CR
(ASA EIC)
Rua 6 de abril, 170
62.595.000 = Cruz - Ceará

]

NOTA TÉCNICA Nº 25250/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.023809/2013-07**

Processo de Outorga nº: 53650.002456/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Sociedade de Amparo E Educação A Infância de Cruz (saeic)**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cruz/CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma da Portaria 4334/2015:

I. Reenvio do Estatuto Social atualizado e consolidado, uma vez que o último, enviado em 26/09/2015, não contém os artigos 21 ao 26, e que esteja devidamente registrado no **Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas**. É uma exigência do Ministério das Comunicações que conste expressamente que o registro foi feito em Pessoas Jurídicas, não bastando o Livro em que foi registrado. Sugere-se apresentação de Certidão Cartorária.

II. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no **Registro Civil de Pessoas Jurídicas**. É uma exigência do Ministério das Comunicações que conste expressamente que o registro foi feito em Pessoas Jurídicas, não bastando o Livro em que foi registrado. Sugere-se apresentação de Certidão Cartorária.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tiane Aimi Severo, Analista Tec Administrativo**, em 11/11/2015, às 11:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 11/11/2015, às 14:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0816586** e o código CRC **D1A0FB63**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 37064/2015/SEI-MC

Brasília, 11 de novembro de 2015

Ao Senhor
FRANCISCO EDIBERTO CHAVES
Representante Legal da Sociedade de Amparo E Educação A Infância de Cruz (saeic)
Rua 06 de Abril, 170 - Centro
CEP 62595000 / Cruz - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.023809/2013-07.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 25250/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos do processo de pós-outorga.
2. A esse respeito, a entidade deverá se manifestar sobre o assunto e/ou apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, ter seu pedido indeferido e o referido processo de pós-outorga arquivado.
3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o número do **Processo** de referência, o número deste **Ofício** de exigência e o número da **Nota Técnica**.

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 11/11/2015, às 14:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0816598** e o código CRC **D0829E1D**.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Ao Senhor
FRANCISCO EDIBERTO CHAVES
 Representante Legal da **Sociedade de Amparo E**
Educação A Infância de Cruz (saeic)
 Rua 06 de Abril, 170 - Centro
 CEP 62595000 / Cruz - CE

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Of. nº 31064/2015/SEI-MC (0826598)
53000.023809/2013-07

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

[Signature]

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

25/11/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

AC
 25 NOV 2015
 UNICEF

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Maria Lucilena Souza

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

PAULO ROBERTO DA CRUZ
 AGENTE DE COLETA - CARTEIRO MOTORIZADO
 Matrícula: 8.208.009-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CENTRAL

JO 18841187 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

20 NOV 2015

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar

88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

NOTA TÉCNICA Nº 16333/2016/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: **53000.023809/2013-07**

Processo de Outorga nº: 53650.002456/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Sociedade de Amparo E Educação A Infância de Cruz (saeic)**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cruz/CE**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, e a não manifestação à última Nota Técnica, de nº 25250/2015-SEI-MC, encaminhada através do Ofício 37064/2015-SEI-MC, com AR recebido em 25/11/2015, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar o envio dos itens dispostos abaixo, na forma da **Portaria 4334/2015**, dentro do prazo informado no ofício que encaminha esta Nota Técnica:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel, baseado no art. 131, §2º, por CONSTAR débito em aberto, conforme consulta no sítio da Anatel em 23/06/2016;

III. Estatuto Social atualizado e consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Sugere-se apresentação da Certidão Cartorária, que mencione o livro em que está registrado;

IV. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Sugere-se apresentação da Certidão Cartorária, que mencione o livro em que está registrado;

V. Último relatório - 2016 (art. 131, V, da Portaria 4334/2015) do Conselho Comunitário, constituído nos moldes dos art. 113 a 116 da Portaria 4334/2015, e art. 8º da Lei 9612/98. O relatório deverá avaliar a atual programação veiculada pela emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9612/1998. O relatório deve estar acompanhado da atual grade de programação da entidade e conter a assinatura de

todos os seus membros. Observar o art. 114, § 1º, da Portaria 4334, sobre entidades que podem ou não compor o Conselho, pois o último Conselho Formado tem representante da Prefeitura e da Câmara Municipal, vedado pelo novo regramento.

CONCLUSÃO

3 . Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tiane Aimi Severo, Analista Técnico Administrativo**, em 07/07/2016, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegada Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inov no Estado de Santa Catarina, Substituta**, em 07/07/2016, às 14:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1220602** e o código CRC **1B9F99DC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 24373/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

FRANCISCO EDIBERTO CHAVES

Representante Legal da Sociedade de Amparo E Educação A Infância de Cruz (saeic)

Rua 06 de Abril, 170 - Centro

CEP 62595000 / Cruz - CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.023809/2013-07.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 16333/2016/SEI-MCTIC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos do processo de renovação de outorga.

2. A esse respeito, a entidade deverá se manifestar sobre o assunto e/ou apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, ter seu pedido de renovação de outorga indeferido e a consequente extinção da autorização.

3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o número do Processo de referência, o número deste Ofício de exigência e o número da Nota Técnica.

Atenciosamente,

Argélia Diniz Schramm
Delegada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegada Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inov no Estado de Santa Catarina, Substituta**, em 07/07/2016, às 14:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1220630** e o código CRC **1A6DC9FD**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 24373/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.023809/2013-07 - Nº SEI: 1220630

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Ofício nº 24373/2016/SEI-MCTIC 1220630
53000.023809/2013-07.

Ao Senhor
FRANCISCO EDIBERTO CHAVES
Representante Legal da Sociedade de Amparo E
Educação A Infância de Cruz (saeic)
Rua 06 de Abril, 170 - Centro
CEP 62595000 / Cruz - CE

VALOR DO DESTINATAIRE

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

29/07/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Lucielma dos Santos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AG

PAULO ROBERTO DA CRUZ
AGENTE DE CORREIOS - CARTEIRO MOTORIZADO



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

JO 18841460 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

8 JUL 2016

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

FLORIANÓPOLIS-SC

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
 Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04
 Praça XV de Novembro, 242 - 10º andar
 88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 42285/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

FRANCISCO EDIBERTO CHAVES

Representante Legal da Sociedade de Amparo E Educação A Infância de Cruz (saeic)

Rua 06 de Abril, 170 - Centro

CEP 62595000 / Cruz - CE

Assunto: Reiteração das exigências relativa à análise do processo nº 53000.023809/2013-07.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº **24373/2016/SEI-MC** de 07/07/2016, desta procedência, recebido por esta entidade em 29/07/2016 (conforme AR POSTAL), acompanhado da Nota Técnica nº 16333/2015/SEI/MC, versando sobre prazo de 30 (trinta) dias para saneamento de pendências.

2. A esse respeito, **REITERO** a necessidade de cumprimento das exigências nos termos da referida Nota Técnica, cópia em anexo, ficando estabelecido novo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento deste Ofício via AR Postal, **para cumprimento TOTAL das exigências, sob pena de arquivamento do processo.**

3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o **número do Processo de referência**, o **número deste Ofício** de exigência e o **número da Nota Técnica.**

Atenciosamente,

Argélia Diniz Schramm
Delegada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Argelia Diniz Schramm, Delegada Regional do MCTIC no Estado de Santa Catarina - Substituta**, em 31/10/2016, às 15:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1463492** e o código CRC **5BED2C37**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 42285/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.023809/2013-07 - Nº SEI: 1463492

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Ofício nº 42285/2016/SEI-MCTIC 1463492
 Ao Senhor
 FRANCISCO EDIBERTO CHAVES
 Representante Legal da Sociedade de Amparo E
 Educação A Infância de Cruz (saeic)
 Rua 06 de Abril, 170 - Centro
 CEP 62595000 / Cruz - CE

RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

09 / 11 / 16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Francisco Ediberto Chaves

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE

PAULO ROBERTO DA CRUZ
AGENTE DE CORREIOS - CARTEIRO MOTORIZADO



ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JO 87413544 9 BR

AVIS CENTRAL

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER PARA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar

88010-970 - FLORTIANÓPOLIS - SC

BRASIL
BRÉSIL

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

NOTA TÉCNICA Nº 15859/2017/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: **53000.023809/2013-07**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIV

1. **A Sociedade de Amparo e Educação à Infância de Cruz**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cruz**, estado do **Ceará**, protocolou requerimento de renovação da autorização (evento SEI 0072934), em 16/05/2013, e o prazo final para o encaminhamento dos documentos expirava em 21/04/2013. No entanto, o pedido de renovação da outorga será considerado tempestivo, tendo em vista o § 6º do art. 6º-B da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no DOU de 29/3/2017, que estabeleceu que "Os pedidos intempestivos de renovação de autorização de serviços de radiodifusão comunitária protocolizados ou postados até a data de publicação desta Lei serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor".

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 131, inciso VI	Declaração atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença	Essa declaração deverá ser assinada pelo atual representante da Entidade. Observação: essa declaração não precisará ser autenticada ou ter firma reconhecida, salvo solicitação expressa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

	de funcionamento da estação.	
Art. 131, inciso II	Cópia do estatuto social.	<p>O estatuto social deverá estar consolidado com todas as alterações.</p> <p>Observação 1: o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 40 da Portaria nº 4334, de 2015.</p> <p>Observação 2: o estatuto social deverá ser encaminhado registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.</p>
Art. 131, inciso II, c/c art. 40	Estatuto social adequado à Portaria nº 4334, de 2015.	<p>Da análise do estatuto social, constatou-se a inobservância ao art. 40 da Portaria, conforme segue especificado:</p> <p>a) O Estatuto Social deve estar atualizado e consolidado, <u>uma vez que o último, enviado em 26/09/2015, através do Of. 07/2015, estava incompleto, faltando páginas, pois não continha os artigos 21 ao 26, e deve estar devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. É uma exigência do Ministério das Comunicações que conste expressamente que o registro foi feito em Pessoas Jurídicas, não bastando o Livro em que foi registrado. Sugere-se apresentação de Certidão Cartorária.</u></p> <p>b). deve ainda expressamente prever, que o tempo de mandato dos membros da diretoria, fica limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma única</p>

			<p>recondução, isto é, uma única reeleição, conforme art. 40, V, "b" da Portaria.</p>
<p>Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.</p>	<p>Art. 131, inciso III</p>	<p>Ata de eleição.</p>	<p>A Ata de eleição da diretoria, <u>devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos previsto no Estatuto Social, sem que seus membros tenham nenhum tipo de vínculo, seja político, familiar, religioso, econômico, etc, haja vista, que o mandato da anterior venceu em 05/08/2015. Assim, para prosseguimento do Processo, é necessário que a Radiodifusora encaminhe a Ata da eleição da diretoria atual.</u></p> <p>Observação: <u>o registro deve ser efetuado no Cartório de Pessoas Jurídicas.</u></p>
			<p>O Conselho Comunitário não é composto por representantes de entidades legalmente constituídas, conforme previsão do art. 114 da Portaria.</p> <p>Último relatório do Conselho Comunitário, datado de janeiro 2017, avaliando a atual programação veiculada pela emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9612/1998. <u>O relatório deve estar acompanhado da atual grade de programação da entidade e deverá contar com a assinatura de todos</u></p>

<p>Art. 131, inciso V</p>	<p>Último relatório do Conselho Comunitário.</p>	<p><u>os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), com a indicação das respectivas entidades representadas pelos membros, já que o último Conselho Formado tinha representante da Prefeitura e da Câmara Municipal, que é vedado pelo novo regramento.</u></p> <p>Observação 1: poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos etc.</p> <p>Observação 2: os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório.</p>
<p>Art.22, §3º, III, c/c o Art. 42 da Portaria nº 4334, de 2015.</p>	<p>RG e CPF de todos os dirigentes.</p>	<p>A Entidade deverá encaminhar cópia LEGÍVEL do RG e do CPF de todos os membros da Diretoria.</p> <p>OBS: daquele RG que já consta o CPF, fica este dispensado de apresentação.</p> <p>Não serão aceitos como comprovantes de maioria/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH)</p>

3. Quanto à eleição da diretoria, cabe ressaltar o seguinte:

3.1 É de suma importância que a Entidade verifique a situação de cada dirigente eleito, notadamente quanto às hipóteses de vínculos vedados (art. 25, § 2º da Portaria nº 4334, de 2015). A existência ou manutenção desses vínculos gera infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998 e consequente aplicação de penalidade. Além disso, após o dia 21/09/2016 (prazo definido no art. 137, parágrafo único da Portaria), **a vinculação é tida como vício de caráter insanável. Ou seja, verificado o vínculo, o pedido de renovação será indeferido.**

3.2. Outro aspecto que deve ser esclarecido: a **análise de vínculo é feita de forma objetiva**. Em outras palavras, basta que se verifique que o(s) membro(s) da Diretoria exerça(m) mandato eletivo, faça(m) parte de órgão partidário, exerça(m) cargo de Secretário Municipal ou dignidade eclesiástica, sejam majoritariamente parentes entre si, por exemplo, que já estará caracterizado o vínculo, independentemente de se afirmar que o membro com vínculo nunca se utilizou da emissora ou da própria Entidade para interesse familiar, ou fazer proselitismo político-partidário e/ou religioso.

3.3. Assim, para evitar a aplicação de penalidades e até a perda da outorga do serviço, a Entidade deve estar atenta e, ao realizar eleições da Diretoria, verificar que seus futuros dirigentes não tenha vínculo e nem os constitua durante todo o período do mandato.

4. Salienta-se que esta solicitação será a última que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de renovação da outorga**, na forma do que determina o art. 132, II da Portaria nº 4334, de 2015, haja vista, que a entidade deixou de cumprir com a maioria das Notas Técnicas de exigências, que lhe foram endereçadas.

CONCLUSÃO

5. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

6. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

7. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Analista de Nível Superior**, em 26/07/2017, às 09:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/08/2017, às 09:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2041503** e o código CRC **D8E07229**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.023809/2013-07

SEI nº 2041503



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 31368/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Sociedade de Amparo e Educação à Infância de Cruz

Rua 6 de abril, 170 - Centro

CEP: 62.595.000 - CRUZ/CE

CNPJ nº 01.721.840/0001-06.

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.023809/2013-07.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 15859/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,

INALDA CELINA MADIO
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 04/08/2017, às
09:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2042311** e o código CRC **A5640B8B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 31368/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.023809/2013-07 - Nº SEI: 2042311

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 31368/2017/SEI-MCTIC, 04/08/2017

53000.023809/2013-07

SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCAÇÃO Á INFÂNCIA DE
CRUZRua 6 de abril, 170 - Centro.
62.595-000 CRUZ / CE

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Mariane de Souza Muniz

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

30/08/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC CRUZ

30 AGO 2017

BREV

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

PAULO ROBERTO DA CRUZ

AGENTE DE CORREIOS - CARTEIRO MOTORISTA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS LN07

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 91349382 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

23 AGO 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

01250060848/2017-65

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE
CRUZ

RUA 6 (seis) DE Abril nº 170-CEP-62.550.000-Cruz-Ceará

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFANCIA DE CRUZ (ASAEIC), anteriormente SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (SAEIC), inscrita no CNPJ sob o nº 01721840/0001-06, com sede á Rua 6 de Abril, número 170, na cidade de Cruz, Estado do Ceará, CEP 62.595.000. Declaramos, para fins de prova, junto ao Ministério das Comunicações, sob as penas da lei, que a ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFANCIA DE CRUZ (ASAEIC), executante do Serviço de Radiodifusão Sonora/Sons e Imagens, utilizando o canal/a frequência 98,7MHz, na localidade de Cruz, Estado de Ceará encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Poder Concedente, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Cruz-Ceará 04 de Setembro de 2017.

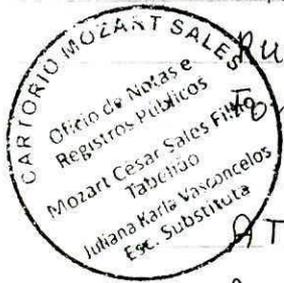
Francisco Ediberto Chaves

FRANCISCO EDIBERTO CHAVES

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 02/10/17 - 15:20
Assinatura: Conceição

III-ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ
(ASAEIC)



Rua 6 de abril, 170 - CEP - 62.595.000 - CRUZ - Ceará
Fone: 088.660.1285/088.660.1300

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL - REALIZADA EM 15 de julho de 2015

Aos quinze de julho de 2015, com início às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), na nova sede da entidade à rua 6 de Abril, 170, Centro, nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e associados da ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (ASAEIC). Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente da entidade, MANOEL VALDERY DA ROCHA, exercendo atribuição que lhe é conferida pelo Estatuto Social, o qual convidou a mim MARIA DE LURDES MUNIZ, como Secretária desta entidade, para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa, o Presidente da Assembleia, dando por instalados os trabalhos, determinou que procedesse a leitura da ordem do dia para a qual fora convocada esta Assembleia pelo Presidente, em 15 de junho de 2015, por edital, que esteve afixado na sede desta entidade, cujo teor é o seguinte: 1) avaliar a atuação da Associação, nas atividades da Creche, Rádio 6 de abril e Escola Fundamental, especialmente durante o período de vigência do mandato da atual Diretoria que se encerra no início de agosto; 2) eleger e dar posse aos membros da nova Diretoria e do Conselho Fiscal para o período que vai de 05/08/2015 a 05/08/2018, conforme reza o Estatuto institucional. Iniciados os trabalhos, a Diretoria expõe em relatório

suas atividades, mostrando as ações e resultados em
sucesso tanto no campo da educação
CRIANÇA FELIZ, como na Escola de Ensino
Fundamental e Médio São Francisco, bem como as relacio-
nadas com a Rádio Comunitária, cujo processo de
renovação da outorga está tramitando no Ministério
das Comunicações e no Congresso Nacional. Em se-
guida, procedeu-se a eleição dos membros da
Diretoria para um novo período. Concorreram duas
Chapas: Chapa 1 e Chapa 2 tendo sido vitoriosa
a Chapa 1, ficando assim constituída a nova
Diretoria e Conselho Fiscal com os seguintes eleitos:
Presidente - Francisco Ediberto Chaves, brasileiro,
casado, RG 330085698 - SSPCe., CPF nº 864.869.953-53,
residente em Cruz; Vice-Presidente: José Artêmio Albu-
querque, brasileiro, casado, RG 620820 SSPCe.,
CPF nº 049352173-91, residente nesta cidade;
Tesoureira: Maria das Graças Maranhão, brasileira,
solteira, maior, RG nº 747620 - SSPCe., CPF 014.524-
338-95, residente nesta cidade; Secretária: Maria
de Lourdes Muniz, brasileira, solteira, maior, pro-
fessora RG nº 782.070 SSPCe. e CPF nº 092.379.173-68,
residente nesta cidade. Para o conselho Fiscal foram
eleitos: José Ivan do Nascimento, Manoel Valdeir
da Rocha, Maria Elanderlândia Menezes e Francisco
Baltar da Silva e Isabel Romana Muniz de
Fruitas, todos residentes em Cruz-Ceara. Tranquea-
da a palavra, a secretária Maria de Lourdes Muniz
agradeceu, em nome da Diretoria que deixava, o
apoio recebido dos sócios para a boa realização
dos objetivos da ASAEIC. Em seguida foi marcada
a posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal
para o dia 5 de agosto de 2015, às 19,30 h. na

sede da entidade. Os novos membros exercerão no período de cinco de agosto de 2015 indo até 05 de agosto de 2018. O presidente saínte agradeceu o apoio recebido dos associados durante a sua gestão. Em seguida convidou não só a Diretoria mas a todos os presentes a tudo fazerem para que a ASAEIC exerça com eficiência o seu trabalho pelo bem-estar da comunidade, especialmente da criança e do adolescente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata computadorizada. Reaberta a sessão, foi esta lida aos presentes e aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos os presentes. Cruz, (Ce.), 15 de julho de 2015. Adendo: Para a Diretoria também foram incluídos como vogais: Manoel Lúcio do Nascimento e Rita de Cassia Silveira.

FRANCISCO EDIBERTO CHAVES - Presidente eleito. Francisco Ediberto Chaves
 JOSÉ ARTEIRO ALBUQUERQUE - Vice-Presidente eleito. José Artério Albuquerque
 MARIA DE LOURDES MUNIZ - Secretária - Maria de Lourdes Muniz
 MARIA DAS GRAÇAS MARANHÃO - TESOUREIRA Maria das Graças Maranhão
 MANOEL VALDERY DA ROCHA - ~~Presidente~~ PRESIDENT
 MARIA ROSANGELA VASCONCELOS ~~Secretária~~
 JOSÉ IVAN DO NASCIMENTO - ~~Vice-Presidente~~ VICE-PRESIDENTE
 MARIA VANDERLÂNDIA MENEZES Maria Vanderlândia Menezes
 FRANCISCO BALTAR DA SILVA Francisco Baltar da Silva
 ISABEL ROMANA MUNIZ FREITAS Isabel Romana Muniz Freitas
 MARIA APARECIDA FREITAS Maria Aparecida Freitas
 MANOEL LUCIO DO NASCIMENTO Manoel Lúcio do Nascimento
 - RITA DE CASSIA SILVEIRA Rita de Cassia Silveira

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
 Via deste documento foi apontada no PROTOCOLO
 Nº 01 Sob Nº 115
 Registrada sob Nº 115 no Livro Nº B-04
 Cruz, CE 30 de julho de 2015
 Substituta de Notas e Registros do Cartório de Cruz, CE
 Juliana Karla Vasconcelos

NILF
 REGISTRAL
 Nº AO 013.534
 11



II-ESTATUTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO MOZART SALES

OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CRUZ - CEARÁ
Rua Sete de Setembro, nº 337, Centro - Fone/Fax: (88) 3660-1374

Bel. MOZART CÉSAR SALES FILHO
OFICIAL TITULAR



CERTIDÃO

CERTIFICO pela faculdade a mim conferida por lei, e a requerimento verbal da parte interessada que dando busca nos livros e demais papéis deste cartório “MOZART SALES” Cartório de Ofício de Notas e de Registros Públicos da Comarca de Cruz, constatei que se encontra registrado no livro B-06 de Pessoas Jurídicas, um Estatuto da Associação de Amparo e Educação à Infância de Cruz (ASAEIC), Livro Geral A-01, sob nº294, do livro B-06, datado de 22 de Setembro de 2017.

CARTÓRIO MOZART SALES
JULIANA KARLA VASCONCELOS
Escrivente Substituta - CPF: 057.438.983-3

O referido é verdade dou fé.

Cruz - CE, 22 de Setembro de 2017.



ASSOCIAÇÃO E AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ

ESTATUTO

CAPITULO I DA ASSOCIAÇÃO E SEUS OBJETIVOS



Art. 1º - A *Associação de Amparo e Educação à Infância de Cruz*, fundada no Município de Cruz, Estado do Ceará, com sede na Rua 6 de abril, 170 em Cruz, Estado do Ceará, é uma associação sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado.

Art. 2º - A Associação terá seus objetivos voltados especialmente às crianças, adolescentes, mães em pré-natal, maternidade, bem como demais moradores da Cidade de Cruz, especialmente com as seguintes finalidades:

- I - Promover, organizar e apoiar atividades sociais, educacionais, culturais e de lazer;
- II - Arrecadar gêneros alimentícios para formação de cestas básicas com fornecimento gratuito às famílias carentes devidamente cadastradas;
- III - Formar e manter uma farmácia comunitária, como forma alternativa de atendimento aos mais necessitados;
- IV - Instalar e manter cursos de informática, culinária, artesanato, primeiros socorros, saúde ocupacional e outros que atendam às necessidades;
- V - Promover encontros de formação cidadã e para integração e reabilitação moral e social;
- VI - Promoção de atividades para a capacitação e colocação profissional;
- VII - Promoção, instalação e/ou desenvolvimento, em parceria com outras instituições, de palestras, seminários, estudos, debates sobre as questões fundamentais nas áreas de saúde, educação, cultura, meio ambiente e legislação.

SEÇÃO I SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 3º - A Associação cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, observando a Lei nº 9.612/1998 e Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, mediante as seguintes condutas:

- I - difundir e estimular idéias, cultura, tradições, hábitos sociais da comunidade, formação, integração e organização comunitária nas áreas de lazer, cultura e convívio social;
- II - contribuir para o aperfeiçoamento profissional e permitindo a capacitação dos cidadãos no exercício da liberdade de expressão, respeitando os valores éticos e sociais do indivíduo, mediante concessão, permissão ou autorização que lhes serão outorgados por ato do poder público competente para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, estando sujeita à legislação específica;

- III - dar preferência a programas que permitam a participação do ouvinte;
- IV - noticiar fatos de utilidade pública, como trânsito, saúde, educação, segurança, cidadania;
- V - criar programas de estágio e de serviço voluntário, nos termos das leis vigentes;
- VI - promover debates e palestras acerca de temas de interesse público local;
- VII - informar aos ouvintes do direito que assiste a qualquer cidadão da comunidade beneficiada de emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, mediante pedido encaminhado à direção da entidade;
- VIII - veicular mensagem institucional de patrocinador domiciliado no município que colaborar na forma de apoio cultural, vedada a transmissão de preços e condições de pagamentos;
- IX - É vedada a cessão ou o arrendamento, a qualquer título, da emissora e de horários de sua programação;
- X - À Associação é vedada a transferência dos poderes de gerência ou administração por meio de contrato de mandato ou qualquer outro meio.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - A Associação é constituída por número ilimitado de associados que serão admitidos com ingresso gratuito, podendo fazê-lo todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço, bem como pessoas jurídicas sem fins lucrativos sediadas na área de atuação da Associação, devidamente representadas, gozando todos estes associados do direito de voz e voto nas reuniões da Associação, inclusive na escolha de seus poderes administrativos, na forma regimental e estatutária.

Art. 5º - Haverá as seguintes categorias de associados:

- I - Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação e os que se associarem no primeiro ano seguinte ao registro da entidade;
- II - Contribuintes, quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que, devidamente associadas, contribuam mensal, semestral ou anualmente com importância mínima a ser estabelecida pela Diretoria.
- III - Beneméritos, aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da Diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação ou de contribuição com donativo significativo.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - São direitos do associado:

- I - votar e ser votado, desde que esteja em pleno gozo de seus direitos sociais nas instâncias deliberativas;
- III - colaborar nos trabalhos da Associação, apresentando sugestões que visem ao seu engrandecimento;



III - participar, quando formalmente convidado, para as reuniões da Diretoria;

IV - participar das Assembléias Gerais com direito a voz e voto;

Art. 7º - São deveres do associado:

I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - Acatar as decisões da Diretoria e da Assembléia Geral;

III - Pagar regularmente suas contribuições;

IV - Informar à Associação sobre mudanças de seu endereço, diretoria, ou outras situações que julgar relevante;

V - prestar ajuda à Associação quando solicitada.

Art. 8º - Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição.

CAPÍTULO IV DAS PENALIDADES

Art. 9º - São penalidades aplicadas aos associados:

I - Suspensão dos direitos sociais quando atrasarem suas contribuições por mais de três meses, consecutivos ou não;

II - Advertência para o caso de infringirem disposições do presente estatuto consideradas de pequena gravidade;

III - Exclusão, para os seguintes casos:

a) Tornar-se o associado, de qualquer modo, prejudicial aos objetivos da Associação;

b) Por motivos graves, em deliberação fundamentada;

Art. 10º - Da decisão da Diretoria que decretar a exclusão, caberá recurso à Assembléia Geral no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 11 - O Associado excluído por falta de pagamento só poderá ser readmitido na Associação se satisfizer o seu débito.

CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12 - A Associação será administrada por:

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria Executiva;

III - Conselho Fiscal; e



IV - Conselho Comunitário.

Art. 13 - A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constuir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, admitidos há pelo menos 3 (três) meses junto à Associação

Art. 14 - As convocações das Assembléias Gerais serão feitas mediante publicação em jornal local, carta postal registrada ou Edital afixado em lugar visível da sede da Associação com antecedência, pelo menos, de 08 (oito) dias da primeira convocação.

Art. 15 - Nos Editais deverá constar, obrigatoriamente, todos os dados da Associação, dia, hora, e local da realização e a ordem dos trabalhos do dia.

Art. 16 - A Assembléia Geral estará legalmente constituída em primeira convocação com metade mais um dos Associados, ou em segunda convocação 30 (trinta) minutos após, com qualquer número.

Art. 17 - Os trabalhos da Assembléia Geral serão dirigidos, em qualquer caso, pelo Presidente da Diretoria Executiva.

Art. 18 - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente no mês de março, observadas as normas deste estatuto.

Art. 19 - Compete à Assembléia Geral:

- I - eleger e dar posse à Diretoria, ao Conselho Fiscal e ao Conselho Comunitário;
- II - destituir os administradores;
- III - apreciar recursos contra decisões da Diretoria;
- IV - decidir sobre reformas do Estatuto;
- V - discutir e aprovar o relatório anual da Diretoria Executiva e o balanço patrimonial;
- VI - Aprovar a política de ação da Diretoria;
- VII - decidir sobre a extinção da entidade e o destino de seu patrimônio;
- VIII - aprovar as contas;
- IX - aprovar o regimento interno;
- X - Deliberar sobre assuntos constantes da pauta e outros de interesse geral, desde que apresentados por escrito à Mesa Diretora, nos 15 (quinze) minutos que antecederem o início da Assembléia;
- XI - Decidir sobre alienação e oneração do patrimônio.

Parágrafo Único - para as deliberações dos incisos II, IV e XI é exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes à Assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

Art. 20 - A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:



I - pelo presidente da Diretoria;

II - pela Diretoria;

II - pelo Conselho Fiscal;

III - por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 21 - A Assembléia Geral Extraordinária decidirá, além dos assuntos a ela peculiares, sobre os que não tiverem sido resolvidos por outra Assembléia Geral, por motivo de não realização, omissão ou qualquer outro impedimento.

Art. 22 - A Diretoria Executiva será constituída por Presidente, um Vice – Presidente, Primeiro e segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único - O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, permitida uma reeleição para o período subsequente. A eleição será por voto secreto, ou poderá ser por aclamação em caso de chapa única.

Art. 23 - É vedado participar da Diretoria Executiva membros que ocupem cargos eletivos Federais, Estaduais ou Municipais, que assegurem imunidade parlamentar ou decorram de foro especial.

Art. 24 - Os membros da Diretoria Executiva deverão manter residência na área da comunidade atendida pela Associação.

Art. 25 - Compete à Diretoria:

I - Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho Fiscal;

II - Interpretar o estatuto, emitindo parecer e legislando nos casos omissos, dando ciência à Assembléia Geral;

III - Administrar a entidade e todos os seus haveres;

IV - Promover a realização dos fins a que se destina a Associação;

V - Contratar e demitir funcionários, devendo o quadro pessoal da entidade ser constituído por pelo menos 2/3 de trabalhadores brasileiros;

VI - Convocar a Assembléia Geral;

VII - Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para que seja acompanhada, com vistas ao atendimento de interesse exclusivo da comunidade e das finalidades da instituição;

VIII - Prestar contas à Assembléia Geral Ordinária, especialmente apresentando o Balanço Patrimonial e o Balanço de Receita e Despesa com o parecer do Conselho Fiscal;

IX - Zelar pela fiel execução do plano de trabalho aprovado pelo cumprimento deste estatuto e demais regulamentos internos;

X - Admitir novos associados e aplicar penalidades;

XI - Assinar contratos e convênios com os poderes públicos ou instituições particulares



e realizar operações de crédito e representar como donatário a Associação em quaisquer contratos ou documentos relativos a bens, coisas ou direitos que forem doados;

XII - Representar as entidades mantidas pela Associação perante os poderes públicos Federal, Estadual e Municipal ou qualquer repartição ou autarquia a eles subordinados, solicitando ou recebendo subvenções ou auxílios de qualquer espécie ou requerendo o que for necessário;

XIII - Firmar contrato com qualquer pessoa física ou jurídica no que diz respeito a assuntos relacionados às finalidades da Associação;

XIV - Apresentar a prestação de contas ao Conselho Fiscal até 30 de janeiro.

Art. 26 - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por mês.

Art. 27 - Compete ao Presidente:

I - Os poderes da administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;

II - Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

III - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno, tomando, desde que necessário, medidas de caráter urgente que resguardem a boa execução destas normas, devendo, na primeira reunião, apresentar seu ato para referendado da Diretoria;

IV - Convocar e presidir a Assembleia Geral;

V - Convocar e presidir as Reuniões da Diretoria;

VI - Assinar, com o primeiro Tesoureiro, todos os cheques, recibos, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

VII - Orientar as diversas atividades programadas e devidamente aprovadas postas em execução;

VIII - Assinar, com o Secretário, as Atas das reuniões, assembleias, assim como as correspondências;

IX - Dar o voto de desempate, quando este houver.

Art. 28 - Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

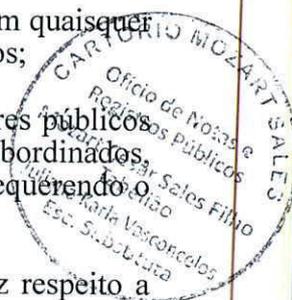
II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 29 - Compete o Primeiro Secretário:

I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;

II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade;



III - Auxiliar o Presidente no relacionamento da Associação com as autoridades, meios de comunicação, comunidade e o segmento político institucional;

IV - Elaborar o relatório anual de atividades;

V - Ter sob o seu controle e responsabilidade os bens e assuntos administrativos da Associação;

VI - Receber e expedir correspondência, após ciência e assinatura do Presidente, quando necessária;

VII - Manter atualizados os arquivos e cadastros da Associação e dos associados.



Art. 30 - Compete ao Segundo Secretário:

I - Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

Art. 31 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente, bem como fiscalizar a realização das despesas da entidade;

III - Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;

IV - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;

V - Manter em conta bancária, ou aplicações financeiras, os saldos pecuniários da Associação, que só poderão ser movimentados com sua assinatura juntamente com a do Presidente;

VI - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;

VII - Orientar e fiscalizar toda a arrecadação da entidade e tomar todas as providências para que ela se realize de modo eficiente e pontual;

VIII - Assinar, com o Presidente, todos os cheques, recibos, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

IX - Coordenar campanhas financeiras;

X - Levantar Balanços gerais no fim de cada ano, com a demonstração de contas, lucros e perdas, encaminhando-os ao Presidente e ao Conselho fiscal até 30 de março;

XI - Ter sob seu controle e responsabilidade os bens e assuntos financeiros da Associação.

Art. 32 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

I - Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 33 - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização das atividades econômico-financeiras da Associação e será constituído por 3 (três) membros, de relevante probidade e notória capacidade para o exercício de suas atribuições, e 3 (três) respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§1º - O mandato do Conselho Fiscal será de 3(três) anos, sendo permitida uma reeleição para o período subsequente;

§2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 34 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Fiscalizar as atividades da Associação, devendo para isso examinar pelo menos 2 (duas) vezes por ano os atos administrativos e a contabilidade;

II - Examinar os livros de escrituração da entidade;

III - Examinar o Balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito, bem como dar parecer acerca do balanço anual que será submetido à apreciação da Assembléia Geral Ordinária;

IV - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

V - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens;

VI - Convocar a Assembléia Geral quando a Diretoria, nos casos necessários, não o faça no prazo de 8 (oito) dias depois de intimada para tanto;

VII - Dar parecer e aprovar a prestação de contas da Diretoria.

Parágrafo Único - O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 35 - O julgamento das contas e relatórios será feito através de parecer assinado pelos 3 (três) membros do Conselho Fiscal, acompanhado da data da sessão que fez o julgamento.

Art. 36 - Ao final de cada ano, realizar-se-á o balanço de ativo e passivo da Associação, o qual será apresentado com parecer do Conselho Fiscal, pela Diretoria à Assembléia Geral, ao qual dar-se-á publicidade.

Art. 37 - O Conselho Comunitário deverá ser instituído pela Diretoria da Associação, que convocará as entidades da comunidade local tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com 07 (sete) dias de antecedência, mediante ofício em que deverá constar dia, horário e local para composição do Conselho Comunitário entre as entidades interessadas presentes, com o mínimo de 05 (cinco) representantes das entidades da comunidade local.

Art. 38 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora de radiodifusão comunitária, com vista ao atendimento de interesses exclusivos da comunidade e aos princípios da Lei n.º 9.612/98 que rega a matéria.

I - O Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco e no máximo sete



pessoas representantes de entidades de classe, associações rurais, de moradores, clubes de serviço, sindicatos, legalmente instituídos no município.

II - Não podem ser membros do conselho, representantes da administração pública ou de conselhos profissionais.

Art. 39 - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

I - fiscalizar trimestralmente a programação da emissora;

II - solicitar ao Conselho Diretor informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

III - fazer recomendações ao Conselho Diretor da Associação;

IV - realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

V - receber reclamações, denúncias e elogios.

VI - submeter ao Ministério das Comunicações e ao Conselho Diretor da Associação relatório circunstanciado acerca da programação, assinado por todos os conselheiros, com a indicação das respectivas entidades representadas.

VII - Sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, a Associação deverá apresentar relatório circunstanciado, elaborado pelo Conselho Comunitário, contendo a descrição e a avaliação a respeito da grade de programação, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES E RECURSOS DE MANUTENÇÃO

Art. 40 - O patrimônio da Associação será constituído pelos bens e direitos a ela doados, por subvenções dos poderes públicos, por aquisição nos exercícios de suas atividades, pelos provenientes de rendas patrimoniais e por contribuições de associados.

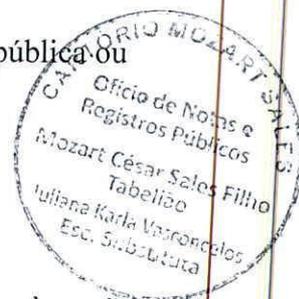
Art. 41 - A Associação manter-se-á através de contribuições dos associados, de rendas de seu patrimônio, de subvenções públicas e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Art. 42 - A Associação solicitará doações e legados, que não constituam ônus para a mesma e nem estejam ligados a condições que restrinjam a liberdade de aplicações de tais bens e rendas.

Art. 43 - No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou entidade Pública, tendo a Assembléia Geral poderes para designá-la.

Art. 44 - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

CAPÍTULO VII



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45 - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação, remuneração ou vantagem.

Parágrafo Único - Não se considera remuneração, para fins desse artigo, o ressarcimento de despesas realizadas para a execução das atividades da Associação, tais como despesas de locomoção, hospedagem, alimentação, representações e viagens, desde que previamente autorizadas pelo Presidente.

Art. 46 - A Associação só será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tomar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 47 - O exercício do ano financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

Art. 48 - A Associação poderá realizar operações de crédito para antecipação de receita ou consecução de objetivos imediatos, como adquirir ou alienar bens móveis ou imóveis, desde que previamente autorizada pela Assembléia Geral.

Art. 49 - Para fins de eleição dos dirigentes, a Assembléia Geral será convocada para realizar-se no mínimo 30 (trinta) e no máximo 90 (noventa) dias antes do término dos mandatos.

Art. 50 - Na hipótese de vacância da metade dos membros da Diretoria, esta providenciará, no prazo de 30 (trinta) dias, a realização de uma Assembléia Geral Extraordinária que deliberará sobre o preenchimento das vagas.

Parágrafo Único - quando a vacância for inferior à metade dos membros, a Diretoria escolherá os substitutos dos quadros, sendo a posse dos mesmos efetuada de imediato.

Art. 51 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

O presente Estatuto, com a reforma as devidas alterações foi referendado pela Assembléia Geral, realizada no dia 28 de Agosto de 2017.

Cruz-Ce, em 28 de Agosto de 2017

Francisco Ediberto Chaves
FRANCISCO EDIBERTO CHAVES
Presidente

Revisado pelo advogado:

Thimóteo de Sousa Farias
THIMÓTEO DE SOUSA FARIAS
OAB/CE 37.748



IV-RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO MOZART SALES

OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CRUZ - CEARÁ
Rua Sete de Setembro, nº 337, Centro - Fone/Fax: (88) 3660-1374

Bel. MOZART CÉSAR SALES FILHO
OFICIAL TITULAR

CERTIDÃO

CERTIFICO pela faculdade a mim conferida por lei, e a requerimento verbal da parte interessada que dando busca nos livros e demais papéis deste cartório “MOZART SALES” Cartório de Ofício de Notas e de Registros Públicos da Comarca de Cruz, constatei que se encontra registrado no livro B-06 de Pessoas Jurídicas, uma Ata – Relatório da Reunião do Conselho Comunitário da Associação de Amparo e Educação à Infância de Cruz (ASAEIC), Livro Geral A-01, sob nº295, do livro B-06, datado de 22 de Setembro de 2017.

CARTÓRIO MOZART SALES
JULIANA KARLA CONCEIÇÃO
Substituta - CPF: 057.438.923-3

O referido é verdade dou fé.

Cruz - CE, 22 de Setembro de 2017.



Registros Públicos
Mozart César Sales Filho
Tabelião
Juliana Karla Vaz Gonçalves
Esc. Substituta

Escola Fundamental São Francisco de Cruz,
com essa fundamental e Alédio. No final, o
presidente expedecem a presença e a colaboração
de todos dando por encerrada a reunião. E eu,
secretaria Maria de Lourdes Muniz lauri a ato
que vai assinado por mim e pelos demais
participantes. Cruz, 23 de Agosto de 2015.

- MariadeLourdesMuniz
- Francisco Ediberto Chaves
- Francisco de Albuquerque
- Maria das Graças Maranhão
- Claudete de Paula
- Secretária
- Presidente
- Vice-Presidente
- Tesoureira
- // Conselho Fiscal

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
A 1ª via deste documento foi apontada no PROTOCOLO

11
REGISTRAR
Rep. de Títulos, Doc. Civil e
de Pessoas Jurídicas
Nº AG 596553

Gravado em 11/08/2016
A-01 sob nº 160
no livro nº B-04
Doutor Celso de 29 de Janeiro de 2016

Mozart César Sales Filho
Tabelião



RELATÓRIO DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (ASAEIC) EM 20 DE JANEIRO DE 2017.

AOS VINTE (20) DIAS DE JANEIRO DO ANO DE 2017, NA SALA DE REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (ASAEIC), SITUADA À RUA 6 DE ABRIL, 170, EM CRUZ, MAIS UMA VEZ, ESTIVERAM REUNIDAS, NO PERÍODO DE 19 HORAS AS 21 HORAS REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES, MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO. A Pauta da reunião como ponto principal, era discutir mais uma vez o funcionamento da Rádio 6 de Abril, Rádio Comunitária mantida pela ASAEIC, especialmente focando a sua grade de programação para trazê-la de acordo com as normas do Ministério das Comunicações



À QUAL JÁ NOS DIRIGIMOS PEDINDO A RENOVAÇÃO DA OUTORGA. ESTAVAM PRESENTES, ALÉM DE ALGUNS MORADORES DA COMUNIDADE DE CRUZ, O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE AMPARO, FRANCISCO EDIBERTO CHAVES, MARIA DE ZOURDES MUNIZ, SECRETÁRIA, MARIA HELENA LEITE DO NASCIMENTO, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE CRUZ, FRANCISCO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO, REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CRUZ, MANOEL VALMAR DE MENEZES, REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRUZ, JOSÉ SIMÃO DE SOUZA, REPRESENTANTE DO SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE CRUZ, JO MARJA ROSÂNGELA DE SOUZA SECRETARIA DA PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO DA CRUZ. ABERTO OS TRABALHOS, O PRESIDENTE DA REUNIÃO EXPÕE O SEU MOTIVO PRINCIPAL: ANALISAR E PROPOR SUGESTÕES PARA O MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA RÁDIO COMUNITÁRIA 6 DE ABRIL, SALIENTANDO A RESPONSABILIDADE DE TODOS NO CUMPRIMENTO DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES EMANADAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SOBRE AS CARACTERÍSTICAS DE UMA RÁDIO COMUNITÁRIA. EM SEGUIDA, ENTREGOU AOS PARTICIPANTES PARA APRECIAÇÃO, COMENTÁRIOS E OFERECIMENTOS DAS PROPOSTAS CÓPIA DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO 6 DE ABRIL, A QUAL SOFREU ALGUMAS ALTERAÇÕES. MAIS UMA VEZ SALIENTARAM A SERIEDADE DE SUA PROGRAMAÇÃO VOLTADA PARA A DIVULGAÇÃO DA MÚSICA DE QUALIDADE, PARA A REFLEXÃO SOBRE A VIDA EM SOCIEDADE, PARA O ESPORTE E O LAZER. INICIALMENTE, FRANCISCO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO, REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CRUZ, FEZ REFERÊNCIA AO DESEMPENHO DA EMISSORA EM APOIAR O ESPORTE

LOCAL, COM SUAS TRANSMISSÕES AO VIVO DUANTE OS JOGOS REALIZADOS NA VILA OLÍMPICA, CONTRIBUINDO PARA O BOM LAZER DA COMUNIDADE; O REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRUZ, VALMAR MENEZES ELOGIOU A POSTURA DA RÁDIO QUE SE PREOCUPA EM APRESENTAR UMA PROGRAMAÇÃO ATUALIZADA E VOLTADA PARA OS INTERESSES DA COMUNIDADE, MARIA HELENA LEITE DO NASCIMENTO, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE CRUZ, ELOGIOU A INICIATIVA DA RÁDIO EM TRANSMITIR SUA PROGRAMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET. FOI DESTACADA TAMBÉM ENTRE OS PARTICIPANTES A PROGRAMAÇÃO MUSICAL DA EMISSORA, PELA SERENIDADE NA ESCOLHA DAS MÚSICAS QUE LEVAM AO AR, NÃO FAZEM CENSURA, MAS SELECÇÃO, PRIVILEGIANDO O OUVINTE DA EMISSORA COM BOA MÚSICA; MARIA ROSÂNGELA DE SOUZA SALIENTOU A ABERTURA DA RÁDIO AOS DIVERSOS SEGMENTOS SOCIAIS QUE ALI PODERIAM DEJULGAR SUAS MENSAGENS E NOTÍCIAS BEM COMO SUGERIU A INCLUSÃO NA PROGRAMAÇÃO DE UM MOMENTO PARA ESCLARECIMENTOS DOS DIREITOS DO CIDADÃO. O PRESIDENTE DA ASAEIC AGRADECEU A PRESENÇA DOS REPRESENTANTES E DA COMUNIDADE PRESENTE. PEDIU A CONTINUIDADE DO APOIO À RÁDIO 6 DE ABRIL, TODOS FORAM UNÂNIMES EM CONFIRMAR QUE SUAS ASSOCIAÇÕES ESTAVAM DISPOSTOS A CONTINUAR COM APOIO E INCENTIVO JÁ PRESTADOS. APÓS PEQUENO COFFÉ-BREAK FOI ENCERRADO O ENCONTRO. CRUZ, 20 DE JANEIRO DE 2015. ASSINAM: TODOS OS PRESENTES.

FRANCISCO EDIBERTO CHAVES *Francisco Ediberto Chaves*

MARIA DE LOURDES MUNIZ *MARIA DE LOURDES MUNIZ*

MARIA HELENA LEITE DO NASCIMENTO *MARIA HELENA LEITE DO NASCIMENTO*

FRANCISCO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO *FRANCISCO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO MOZART SALES

OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE CRUZ - CEARÁ
Rua Sete de Setembro, nº 337, Centro - Fone/Fax: (88) 3660-1374

Bel. MOZART CÉSAR SALES FILHO
OFICIAL TITULAR

CERTIDÃO

CERTIFICO pela faculdade a mim conferida por lei, e a requerimento verbal da parte interessada que dando busca nos livros e demais papéis deste cartório "MOZART SALES" Cartório de Ofício de Notas e de Registros Públicos da Comarca de Cruz, constatei que se encontra registrado no livro B-06 de Pessoas Jurídicas, uma Ata da Associação de Amparo e Educação à Infância de Cruz (ASAEIC), Livro Geral A-01, sob nº296, do livro B-06, datado de 22 de Setembro de 2017.

CARTÓRIO MOZART SALES

JULIANA KARLA V. BUNCELOS
Escrivente Substituta - Cruz

O referido é verdade dou fé.

Cruz - CE, 22 de Setembro de 2017.



MANOEL VALMAR DE MENEZES - MANOEL VALMAR DE MENEZES *M Manoel*
JOSÉ SIMÃO DE SOUZA - JOSÉ SIMÃO DE SOUZA *J Souza*
MARIA ROSÂNGELA DE SOUZA - MARIA ROSÂNGELA DE SOUZA *R Souza*



ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ
(ASAEIC) RUA 6 DE ABRIL, 170 - CEP: 62595-000 - CRUZ - CEARÁ
FONE - 88-3660-1285 / 88-3660-1300

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2017, COM INÍCIO ÀS DEZESSETE HORAS (17H), NA NOVA SEDE DA ENTIDADE À RUA 6 DE ABRIL, 170, CENTRO, NESTA CIDADE, ATENDENDO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 2017, REUNIRAM-SE EM ASSEMBLÉIA GERAL OS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (ASAEIC). ASSUMIU A DIREÇÃO DOS TRABALHOS O PRESIDENTE DA ENTIDADE, FRANCISCO EDIBERTO CHAVES, EXERCENDO A ATRIBUIÇÃO QUE LHE É CONFERIDA PELO ESTATUTO SOCIAL, A QUAL CONVIDOU A MIM MARIA DE LOURDES MUNIZ, COMO SECRETÁRIA DESTA ENTIDADE, PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS. CONSTITUÍDA A MESA, O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA, DANDO POR INSTALADOS OS TRABALHOS, DETERMINOU QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA: DELIBERAÇÃO DA REFORMA ESTATUTÁRIA E ALTERAÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO, EM ATENDIMENTO AOS PRECEITOS DA LEI E EM CONFORMIDADE

DA PORTARIA Nº 4334, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU) DE 23-09-2015. COM A PALAURA O SENHOR PRESIDENTE, FAZ DA NECESSIDADE DE REFORMAR O ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO, APROVANDO-O E ADEQUANDO-O A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DISTRIBUINDO A TODOS; MINUTAS DO ESTATUTO COM AS REFORMAS SUGERIDAS. APOS A DEVIDA DISTRIBUIÇÃO, A ASSEMBLEIA ENTROU EM DELIBERAÇÃO POR UMA HORA, TEMPO ESTE REQUERIDO PELOS PRESENTES PARA DEBATE E ESTUDO CUIDADOSO DA REFORMA SUGERIDA. DECORRIDO O TEMPO SOLICITADO, ONDE SE DEU O DEBATE DE ITEM POR ITEM DA MINUTA PROPOSTA, RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE A REFORMA EM Pauta, FICANDO DESTA FORMA REFORMADO E CONSOLIDADO O ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE. AINDA COM A PALAURA O SENHOR PRESIDENTE JUSTIFICOU A ALTERAÇÃO NO QUADRO DO CONSELHO COMUNITÁRIO, SUBSTITUINDO A SENHORA MARIA ROSÂNGELA DE SOUZA, EMPOSSADA NA DATA DE 5 DE AGOSTO DE 2015, PELO SENHOR JOSÉ CLAUDIO FERREIRA MAGAS, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS VIGILANTES DE CRUZ. CONCLUÍDA A ORDEM DO DIA O SENHOR PRESIDENTE DA ASAEIC AGRADECEU A PRESENÇA DOS PARTICIPANTES E A COLABORAÇÃO DE TODOS, DANDO POR ENCERRADA A ASSEMBLEIA. E EU SECRETÁRIA MARIA DE ZOURDES MUNEZ LAUREIA ATA QUE VAZ ASSINADA POR MDM E PELOS MEMBROS DA DIRETORIA CRUZ 28 DE AGOSTO DE 2014.

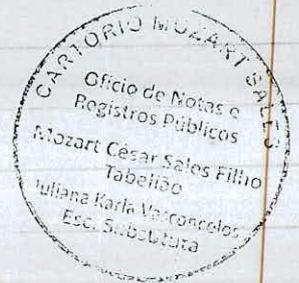
FRANCISCO EDIBERTO CHAVES - PRESIDENTE *Francisco Ediberto Chaves*

JOSÉ ARTEIRO ACIBUBUENQUE *Jose*

JOSÉ IVAN DO NASCIMENTO *Juan*



MARIA DE LOURDES MUNIZ - *RM*
RITA DE CASSIA SILVEIRA - *R*
MARIA APARECIDA DE FREITAS - *MAF*
MARIA DAS GRACAS MARANHÃO - *MCA*
IZABEL ROMANA MUNIZ FREITAS - *Rio*
ROSANBELAMARIA VASCOYCELOS - *R*
FRANCISCO BALTAR DA SILVA - *F*
MARIA VANDERLANDIA MENEZES - *M*
MANOEL LÚCIO NASCIMENTO - *Ren*



**V-DOC. MEMBROS DA
DIRETORIA**

(CÉDULA DE IDENTIDADE)
POSTO NUMERO 2

POLEGAR DIREITO

Maria das Graças Maranhão
 ASSINATURA DO TITADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)
 CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
 SECRETARIA DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

REGISTRO GERAL 747.620
 NOME **MARIA DAS GRACAS MARANHÃO**
 FIDACÃO Raimundo Lopes Maranhão e Maria Eugênia Maranhão
 Cearense 31.10.1949
 NATURALIDADE PORTUGUESA DATA DO NASCIMENTO
 DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)
 CASA DA MOEDA DO BRASIL

CIC

NASCIMENTO 31.10.49 INSCRIÇÃO NO CPF 014 524 338 95 CONTROLE

CONTRIBUINTE
MARIA DAS GRACAS MARANHÃO

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
 DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Francisco ediberto chaves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3300856-98 DATA DE EXPEDIÇÃO 31.05.1998

NOME FRANCISCO EDIBERTO CHAVES

FILIAÇÃO Adonias Fulgêncio Chaves
Maria Auxiliadora Chaves

NATURALIDADE Acaraú/Ce. DATA DE NASCIMENTO 10.10.1979

DOC ORIGEM Cert. Nas. 2499 Lv. A-3 Fls. 290

CPF Cart. Cruz/Ce.

PORT. ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/63

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FRANCISCO EDIBERTO CHAVES

Nº de Inscrição 864689953-53 Data do Nascimento 10/10/79



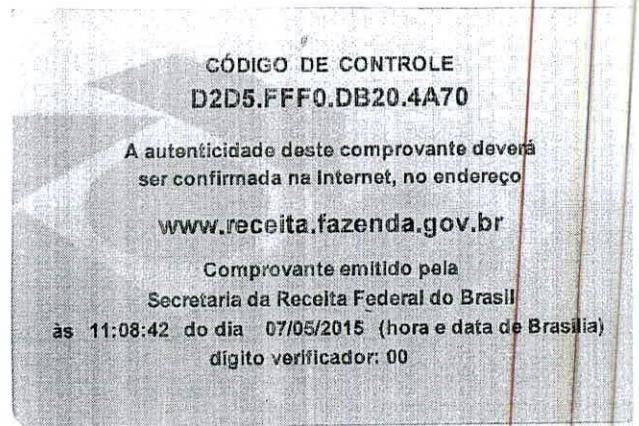
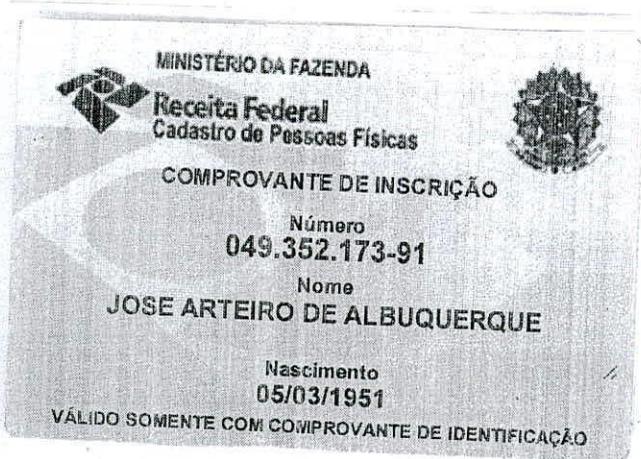
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Francisco Ediberto Chaves
FRANCISCO EDIBERTO CHAVES

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/03/99



(CEDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO

Maria de Lourdes Muniz
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

REGISTRO GERAL 782.070

NOME **MARIA DE LOURDES MUNIZ**

FILIAÇÃO **Francisco Silveira Muniz
Raimunda de Moura Muniz**

Acaraú-Ce. DATA DO NASCIMENTO **20/08/51**

NATURALIDADE FORTALEZA DATA DO NASCIMENTO **21/10/75**

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CIC

NASCIMENTO **20.08.51**

INSCRIÇÃO NO CPF **092.379.173** CONTROLE **68**

CONTRIBUINTE **MARIA DE LOURDES MUNIZ**

Paulo Gustavo Freire
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Maria de Lourdes Muniz

VI- GRADE DE PROGRAMAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A EDUCAÇÃO A INFÂNCIA DE CRUZ
(ASAEIC)**

Radio 6 de abril — FM comunitária 98.7 — PROGRAMAÇÃO DIÁRIA

DOMINGO

PROGRAMA

- 07:00H-Abertura da programação
- 07:10H-Encontro com Deus e a comunidade
- 08:15H-Santa Missa
- 09:30H-Momentos do Rei com Jota Vasconcelos
- 12:00H-Programação especial
- 18:00H-O terço
- 19:15H-Santo Culto
- 20:15H-MÚSICAS VARIADAS
- 23:00H-Encerramento da programação

SEGUNDA FEIRA

PROGRAMA

- 7:00H-Abertura da programação
- 7:05H-Amanhecer Feliz
- 7:30 H-Agronomia em ação, caminhando com a comunidade
- 8:30H-Rádio Sucesso com Camila Marques
- 12:00H-Informativo 98.7
- 12:30H-O mundo dos esportes
- 14:00H-Seleção Musical com Lúcio Nascimento
- 17:00H-Forrozão da 98 com Bureta

19:00H-A voz do Brasil
20:00H-Ritmos da noite com Júnior Nascimento
22:30H-Toque de amor com Júnior Nascimento
23:00-Encerramento da programação

TERÇA-FEIRA

PROGRAMA

7:00H-Abertura da programação
7:05H-Amanhecer Feliz
7:30 H-Agronomia em ação, caminhando com a comunidade
8:30H-Rádio Sucesso com Camila Marques
12:00H-Informativo 98.7
12:30H-O mundo dos esportes
14:00H-Seleção Musical com Lúcio Nascimento
17:00H-Cantoria com repentistas locais
19:00H-A voz do Brasil
20:00H-Ritmos da noite com Júnior Nascimento
22:30H-Toque de amor com Júnior Nascimento
23:00-Encerramento da programação

QUARTA-FEIRA

PROGRAMA

7:00H-Abertura da programação
7:05H-Amanhecer Feliz
7:30 H-Agronomia em ação, caminhando com a comunidade
8:30H-Rádio Sucesso com Camila Marques
12:00H-Informativo 98.7
12:30H-O mundo dos esportes
14:00H-Seleção Musical com Lúcio Nascimento
17:00H-Forrozão da 98 com Bureta
19:00H-A voz do Brasil

20:00H-Ritmos da noite com Júnior Nascimento
22:30H-Toque de amor com Júnior Nascimento
23:00-Encerramento da programação

QUINTA-FEIRA

PROGRAMA

7:00H-Abertura da programação
7:05H-Amanhecer Feliz
7:30 H-Agronomia em ação, caminhando com a comunidade
8:30H-Rádio Sucesso com Camila Marques
12:00H-Informativo 98.7
12:30H-O mundo dos esportes
14:00H-Seleção Musical com Lúcio Nascimento
17:00H-Forrozão da 98 com Bureta
19:00H-A voz do Brasil
20:00H-Ritmos da noite com Júnior Nascimento
22:30H-Toque de amor com Júnior Nascimento
23:00-Encerramento da programação

SEXTA-FEIRA

PROGRAMA

7:00H-Abertura da programação
7:05H-Amanhecer Feliz
7:30 H-Agronomia em ação, caminhando com a comunidade
8:30H-Rádio Sucesso com Camila Marques
12:00H-Informativo 98.7

12:30H-O mundo dos esportes
14:00H-Seleção Musical com Lúcio Nascimento
17:00H- Cantoria com repentistas locais
19:00H-A voz do Brasil
20:00H-Ritmos da noite com Júnior Nascimento
22:30H-Toque de amor com Júnior Nascimento
23:00-Encerramento da programação

SABADO

HORÁRIO PROGRAMA

07:00H-Abertura da programação
07:05H-Túnel do tempo com Bureta
09:30H-Paradão de Sucessos com Jota Vasconcelos
12:30H-O mundo dos esportes
14:00H-Interatividade com Reginaldo Silveira
16:30H-Caminhando com a Sociedade
19:00H-Noite de Sucessos com Jota Vasconcelos
23:00H-Encerramento da programação

MC



Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão
Protocolo-Geral-CONDIN/SPOA
MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

Desconhecido
 Endereço insuficiente
 Equívoco na entrega
 Mudou-se
 Recusado por área

DEVOLVIDO À ECT
 Em, 28/09/17
Ekna



MINISTERIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
 SEC. RADIOFUSÃO
 COORD. GERAL DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA
 ESPANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R, 3º ANDAR
 CEP: 70044-900 / BRASILIA - DF

SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ

RUA 6 DE ABRIL, 170-CENTRO

CEP: 62.595-000 - CRUZ - CE

CNPJ: 03.723.840/0001-06

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária em análise na Regional de Santa Catarina

Unidade Regional de Radiodifusão no Estado de Santa Catarina-Florianópolis

NOTA TÉCNICA Nº 26644/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.023809/2013-07.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A **Sociedade de Amparo e Educação à Infância de Cruz**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cruz**, estado do **Ceará**, protocolou requerimento de renovação da autorização (evento SEI 0072934), em 16/05/2013, e o prazo final para o encaminhamento dos documentos expirava em 21/04/2013. No entanto, o pedido de renovação da outorga será considerado tempestivo, tendo em vista o § 6º do art. 6º-B da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no DOU de 29/3/2017, que estabeleceu que "Os pedidos intempestivos de renovação de autorização de serviços de radiodifusão comunitária protocolizados ou postados até a data de publicação desta Lei serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor".

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334, publicada no DOU de	Art. 130, parágrafo único, inciso III	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	Em consulta ao sítio da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, verificou-se que a Entidade se encontra devedora. Por essa razão, solicita-se a quitação do(s) débito(s) existente(s) e o encaminhamento da certidão atualizada.
			A Assembleia Geral realizada no dia 15 de julho de 2015, que elegeu nova diretoria, para um mandato de 5/8/2015 a 5/8/2018, " esqueceu " de eleger o SEGUNDO Secretário e

21/9/2015.	Art. 131, inciso III	Ata de eleição.	<p>Tesoureiro, como determina o art. 22 do Estatuto Social, devendo portanto ser reformulada, acompanhada da cópia LEGÍVEL do RG e CPF dos novos eleitos (2º Secretário e 2º Tesoureiro).</p> <p>Observação: o registro deve ser efetuado no Cartório de Pessoas Jurídicas.</p>
------------	-------------------------	-----------------	---

3. Quanto à eleição da diretoria, cabe ressaltar o seguinte:

3.1 É de suma importância que a Entidade verifique a situação de cada dirigente eleito, notadamente quanto às hipóteses de vínculos vedados (art. 25, § 2º da Portaria nº 4334, de 2015). A existência ou manutenção desses vínculos gera infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998 e consequente aplicação de penalidade. Além disso, após o dia 21/09/2016 (prazo definido no art. 137, parágrafo único da Portaria), **a vinculação é tida como vício de caráter insanável.** Ou seja, **verificado o vínculo, o pedido de renovação será indeferido.**

3.2. Outro aspecto que deve ser esclarecido: a **análise de vínculo é feita de forma objetiva.** Em outras palavras, basta que se verifique que o(s) membro(s) da Diretoria exerça(m) mandato eletivo, faça(m) parte de órgão partidário, exerça(m) cargo de Secretário Municipal ou dignidade eclesiástica, sejam majoritariamente parentes entre si, por exemplo, que já estará caracterizado o vínculo, independentemente de se afirmar que o membro com vínculo nunca se utilizou da emissora ou da própria Entidade para interesse familiar, ou fazer proselitismo político-partidário e/ou religioso.

3.3. Assim, para evitar a aplicação de penalidades e até a perda da outorga do serviço, a Entidade deve estar atenta e, ao realizar eleições da Diretoria, verificar que seus futuros dirigentes não tenham vínculo e nem os constituam durante todo o período do mandato.

3.4. Por fim, havendo a eleição de novos dirigentes, devem ser encaminhados:

I. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento). Ressalta-se que **não** serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF); e

II. CPF de todos os dirigentes.

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 20/11/2017, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/11/2017, às 10:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2405185** e o código CRC **4454C788**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 49981/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
Francisco Ediberto Chaves
Representante Legal da Sociedade de Amparo e Educação à Infância de Cruz (CNPJ nº 01.721.840/0001-06)
Rua 6 de abril, 170 - Centro
CEP: 62.595.000 - CRUZ/CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.023809/2013-07.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 26644/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste apresente a documentação pendente, **salientando que o não cumprimento ensejará o arquivamento do processo e a consequente extinção da outorga, haja vista, as inúmeras Notas Técnicas de exigências solicitadas e não sanadas.** Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:
http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 23/11/2017, às
10:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2405407** e o código CRC **2ED250E8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 49981/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.023809/2013-07 - Nº SEI: 2405407

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 49981/2017/SEI-MCTIC, 23/11/2017
53000.023809/2013-07

FRANCISCO EDIBERTO CHAVES

Sociedade de Amparo e Educação á Infância de Cruz
Rua 6 de abril, 170 - Centro

62.595.000

CRUZ - CE

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Xmaria das gracas maunhão

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRACION

11 / 12 / 17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT*81296340*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 22657410 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

04 DEZ 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Ministério da Comunicação

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	/	/	/	/	/	/
:	h		:	h		:	h	

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
 Secretaria de Radiodifusão
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
 70.044-900 Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 4296/2018/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: **53000.023809/2013-07**.

Assunto: **Não Renovação de Outorga. Abertura de prazo para manifestação.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Sociedade de Amparo e Educação à Infância de Cruz (SAEIC)**, entidade autorizada para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Cruz**, estado do **Ceará**.

ANÁLISE

2. O interesse em renovar a outorga do serviço foi apresentado em 16/05/2013, e o prazo para a solicitação de renovação se encerrava em 21/04/2013. No entanto, o pedido de renovação da outorga será considerado tempestivo, tendo em vista o § 6º do art. 6º-B da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, publicada no DOU de 29/3/2017, que estabeleceu que "Os pedidos intempestivos de renovação de autorização de serviços de radiodifusão comunitária protocolizados ou postados até a data de publicação desta Lei serão conhecidos pelo órgão competente do Poder Executivo, que dará prosseguimento aos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor".

3. Após a análise dos autos, foram encontradas pendências na documentação apresentada, as quais foram encaminhadas à Associação por meio da Nota Técnica nº 26644/2017/SEI-MCTIC, recebida em 09/12/2017.

4. Entretanto, a Radiodifusora não enviou os documentos solicitados.

CONCLUSÃO

5. Com base nesses argumentos, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Requerente acerca dos elementos verificados, para, se desejar, manifestar-se, em atendimento aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, no prazo de **30 dias**, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação, o pleito de renovação de outorga será **indeferido**.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 28/02/2018, às 11:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/03/2018, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2690859** e o código CRC **7C8C6D94**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.023809/2013-07

SEI nº 2690859



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 7464/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor

FRANCISCO EDIBERTO CHAVES

Representante Legal da Sociedade de Amparo e Educação à Infância de Cruz (CNPJ nº 01.721.840/0001-06)

Rua 6 de abril, 170 - Centro

62.595.000 - CRUZ/CE

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.023809/2013-07.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4296/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da renovação de outorga dessa entidade.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena de **indeferimento do pedido de renovação de outorga**. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações:
http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 06/03/2018, às
14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2690883** e o código CRC **A268E8AD**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 7464/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.023809/2013-07 - Nº SEI: 2690883

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 7464/2018/SEI-MCTIC, 06/03/2018

53000.023809/2013-07

FRANCISCO EDIBERTO CHAVES

Sociedade de Amparo e Educação à Infância de Cruz

Rua 6 de abril, 170 - Centro

62.595.000 Cruz / CE

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Maria Roseli dos Santos

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

27/03/18

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BOUREAU D'DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AG

PAULO ROBERTO DA CRUZ
AGENTE DE CORREIOS - CARTEIRO MOTORISTA
Matrícula: 6.502.000-7

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JT 22717744 9 BR

VIA AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

17 MAR 2018
Serviço Público Federal
Ministério da Comunicações

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

Serviço Público Federal
 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
 Secretaria de Radiodifusão
 Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste.
 70.044-900 Brasília - DF

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

01250.004606/2018-72

**ANATEL**

Agência Nacional de Telecomunicações

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS
ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

Nome: SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCACAO A INFANCIA DE CRUZ
CNPJ: 01.721.840/0001-06

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 12:02:41 do dia 19/01/2018 (hora e data de Brasília).

Válida até 18/02/2018.

Certidão expedida gratuitamente.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 26/01/18 às 14:00 horas

Assinatura: Ponciano

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




ASSINATURA DO TITULAR

Maria Vanderlândia Menezes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3359416-98 DATA DE EXPEDIÇÃO 16.10.98

NOME MARIA VANDERLÂNDIA MENEZES

JOSÉ DE FARIAS MENEZES

FILIAÇÃO MARIA GENOVEVA MENEZES

ACARAÚ-CE 12.07.1980

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CERT.NASC.13.381 LV.A-12 FL.97

DOC ORIGEM CART. ACARAÚ-CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA VANDERLANDIA MENEZES

Ng de Inscrição 888326513-00 Data do Nascimento 12/07/80



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
MARIA VANDERLANDIA MENEZES

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 09/07/99



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE AMPARO E EDUCACAO A INFANCIA DE CRUZ
CNPJ: 01.721.840/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:13:20 do dia 30/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2018.

Código de controle da certidão: **5E19.3A01.BB84.C318**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2000097108198 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/5/2000

NOME JOAO BATISTA SOUSA

FILIAÇÃO NC E MARIA SOCORRO SOUSA

NATURALIDADE BELA CRUZ-CE DATA DE NASCIMENTO 2/6/1977

DOC ORIGEM CERT. NASC. 6976 L A 7 F

209 V CRUZ/CE

CPF

PORTALEZA-CE

SINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 2000/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI GREG JRG 57 704

ASSINATURA DO TITULAR

JOÃO BATISTA SOUSA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

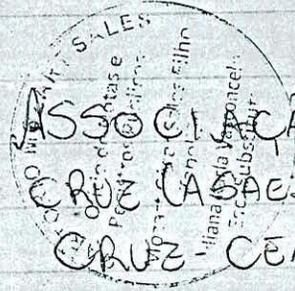
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

038.204.823-77

Nome
JOAO BATISTA SOUSA

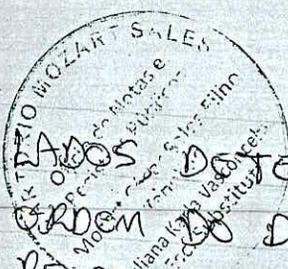
Nascimento
02/06/1977

MARIA DE LOURDES MUNIZ - *RM*
 RITA DE CÁSSIA SILVEIRA - *R*
 MARIA APARECIDA DE FREITAS - *MAF*
 MARIA DAS GRACAS MARANHÃO - *MGR*
 ISABEL ROMANA MUNIZ FREITAS *Rio*
 ROSANGELA MARIA VASCONCELOS *R*
 FRANCISCO BALTAR DA SILVA *R*
 MARIA VANDERLANDIA MENEZES - *M*
 MANOEL LÚCIO NASCIMENTO - *Rev*



ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE
 CRUZ (ASAEDIC) RUA 6 DE ABRIL, 170 - CEP 62.595-000
 CRUZ - CEARÁ. FONE 88-3660-1285/88-3660-1300

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017, COM INÍCIO ÀS DEZESSETE HORAS (17H), NA NOVA SEDE DA ENTIDADE À RUA 6 DE ABRIL, 170, CENTRO, NESTA CIDADE, ATENDENDO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, REUNIRAM-SE EM ASSEMBLÉIA GERAL OS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E EDUCAÇÃO À INFÂNCIA DE CRUZ (ASAEDIC). ASSUMIU A DIREÇÃO DOS TRABALHOS O PRESIDENTE DA ENTIDADE, FRANCISCO EDBERTO CHAVES, EXERCENDO A ATRIBUIÇÃO QUE LHE É CONFERIDA PELO ESTATUTO SOCIAL, A QUAL CONVIDOU A MEM MARI DE LOURDES MUNIZ, COMO SECRETÁRIA DESTA ENTIDADE, PARA SECRETARIAR OS TRABALHOS. CONSTITUÍDA A



DETERMINOU QUE PROCEDESSE A LEITURA DA
 ORDEM DO DIA; ELEIÇÃO DO SEGUNDO SECRETÁRIO E TESOUREIRO, COMO DETERMINA O ARTIGO 22 DO ESTATUTO SOCIAL, EM ATENDIMENTO AOS PRECEITOS DA LEI E EM CONFORMIDADE DA PORTARIA Nº 4334, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU) DE 21/09/2015. COM A PALAURA O SENHOR PRESIDENTE, FAZA DA NECESSIDADE DE ELEGER O SEGUNDO SECRETÁRIO E TESOUREIRO, TENDO EM VISTA QUE A ASSOCIAÇÃO FOI NOTIFICADA PELA NOTA TÉCNICA Nº 26644/2017, EM QUE O SEU DESCUMPRIMENTO OCASIONARÁ O INDEFERIMENTO DO PROCESSO DE OUTORGA. A ASSEMBLEIA ENTROU EM DELIBERAÇÃO POR 30 MINUTOS, TEMPO ESTE REQUERIDO PELOS PRESENTES PARA ESCOLHER ENTRE ELAS AS DUAS PESSOAS A OCUPAREM O CARGO. DECORRIDO O TEMPO SOLICITADO, RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE SENDO O ESCOLHIDO COMO SEGUNDO SECRETÁRIO O SR. JOÃO BATISTA SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO RG: 2000097108198 e CPF: 038.204.823-77. E COMO SEGUNDO TESOUREIRO A SRA. MARTA VANDERLÂNDIA MENEZES, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO RG: 3359416-98 e CPF: 888326513-00. CONCLUÍDA A ORDEM DO DIA O SENHOR PRESIDENTE DA ASSAETC AGRADECEU A PRESENÇA DOS PARTICIPANTES, DESEJANDO-LHES BOAS FÉSTAS E UM 2018 DE REALIZAÇÕES, DANDO POR ENCERRADA A ASSEMBLEIA. E EU SECRETÁRIA MARTA DE LOURDES MUNIZ LAURET A ATA QUE VAZ ASSINADA POR MIM E PELOS MEMBROS DA DIRETORIA. CRUZ ALTA DE DEZEMBRO DE 2017.

FRANCISCO EDIBERTO CHAVES

Ⓢ



MANGUEIRA Lúcio NASCIMENTO - *[Signature]*
JOÃO BATISTA SOUSA *[Signature]*

MARIA APARECIDA DE FREITAS *[Signature]*
MARIA DE LOURDES MUNIZ *[Signature]*
RITA DE CASSIA SILVEIRA *[Signature]*
MARIA DAS GRACAS MARANHÃO *[Signature]*
IZABEL ROMANIA MONIZ FREITAS *[Signature]*
ROSAUGELA MARIA VASCONCELOS *[Signature]*
MARIA VANDERLANDIA MENEZES *[Signature]*

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Este documento foi arquivado no PROTOCOLO
GERAL nº A-01 Sob nº 311
REGISTRADA sob nº 311 no Livro nº B-06
Cruz. CE. 17 de Junho de 18
Substituta de Notas e Registro do Cartório do Cruz. CE
Juliana Karla Vasconcelos

BLW 11
REGISTRAL
Registro de Títulos, Documentos
Civil e de Pessoas Jurídicas
AH 552.881



HD

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIOFUSÃO

DEPARTAMENTO DE RADIOFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIO COMUNITÁRIA

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, SALA 307, ANEXO OESTE.

CEP: 70044-900 - BRASÍLIA-DF

ACRUZ
19 JAN 2018

Correios **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY

AR PESO / WEIGHT (kg) 0,047

JT 28124699 6 BR





FRANCISCO EDIBERTO CHAVES
SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCAÇÃO A INFÂNCIA DE CRUZ-
RUA 6 DE ABRIL, 170 - CENTRO
CEP: 62.595.000
CRUZ-CE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

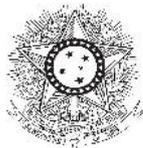
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.721.840/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE AMPARO E EDUCACAO A INFANCIA DE CRUZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASAEIC	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.20-1-00 - Ensino médio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SEIS DE ABRIL	NÚMERO 170	COMPLEMENTO
CEP 62.595-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ
UF CE		TELEFONE (88) 9996-1896
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/04/2018** às **14:16:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE AMPARO E EDUCACAO A INFANCIA DE CRUZ
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.721.840/0001-06

Certidão n°: 149051193/2018

Expedição: 27/04/2018, às 07:58:00

Validade: 23/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE AMPARO E EDUCACAO A INFANCIA DE CRUZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.721.840/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE AMPARO E EDUCACAO A INFANCIA DE CRUZ
CNPJ: 01.721.840/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:06:05 do dia 27/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2018.

Código de controle da certidão: **0B4B.285A.A5BF.F54C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01721840/0001-06
Razão Social: SOC AMPARO E EDUC A INF CRUZ
Nome Fantasia: SAEIC
Endereço: RUA CELSO ARAUJO 430 0 / CENTRO / CRUZ / CE / 62595-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2018 a 21/05/2018

Certificação Número: 2018042208345925712856

Informação obtida em 27/04/2018, às 09:06:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Identificação do Processo

Númer 53000.023809/2013 Localidade / CRUZ/CE
 Entid ASSOCIACAO DE AMPARO E EDUCACAO A INFANCIA DE CRUZ
 Aviso 4 Publicaç 18/03/1999 Prazo: 30 Can 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associaç

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Maria das Graças Maranhão	014.524.338-95	Tesoureiro	05/08/2015 05/08/2018	
FRANCISCO EDIBERTO CHAVES	864.689.953-53	Presidente	05/08/2015 05/08/2018	
João Batista Sousa	038.204.823-77	2º Secretário	05/08/2015 05/08/2018	
Maria de Lourdes Muniz	092.379.173-68	Secretário	05/08/2015 05/08/2018	
Jose Arteiro de Albuquerque	049.352.173-91	Vice-Presidente	05/08/2015 05/08/2018	
Maria Vanderlândia Menezes	888.326.513-00	2º Tesoureiro	05/08/2015 05/08/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

VOLUME DE PROCESSO DIGITALIZADO:

- Requerimento solicitando renovação, fl.2 - evento SEI 0072934.
- Declaração parâmetros técnicos, fl.1 - evento SEI 2267077-Proc.01250.060848/2017-65.
- Certidão negativa débito Anatel, fl.1 - evento SEI 2606779-Proc.01250.004606/2018-72.
- CNPJ válido e atual, fl.1 - evento SEI 2923910.
- Cópia Estatuto Social registrado, fls.7 a 17 - evento SEI 2267077-Proc.01250.060848/2017-65.
- Ata eleição diretoria registrada, fls.3 a 5 - evento SEI 2267077-Proc.01250.060848/2017-65.
- Relatório Conselho Comunitário sobre programação da rádio, 20 a 26 e 33 a 36 - evento SEI 2267077 Proc.01250.060848/2017-65.
- RG e CPF dos dirigentes, fls.28 a 31 - evento SEI 060848-Proc.01250.060848/2017-65 e fls.2 e 4 evento SEI 2606779-Proc.01250.004606/2018-72.
- Certidão Negativa débito trabalhista, fl.1 - SEI 2926167.
- Certidão Negativa FGTS, fl.1 - SEI 2926437.
- Certidão Negativa Receita Federal/INSS, fl.1 - SEI 2926198.

Entidade sem vínculo político, religioso e outros.

Nada consta no TRF5 (CE) e da Seção/Subseção judiciária (Sobral), contra os dirigentes, seja cível, criminal ou eleitoral.

Conclusão da Análise-Processo

É o relatório.

URSC/FLORIANÓPOLIS/TADEU/27/4/2018.

Tadeu Rosa



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.
5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regimento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

“Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;”.

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inoccorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União
 Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

ANEXO

PARECER REFERENCIAL Nº 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS		
		SIM	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.		
1.1.	O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
4	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.		
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.		
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
9	Relatório de apuração de infrações.		

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -
MCTIC**

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

Data de Envio:

27/04/2018 11:23:46

De:

MCTIC/CGRC (SEI-MC) <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para:

lilian.misquita@mctic.gov.br

leandro.lima@mctic.gov.br

Assunto:

Proc.53000.023809/2013-07- Informação sobre existência de Pai.

Mensagem:

MEM_RENOVACAO.PAI_RCOM_SOL

AO COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OUTORGAS.

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

Processo nº: 53000.023809/2013-07.

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da Sociedade de Amparo e Educação á Infância de Cruz , autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cruz/CE, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

URSC/FLORIANÓPOLIS/TADEU.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: CE
Município: Cruz
Canal: 254
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCACAO A INFANCIA DE CRUZ
Nome Fantasia: SAEIC
Logradouro: RUA 06 DE ABRIL
Telefone: (61) 0000000000
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 01.721.840/0001-06
Bairro: CENTRO
Número: 170
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCACAO A INFANCIA DE CRUZ
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 62595000
Número: 170
Município: Cruz
Telefone: 61 0000000000

Logradouro: RUA 06 DE ABRIL
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Estado: CE
Fax:

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 62595000
Número: .
Município: Cruz
Telefone:

Logradouro: RUA 06 DE ABRIL, 170
Complemento:
Distrito:
Bairro: -
SubDistrito:
Estado: CE
Fax:
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:
Número do Processo:
Caixa:

Data Limite Instalação:
Fistel:
Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="731"/>	<input type="text" value="Portaria"/>	<input type="text" value="MC"/>	<input type="text" value="26/11/2001"/>	<input type="text" value="05/12/2001"/>	Autoriza Executar Serviço	<input type="text" value="Jur."/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="31010"/>	<input type="text" value="ATO"/>	<input type="text" value="SCM"/>	<input type="text" value="12/11/2002"/>	<input type="text" value="13/11/2002"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	<input type="text" value="Téc."/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="163"/>	<input type="text" value="Decreto Legislativo"/>	<input type="text" value="CN"/>	<input type="text" value="20/05/2003"/>	<input type="text" value="21/05/2003"/>	Deliber. do C. Nacional	<input type="text" value="Jur."/>

39380 ATO SCM 26/09/2003 30/09/2003

 Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM Téc.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: SOCIEDADE DE AMPARO E EDUCACAO A INFANCIA DE CRUZ - CNPJ/CPF (01.721.840/0001-06)

Município/UF: CRUZ/CE

Indicativo: ZYL383

Situação: Entidade não possui débitos

Canal: 254

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo

Sábado

05:00

24:00

Fwd: Proc.53000.023809/2013-07- Informações sobre existência de Pai.1 mensagem

De: Natalia Froemming

Para: Tadeu Rosa

Cc: Argelia Diniz Schramm

27 de abril de 2018 15:16

Anexo [SRD - CRUZ.pdf](#) (227 KB) [Prévia](#) | [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Tadeu,

Segue resposta da CGFI a um processo seu.

Att,

Natália

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Lilian Magalhaes de Misquita Vieira" <lilian.misquita@mctic.gov.br>

Para: "MCTIC" <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Cc: "Mariza Oshiro" <mariza.oshiro@mctic.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 27 de abril de 2018 14:45:13

Assunto: Re: Proc.[53000.023809](#)/2013-07- Informações sobre existência de Pai.

Prezado(a) responsável,

Em atenção ao e-mail, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Registros de PAIs ativos:

[53900.061425](#)/2015

- Em trâmite;
- Processo em fase de apuração de possível irregularidade.

Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD em anexo):

NADA CONSTA

Att,

----- Mensagem original -----

De: "MCTIC" <cgrc.sei@mctic.gov.br>

Para: "lilian misquita" <lilian.misquita@mctic.gov.br>, "Leandro Pedro de Lima" <leandro.lima@mctic.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 27 de abril de 2018 11:23:46

Assunto: Proc.[53000.023809](#)/2013-07- Informação sobre existência de Pai.

MEM_RENOVACAO.PAI_RCOM_SOL

AO COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE OUTORGAS.

Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.

Processo nº: [53000.023809](#)/2013-07.

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor da Sociedade de Amparo e Educação à Infância de Cruz , autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cruz/CE, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

URSC/FLORIANÓPOLIS/TADEU.

--

Lilian Magalhães de Misquita Vieira

SEDEG/CGFI/DECEF/SERAD-MCTIC

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária em análise na Regional de Santa Catarina

Unidade Regional de Radiodifusão no Estado de Santa Catarina-Florianópolis

NOTA TÉCNICA Nº 9661/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.023809/2013-07.**

Assunto: **Renovação de outorga. VIABILIDADE JURÍDICA PARA O DEFERIMENTO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O processo se trata da renovação para o Serviço de Radiodifusão Comunitária deferida à **Sociedade de Amparo e Educação A Infância de Cruz**, na localidade de **Cruz**, estado do **Ceara**, por meio da Portaria nº 731, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 05/12/2001, e Decreto Legislativo nº 163, publicado no DOU de 21/05/2003.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 21/04/2013. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou pedido de renovação de outorga em 16/05/2013, à fl.2, SEI 0072934, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. O pleito da Requerente é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no DOU de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE
Sociedade de Amparo e Educação à Infância de Cruz.
QUADRO DIRETIVO

Presidente: Francisco Ediberto Chaves.
 Vice-Presidente: José Arteiro de Albuquerque.
 Tesoureira: Maria Das Graças Maranhão.
 Secretária: Maria de Lourdes Muniz.
 1ª Tesoureira: Maria Vanderlândia Menezes.
 1º Secretário: João Batista Sousa.

3. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e na Norma nº 1/2015, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a completa instrução do processo, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	FLS. / Nº DO DOCUMENTO
1	Requerimento de renovação tempestivo.	fl.2 - evento SEI 0072934.
1.2	Após diligências deste Ministério, a entidade atendeu a contento às exigências impostas.	SIM - eventos SEI 0649902, 0666797, 0762332, 2606779 - Proc.004606/2018-72, 2267077- Proc.01250.060848/2017-65.
2	Estatuto social atualizado e registrado no Livro A do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	fls.7 a 17 - evento SEI 2267077 Proc.01250.060848/2017-65.
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	fls.3 a 5 - evento SEI 2267077 Proc.01250.060848/2017-65.
4	Comprovantes de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	fls.28 a 31 - evento SEI 2267077 Proc.01250.060848/2017-65 e fls.2 e 4 - evento SEI 2606779 Proc.01250.004606/2018-72.
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC (alterada	fls.20 a 26, 33 a 36 - evento SEI 2267077 Proc.01250.060848/2017-

	pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018).	Proc.01250.000848/2017-65.
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora se encontra com as instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes na respectiva licença de funcionamento da estação.	fl.1- evento SEI 2267077 Proc.01250.060848/2017-65.
7	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, válido e atual.	fl.1 - evento SEI 2923910.
8	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	fl.1 - evento SEI 2606779 Proc.01250.004606/2018-72.
9	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	fl.1 - evento SEI 2926437.
10	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	fl.1 - evento SEI 2926198.
11	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	fl.1 - evento SEI 2926167.
9	Relatório de apuração de infrações.	fl.1 CGFI - evento SEI 2930323.
10	Foi aplicada, de forma definitiva, pena	NÃO

de revogação da autorização?	INAU.
------------------------------	-------

4. Após consultas ao sítio eletrônico do Tribunal Regional Federal 5(CE) e da respectiva Subseção Judiciária (Sobral) do domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante a Justiça Federal que inviabilizem o deferimento da renovação da outorga.

CONCLUSÃO

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, evento SEI 2927429.

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.023809/2013-07, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de maio de 2013, a autorização outorgada à Sociedade de Amparo e Educação A Infância de Cruz, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade do Município de Cruz/CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2018.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002456/1998 e nº 53000.023809/2013-07, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de maio de 2013, a autorização outorgada à Sociedade de Amparo e Educação A Infância de Cruz , para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Cruz/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 30/04/2018, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/05/2018, às 16:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cruz Gebrim, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 04/05/2018, às 18:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Queiroz Moreira, Secretário de Radiodifusão**, em 08/05/2018, às 17:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2930337** e o código CRC **CD9A2009**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.023809/2013-07

SEI nº 2930337

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária em análise na Regional de Santa Catarina

DESPACHO INTERNO

Processo nº: **53000.023809/2013-07**

Entidade: **Sociedade de Amparo e Educação a Infância de Cruz**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante do exposto na Nota Técnica nº 9661/2018/SEI-MCTIC (Evento SEI 2930337), que opinou pelo deferimento do pedido de renovação de outorga apresentado pela **Sociedade de Amparo e Educação a Infância de Cruz**, entidade executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Cruz/CE**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/05/2018, às 09:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2962779** e o código CRC **62B30253**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.023809/2013-07, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de maio de 2013, a autorização outorgada à Sociedade de Amparo e Educação A Infância de Cruz , para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade do Município de Cruz/CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002456/1998 e nº 53000.023809/2013-07, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de maio de 2013, a autorização outorgada à Sociedade de Amparo e Educação A Infância de Cruz , para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Cruz/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53000.023809/2013-07

SEI nº 2962779

PORTARIA Nº 2629/2018/SEI-MCTIC

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002456/1998 e nº 53000.023809/2013-07, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de maio de 2013, a autorização outorgada à Sociedade de Amparo e Educação A Infância de Cruz, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Cruz/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 12/06/2018, às 13:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2972705** e o código CRC **1335EA4F**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.023809/2013-07, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de maio de 2013, a autorização outorgada à Sociedade de Amparo e Educação A Infância de Cruz, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade do Município de Cruz/CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 12/06/2018, às 13:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2972723** e o código CRC **849707B0**.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 04/07/2018 17:32:27
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4862873
Data prevista de publicação: 05/07/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10891461	ATO PORTARIA Nº 2629 MIN EMP.rtf	a36e43ec339c12f0 d5632e8c14e89a62	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 2.629-SEI, DE 12 DE JUNHO DE 2018**

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei no 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002456/1998 e nº 53000.023809/2013-07, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de maio de 2013, a autorização outorgada à Sociedade de Amparo e Educação A Infância de Cruz, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade do Município de Cruz/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.408, DE 3 DE JULHO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 4º do Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Destinar, no âmbito deste Ministério, à Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, 01 (uma) vaga do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, no interesse da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO****GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DO PARANÁ E SANTA CATARINA****ATOS DE 2 DE JULHO DE 2018**

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas à:

Nº 4.900 - SOCIEDADE VALE DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 04.895.816/0001-81;

Expede autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à:

Nº 4.901 - ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E DE RADIO DIFUSAO COMUNITARIA DE ORLEANS - SC, CNPJ nº 10.499.340/0001-62;

Nº 4.902 - RADIO BRASIL NOVO LTDA, CNPJ nº 79.873.204/0001-97;

Nº 4.903 - RADIO POMERODE LTDA, CNPJ nº 75.293.126/0001-09.

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado à:

Nº 4.904 - BEIRA MAR MONITORAMENTO LTDA. - ME, CNPJ/CPF: 18.112.376/0001-53;

Nº 4.905 - AGROFLORESTAL PAEQUERE LTDA, CNPJ/CPF: 09.194.627/0001-03;

Nº 4.917 - TEDESCO TURISMO LTDA, CNPJ/CPF: 04.270.858/0001-27;

Nº 4.926 - SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, CNPJ nº 95.785.267/0001-48;

Nº 4.930 - ASSOCIACAO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE JOINVILLE, CPF/CNPJ 84.712.991/0001-25;

Nº 4.931 - COOPERATIVA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA SALTO DONNER, CPF/CNPJ 85.937.290/0001-57;

Nº 4.932 - APM TERMINALS ITAJAI S.A., CNPJ/CPF: 04.700.714/0001-63;

Nº 4.948 - SANTA VERGINIA - AGROPECUARIA E FLORESTAL LTDA, CPF/CNPJ 83.698.860/0001-78.

Expede autorização para exploração do Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional à:

Nº 4.933 - MILI S/A, CNPJ nº 78.908.266/0002-05.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente**ATOS DE 3 DE JULHO DE 2018**

Expede autorização, aos abaixo identificados, para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional:

Nº 4.971 - Processo 53516.002719/2018-79: VEPER - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 01.848.003/0001-42.

Nº 4.972 - Processo 53516.002837/2018-87: L.P BRASIL OSB INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, CNPJ nº 09.408.913/0001-16.

Outorga autorização, aos abaixo identificados, para uso de radiofrequência associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado:

Nº 4.977 - Processo 53516.002418/2018-45: COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ nº 79.863.569/0001-30.

Nº 4.978 - Processo 53516.002585/2018-96: EMPRESA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO NORTE S/A - ECONORTE, CNPJ nº 02.222.736/0001-30.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ,
RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ****ATO Nº 4.997, DE 3 DE JULHO DE 2018**

Expede autorização à MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO, CNPJ nº 26.989.715/0038-02 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada à autorização do serviço.

GILBERTO STUDART GURGEL NETO
Gerente**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DO AMAZONAS, ACRE, RONDÔNIA E RORAIMA****ATO DE 3 DE JULHO DE 2018**

Nº 4.943 - Processo nº 53578.000361/2018-15. Expede autorização à TECNORADIO COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO - EIRELLI, CNPJ nº 07.893.624/0001-24, para explorar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação do serviço, todo o território nacional.

Nº 4.945 - Processo nº 53578.000431/2018-35. Expede autorização à RÁDIO E TELEVISÃO RIO NEGRO LTDA, CNPJ nº 14.238.570/0001-29, para explorar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação do serviço, todo território nacional.

CELSO HENRIQUE HEREDIAS RIBAS
Gerente**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DO PARÁ, MARANHÃO E AMAPÁ****ATO Nº 4.849, DE 28 DE JUNHO DE 2018**

Outorga autorização para uso de radiofrequência à EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA, CNPJ nº 04.737.383/0001-36 associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programa, cidade de Belém/PA.

CARNOT LUIZ BRAUN GUIMARÃES
Gerente**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA
E RECURSOS À PRESTAÇÃO****ATO Nº 3.716, DE 15 DE MAIO DE 2018**

Processo nº 53500.018687/2018-01.

Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO MINAS GERAIS, CNPJ/MF nº 26.129.940/0001-79, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Santos Dumont/MG.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto**ATOS DE 17 DE MAIO DE 2018**

Nº 3.764 - Processo nº 53500.019149/2018-25. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO POTY LTDA, CNPJ/MF nº 05.806.187/0001-39, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Teresina/PI.

Nº 3.766 - Processo nº 53500.019162/2018-84. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO ZEQUINHA DE ABREU LTDA, CNPJ/MF nº 56.926.348/0001-69, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

Nº 3.767 - Processo nº 53500.019167/2018-15. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO DIFUSORA ATUAL LTDA, CNPJ/MF nº 62.639.042/0001-24, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de São Paulo/SP.

Nº 3.769 - Processo nº 53500.019173/2018-64. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO DIFUSORA ATUAL LTDA, CNPJ/MF nº 62.639.042/0001-24, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Registro/SP.

Nº 3.770 - Processo nº 53500.019177/2018-42. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO XINGO LTDA, CNPJ/MF nº 16.466.799/0001-46, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Canindé de São Francisco/SE.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto**ATOS DE 18 DE MAIO DE 2018**

Nº 3.773 - Processo nº 53500.019239/2018-16. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SOCIEDADE DIFUSORA A VOZ DE BAGE LTDA, CNPJ/MF nº 87.404.828/0001-93, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Bagé/RS.

Nº 3.790 - Processo nº 53500.019328/2018-62. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CENTRO-AMÉRICA LTDA, CNPJ/MF nº 45.833.290/0001-92, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de São José do Rio Preto/SP.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto**ATOS DE 21 DE MAIO DE 2018**

Nº 3.803 - Processo nº 53500.021281/2018-05. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO ASTORGA BROADCASTING LTDA, CNPJ/MF nº 75.570.531/0001-19, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Astorga/PR.

Nº 3.807 - Processo nº 53500.021315/2018-53. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO TEOFILO OTONI LTDA, CNPJ/MF nº 25.105.636/0001-29, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Teófilo Otoni/MG.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto**ATOS DE 22 DE MAIO DE 2018**

Nº 3.858 - Processo nº 53500.021600/2018-74. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV RECORD DE FRANCA S/A, CNPJ/MF nº 46.721.148/0001-16, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Fernando Prestes/SP.

Nº 3.861 - Processo nº 53500.021621/2018-90. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISÃO OM LTDA, CNPJ/MF nº 77.237.733/0001-79, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, utilizando tecnologia digital, na localidade de Imperatriz/MA.

WILSON DINIZ WELLISCH
Superintendente
Substituto

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.023809/2013-07**.

Entidade: **Sociedade de Amparo e Educação à Infância de Cruz (SAEIC)**.

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República**.

Por meio da Portaria nº 2629, de 12 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2018, renovou-se a outorga da **Sociedade de Amparo e Educação à Infância de Cruz (SAEIC)** para o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de CRUZ / CE. Dessa forma, em atenção ao § 3º do art. 223 da Constituição, encaminho a cópia do processo nº 53000.023809/2013-07, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 23/07/2018, às 14:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3182973** e o código CRC **05175E13**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.023809/2013-07

SEI nº 3182973

Brasília, 05 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.023809/2013-07, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de maio de 2013, a autorização outorgada à Sociedade de Amparo e Educação A Infância de Cruz , para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade do Município de Cruz/CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 35528/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 05/09/2018, às 19:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3336285** e o código CRC **B4895B6C**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 35528/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.023809/2013-07 - Nº SEI: 3336285

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04 Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)

53900.003577/2014-16 Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)

53900.001487/2014-74 Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)

53000.014127/2010-52 Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)

53000.071367/2013-05 Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)

53000.055757/2011-68 Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)

53000.052857/2011-32 Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)

53900.040337/2016-48 Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)

53000.013347/2011-40 Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)

53900.002457/2015-66 Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)

53900.017327/2015-28 Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)

53000.055767/2011-01 Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)

53000.071647/2013-13 Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)

53000.020077/2012-12 Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)

53900.046737/2015-86 Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)

53000.058117/2011-18 Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)

53900.041797/2015-11 Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)

53900.047727/2015-68 Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)

53900.049087/2015-21 Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)

53900.047617/2015-04 Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)

53900.050647/2015-90 Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)

53000.061897/2013-37 Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)

53000.052747/2012-51 Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)

53000.056227/2011-37 Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.023809/2013-07.**

Entidade: **Sociedade de Amparo e Educação a Infância de Cruz.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/07/2019, às 10:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4331665** e o código CRC **B9835D07**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.023809/2013-07, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Sociedade de Amparo e Educação a Infância de Cruz, inscrita no CNPJ nº 01.721.840/0001-06, explore pelo prazo de dez anos a partir de 21 de maio de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cruz, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9661/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2629/2018 de 12 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2018.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.023809/2013-07

SEI nº 4331665

Brasília, 23 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.023809/2013-07, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Sociedade de Amparo e Educação a Infância de Cruz, inscrita no CNPJ nº 01.721.840/0001-06, explore pelo prazo de dez anos a partir de 21 de maio de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cruz, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9661/2018/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 2629/2018 de 12 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2018.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 34794/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.023809/2013-07.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/09/2019, às 18:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4664761** e o código CRC **492C247C**.